



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 281100/2023
FLS. 583
RUB. _____

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
OBJETO:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,66	R\$ 4,98
TOTAL Material:						R\$ 63,54
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56770000	R\$ 20,47	R\$ 11,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56770000	R\$ 27,58	R\$ 15,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 27,27
VALOR:						R\$ 90,81
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 79,64
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 90,81
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 20,41
VALOR COM BDI:						R\$ 111,22

17.2.7. C4530 Interruptor bipolar DR - 25A (UN)						
Material						
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 134,1900	R\$ 134,1900
TOTAL Material:						R\$ 134,1900
Mão de Obra						
FONTES		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 21,0989	R\$ 12,6800
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 26,8484	R\$ 16,1100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,7700
VALOR:						R\$ 162,96
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 143,67
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 162,96
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 36,62
VALOR COM BDI:						R\$ 199,58

17.3.1. 91834 Eletroduto PVC flexível corrugado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões (M)						
Material						
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 2,59	R\$ 2,84
TOTAL Material:						R\$ 2,84
Mão de Obra com Encargos Complementares						
FONTES		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 20,47	R\$ 1,86
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 27,58	R\$ 2,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 4,36
Serviço						
FONTES		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 10,38	R\$ 10,38
TOTAL Serviço:						R\$ 10,38
VALOR:						R\$ 17,58
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 13,22
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 17,58
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 3,95
VALOR COM BDI:						R\$ 21,53

17.3.2. 91873 Eletroduto PVC rígido roscável, Ø40mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões (M)						
Material						
00002684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 10,26	R\$ 10,43
TOTAL Material:						R\$ 10,43
Mão de Obra com Encargos Complementares						
FONTES		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21900000	R\$ 20,47	R\$ 4,48
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21900000	R\$ 27,58	R\$ 6,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 10,52
VALOR:						R\$ 20,95
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 16,64
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 20,95
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 4,71
VALOR COM BDI:						R\$ 25,66

17.3.3. 93011 Eletroduto PVC rígido roscável, Ø85mm (DN 3"), inclusive conexões (M)						
Material						
00002686	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 33,71	R\$ 37,08
TOTAL Material:						R\$ 37,08

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CREA
CREA - MA 111989002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, n° 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 281001/2023
FLS. 584
RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
OBJETO:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	R\$ 20,47	R\$ 3,50
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	R\$ 27,58	R\$ 4,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos					R\$ 8,21
VALOR:					R\$ 45,29
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 41,93
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 45,29
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 10,18
VALOR COM BDI:					R\$ 55,47

17.3.4. 91884 Luva PVC rosca 3/4" (UN)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001891 LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,39	R\$ 1,39
TOTAL Material:					R\$ 1,39
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19700000	R\$ 20,47	R\$ 4,03
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19700000	R\$ 27,58	R\$ 5,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos					R\$ 9,46
VALOR:					R\$ 10,85
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 6,97
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 10,85
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 2,44
VALOR COM BDI:					R\$ 13,29

17.3.5. 91886 Luva PVC rosca 1 1/4" (UN)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001902 LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,01	R\$ 3,01
TOTAL Material:					R\$ 3,01
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24400000	R\$ 20,47	R\$ 4,99
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24400000	R\$ 27,58	R\$ 6,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos					R\$ 11,71
VALOR:					R\$ 14,72
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 9,92
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 14,72
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 3,31
VALOR COM BDI:					R\$ 18,03

17.3.6. 93016 Luva PVC rosca 3" (UN)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001896 LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,87	R\$ 17,87
TOTAL Material:					R\$ 17,87
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34200000	R\$ 20,47	R\$ 7,00
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34200000	R\$ 27,58	R\$ 9,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos					R\$ 16,43
VALOR:					R\$ 34,30
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 27,57
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 34,30
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 7,71
VALOR COM BDI:					R\$ 42,01

17.3.7. 91920 Curva 90° longa 1 1/4" (UN)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001874 CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,47	R\$ 5,47
TOTAL Material:					R\$ 5,47
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36500000	R\$ 20,47	R\$ 7,47

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CREA
CREA - MA 111989002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 585
RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
OBJETO:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
	10/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

88264	ELETRICISTA COMPLEMENTARES	COM	ENCARGOS	SINAPI	H	0,36500000	R\$ 27,58	R\$ 10,06
							TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 17,53
							VALOR:	R\$ 23,00
							VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 15,82
							VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 23,00
							VALOR BDI (22,47%):	R\$ 5,17
							VALOR COM BDI:	R\$ 28,17

17.3.8. 91943 Caixa de passagem PVC 4x4" (UN)								
Material								
00001873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO			SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,49	R\$ 5,49
							TOTAL Material:	R\$ 5,49
Mão de Obra com Encargos Complementares								
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,30100000	R\$ 20,47	R\$ 6,16
88264	ELETRICISTA COM COMPLEMENTARES	COM	ENCARGOS	SINAPI	H	0,30100000	R\$ 27,58	R\$ 8,30
							TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 14,46
Serviço								
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF 08/2019			SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 636,32	R\$ 0,76
							TOTAL Serviço:	R\$ 0,76
							VALOR:	R\$ 20,71
							VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 14,71
							VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 20,71
							VALOR BDI (22,47%):	R\$ 4,65
							VALOR COM BDI:	R\$ 25,36

17.3.9. 92865 Caixa de passagem de sobrepor no teto aço pintada 100x100x80mm (UN)								
Material								
00010569	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEI SIMPLES (FMS)			SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,18	R\$ 3,18
							TOTAL Material:	R\$ 3,18
Mão de Obra com Encargos Complementares								
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,22200000	R\$ 20,47	R\$ 4,54
88264	ELETRICISTA COM COMPLEMENTARES	COM	ENCARGOS	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 27,58	R\$ 6,12
							TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 10,66
							VALOR:	R\$ 13,84
							VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 9,47
							VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 13,84
							VALOR BDI (22,47%):	R\$ 3,11
							VALOR COM BDI:	R\$ 16,95

17.3.10. C0627 Caixa de passagem de embutir PVC 150X150X68mm (UN)								
Material								
10429	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 150X150X800MM			SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 20,2200	R\$ 20,2200
							TOTAL Material:	R\$ 20,2200
Mão de Obra								
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA			SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 21,0989	R\$ 14,7700
12312	ELETRICISTA			SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 26,8484	R\$ 18,7950
							TOTAL Mão de Obra:	R\$ 33,5650
							VALOR:	R\$ 53,79
							VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 31,28
							VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 53,79
							VALOR BDI (22,47%):	R\$ 12,09
							VALOR COM BDI:	R\$ 65,88

17.3.11. C0628 Caixa de passagem de embutir PVC 250X323X74mm (UN)								
Material								
10430	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 200X200X100MM			SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 28,8400	R\$ 28,8400
							TOTAL Material:	R\$ 28,8400
Mão de Obra								
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA			SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 21,0989	R\$ 26,3750
12312	ELETRICISTA			SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 26,8484	R\$ 33,5625
							TOTAL Mão de Obra:	R\$ 59,9375
							VALOR:	R\$ 88,78
							VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 48,59
							VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 88,78
							VALOR BDI (22,47%):	R\$ 19,95
							VALOR COM BDI:	R\$ 108,73

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CREA
CREA - MA 111999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 281001/2023
FLS. 586
RUB. *[Handwritten mark]*

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale			
OBJETO: Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA			
ENDEREÇO: Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA			
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE: 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:		114,08%
	BDI:		22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

17.4.1. 91926 Condutor de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chamas, 450/750 V (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,07	R\$ 2,57
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,15	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 2,60
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 20,47	R\$ 0,59
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 27,58	R\$ 0,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 1,38
VALOR:						R\$ 3,98
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 3,41
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 3,98
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 0,89
VALOR COM BDI:						R\$ 4,87

17.4.2. 91928 Condutor de cobre flexível isolado, 4,0 mm², anti-chamas, 450/750 V (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 3,43	R\$ 4,26
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,15	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 4,29
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 20,47	R\$ 0,79
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 27,58	R\$ 1,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 1,86
VALOR:						R\$ 6,15
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 5,38
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 6,15
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 1,38
VALOR COM BDI:						R\$ 7,53

17.4.3. 91930 Condutor de cobre flexível isolado, 6,0 mm², anti-chamas, 450/750 V (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 4,93	R\$ 6,12
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,15	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 6,15
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 20,47	R\$ 1,04
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 27,58	R\$ 1,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 2,44
VALOR:						R\$ 8,59
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 7,58
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 8,59
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 1,93
VALOR COM BDI:						R\$ 10,52

17.4.4. 91934 Condutor de cobre flexível isolado, 16,0 mm², anti-chamas, 450/750 V (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 13,46	R\$ 16,73
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,15	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 16,76
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R\$ 20,47	R\$ 2,33

[Handwritten Signature]
Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CMA
CREA - MA 111999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, n° 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 587
RUB. _____

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	
OBJETO:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA
	ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
	BDI: 22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R\$ 27,58	R\$ 3,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 5,47
VALOR:						R\$ 22,23
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 19,98
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 22,23
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 5,00
VALOR COM BDI:						R\$ 27,23

17.5.1. 91996 Tomada universal, 10A, cor branca, completa (UN)

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,48	R\$ 10,48
91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 22,88	R\$ 22,88
TOTAL Serviço:						R\$ 33,36
VALOR:						R\$ 33,36
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 24,60
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 33,36
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 7,50
VALOR COM BDI:						R\$ 40,86

17.5.2. 95817 Condulete PVC 5 entradas 3/4" com tampa (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,40
00039344	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,19	R\$ 15,19
TOTAL Material:						R\$ 15,59
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44900000	R\$ 20,47	R\$ 9,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44900000	R\$ 27,58	R\$ 12,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 21,57
VALOR:						R\$ 37,16
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 28,32
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 37,16
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 8,35
VALOR COM BDI:						R\$ 45,51

17.5.3. 95814 Condulete PVC Tipo C ou Tipo E (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012025	CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,11	R\$ 14,11
TOTAL Material:						R\$ 14,11
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20930000	R\$ 20,47	R\$ 4,28
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20930000	R\$ 27,58	R\$ 5,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 10,05
VALOR:						R\$ 24,16
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 20,04
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 24,16
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 5,43
VALOR COM BDI:						R\$ 29,59

17.5.4. 95817 Condulete PVC Tipo X ou Tipo C (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,40
00039344	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,19	R\$ 15,19
TOTAL Material:						R\$ 15,59
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44900000	R\$ 20,47	R\$ 9,19

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CREA
CREA - MA 111999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, n° 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 281100/2023
FLS. 588
RUB. /

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
OBJETO:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44900000	R\$ 27,58	R\$ 12,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 21,57
VALOR:						R\$ 37,16
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 28,32
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 37,16
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 8,35
VALOR COM BDI:						R\$ 45,51

17.5.5. 91953 Interruptor 1 tecla simples (UN)						
Serviço						
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,86	R\$ 17,86
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,48	R\$ 10,48
TOTAL Serviço:						R\$ 28,34
VALOR:						R\$ 28,34
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 21,25
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 28,34
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 6,37
VALOR COM BDI:						R\$ 34,71

17.5.6. 91996 Módulo de saída de fio (para chuveiro) (UN)						
Serviço						
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,48	R\$ 10,48
91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 22,88	R\$ 22,88
TOTAL Serviço:						R\$ 33,36
VALOR:						R\$ 33,36
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 24,60
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 33,36
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 7,50
VALOR COM BDI:						R\$ 40,86

17.5.7. S12971 Luminária Pannel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021 (un)						
Encargos Complementares						
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,68	R\$ 3,68
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,82	R\$ 3,82
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,50
Material						
I13685	Luminária Pannel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 29,96	R\$ 29,96
TOTAL Material:						R\$ 29,96
Mão de Obra						
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,35	R\$ 18,35
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 12,85	R\$ 12,85
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,20
VALOR:						R\$ 68,66
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 52,03
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 68,66
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 15,43
VALOR COM BDI:						R\$ 84,09

17.5.8. S10352 Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w (un)						
Encargos Complementares						
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,10000000	R\$ 3,68	R\$ 4,05
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,10000000	R\$ 3,82	R\$ 4,20
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,25
Material						
I11130	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	ORSE	un	1,00000000	R\$ 46,10	R\$ 46,10
TOTAL Material:						R\$ 46,10
Mão de Obra						
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,10000000	R\$ 18,35	R\$ 20,19
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,10000000	R\$ 12,85	R\$ 14,14
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 34,33
VALOR:						R\$ 88,68
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 70,38
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 88,68
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 19,93
VALOR COM BDI:						R\$ 108,61

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CREA
CREA - MA 11199002-5

RECIBO DE RECEBIMENTO
 Ricardo Brito Barbosa
 Engenheiro CMA
 CREA/MA 1199902-5

Material	Quantidade	Valor	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL
18.3.96985 Haste de Cobre 2,4 m x 5/8" copperweld (UN)	1,00000000	R\$ 78,44	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 78,44	R\$ 78,44
TOTAL Material:							R\$ 78,44
Mão de Obra com Encargos Complementares							R\$ 5,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos							R\$ 20,47

Material	Quantidade	Valor	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL
18.3.96463 Conector para haste de aterramento tipo U com dupla rosca (UN)	1,00000000	R\$ 1,56	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,56	R\$ 1,56
TOTAL Material:							R\$ 8,46
Mão de Obra com Encargos Complementares							R\$ 6,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos							R\$ 27,58

Material	Quantidade	Valor	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL
18.1.C3483 Conector tipo terminal olhal para cabo #50 mm² (UN)	1,00000000	R\$ 4,3100	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,3100	R\$ 4,3100
TOTAL Material:							R\$ 4,3100
Mão de Obra							R\$ 2,1100
TOTAL Mão de Obra							R\$ 2,6850

Material	Quantidade	Valor	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL
18.1.S12808 Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar (un)	1,00000000	R\$ 1,84	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,68	R\$ 1,84
TOTAL Encargos Complementares:							R\$ 2,99
Mão de Obra							R\$ 9,18
TOTAL Mão de Obra:							R\$ 13,04

Material	Quantidade	Valor	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL
18.1.S12808 Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar (un)	1,00000000	R\$ 1,76	ORSE	un	2,00000000	R\$ 0,88	R\$ 1,76
TOTAL Encargos Complementares:							R\$ 2,99
Mão de Obra							R\$ 9,18
TOTAL Mão de Obra:							R\$ 13,04

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

PROPOSTANTE:	Preeitura Municipal de Trizidela do Vale
OBJETO:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavão Real em Município de Trizidela do Vale - MA
ENDERÇO:	Povoado Gavão Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS/	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA
DATA BASE:	10/2023 - Valores Sem Desoneração
BDI:	22,47%
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000



TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 281100/2023
 FLS. 589
 RUB. 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, n° 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 281000/2023
FLS. 590
RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
OBJETO:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	R\$ 27,58	R\$ 6,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 11,93
VALOR:						R\$ 90,37
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 85,48
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 90,37
VALOR BDI (22.47%):						R\$ 20,31
VALOR COM BDI:						R\$ 110,68

18.4. 96974 Cabo de cobre nu 50mm² (M)						
Material						
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 48,74	R\$ 51,17
TOTAL Material:						R\$ 51,17
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31890000	R\$ 20,47	R\$ 6,52
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31890000	R\$ 27,58	R\$ 8,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 15,31
Serviço						
98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	SINAPI	UN	0,66670000	R\$ 25,54	R\$ 17,02
TOTAL Serviço:						R\$ 17,02
VALOR:						R\$ 83,50
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 73,17
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 83,50
VALOR BDI (22.47%):						R\$ 18,76
VALOR COM BDI:						R\$ 102,26

18.5. 98111 Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm (UN)						
Material						
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 46,95	R\$ 46,95
TOTAL Material:						R\$ 46,95
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13840000	R\$ 25,22	R\$ 3,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10880000	R\$ 19,30	R\$ 2,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 5,58
Serviço						
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF 08/2020	SINAPI	M3	0,01410000	R\$ 190,63	R\$ 2,68
TOTAL Serviço:						R\$ 2,68
VALOR:						R\$ 55,21
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 52,33
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 55,21
VALOR BDI (22.47%):						R\$ 12,41
VALOR COM BDI:						R\$ 67,62

18.6. 98463 Parafuso 5/16" INOX cabeça sextavada com arruela (UN)						
Material						
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,56	R\$ 1,56
00007588	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
00007572	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,46	R\$ 8,46
TOTAL Material:						R\$ 10,63
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31060000	R\$ 20,47	R\$ 6,35

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CREA
CREA - MA 111999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, n° 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 591
RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
Objeto:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31060000	R\$ 27,58	R\$ 8,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 14,91
VALOR:						R\$ 25,54
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 19,44
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 25,54
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 5,74
VALOR COM BDI:						R\$ 31,28

19.1. C4068 Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA M3	0,00800000	R\$ 119,5800	R\$ 0,9566
I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA M2	1,00000000	R\$ 342,5800	R\$ 342,5800
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	3,20000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,2720
TOTAL Material:					R\$ 345,8086
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA H	1,20000000	R\$ 26,8584	R\$ 32,2320
I2543	SERVENTE	SEINFRA H	2,00000000	R\$ 20,2558	R\$ 40,5200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 72,7520
VALOR:					R\$ 418,56
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 368,82
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 418,56
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 94,05
VALOR COM BDI:					R\$ 512,61

19.2. C4068 Divisória em granito cinza andorinha - e=2 cm (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA M3	0,00800000	R\$ 119,5800	R\$ 0,9566
I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA M2	1,00000000	R\$ 342,5800	R\$ 342,5800
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	3,20000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,2720
TOTAL Material:					R\$ 345,8086
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA H	1,20000000	R\$ 26,8584	R\$ 32,2320
I2543	SERVENTE	SEINFRA H	2,00000000	R\$ 20,2558	R\$ 40,5200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 72,7520
VALOR:					R\$ 418,56
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 368,82
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 418,56
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 94,05
VALOR COM BDI:					R\$ 512,61

19.3. S08464 Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S1050	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE h	1,00000000	R\$ 3,72	R\$ 3,72
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE h	2,00000000	R\$ 3,82	R\$ 7,64
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 11,36
Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02456	Caminhão guindauto 6,5 t (m. benz - L1620/51 - 143,0 hp)	ORSE h	0,25000000	R\$ 113,16	R\$ 28,29
TOTAL Equipamento:					R\$ 28,29
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE kg	16,50000000	R\$ 0,77	R\$ 12,71
TOTAL Material:					R\$ 12,71
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE h	1,00000000	R\$ 18,35	R\$ 18,35
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE h	2,00000000	R\$ 12,85	R\$ 25,70
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 44,05
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE kg	7,43000000	R\$ 12,89	R\$ 95,77
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE m2	0,24000000	R\$ 100,36	R\$ 24,09
S02509	Carga manual de material de 1ª categoria	ORSE m3	0,12000000	R\$ 10,00	R\$ 1,20
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE m2	0,66000000	R\$ 6,55	R\$ 4,32
S00094	Concreto ciclópico	ORSE m3	0,09600000	R\$ 689,35	R\$ 66,18
S00098	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE m3	0,12000000	R\$ 555,81	R\$ 66,70
S02279	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	ORSE m2	2,42000000	R\$ 14,81	R\$ 35,36
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE m3	0,09600000	R\$ 50,01	R\$ 4,80
S00087	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 04 usos	ORSE m2	1,72000000	R\$ 81,92	R\$ 140,90

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CMA
CREA - MA 111999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, n° 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811004/2023
FLS. 592
RUB. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
OBJETO:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
	10/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
S02288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	ORSE	m2	2,42000000	R\$ 17,27	R\$ 41,79
S02282	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	ORSE	m2	2,42000000	R\$ 8,05	R\$ 19,48
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	0,66000000	R\$ 34,27	R\$ 22,62
					TOTAL Serviço:	R\$ 523,21
					VALOR:	R\$ 619,62
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 484,82
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 619,62
					VALOR BDI (22,47%):	R\$ 139,23
					VALOR COM BDI:	R\$ 758,85

19.4. C1869 Peitoril em granito cinza, largura= 19cm e=2 cm (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
11610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA M	1,00000000	R\$ 75,8400	R\$ 75,8400	
					TOTAL Material:	R\$ 75,8400
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
12391	PEDREIRO	SEINFRA H	0,50000000	R\$ 28,8584	R\$ 13,4300	
12543	SERVENTE	SEINFRA H	0,25000000	R\$ 20,2558	R\$ 5,0650	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,4950
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA SIPEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA M3	0,00375000	R\$ 738,1000	R\$ 2,7679	
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,7679
					VALOR:	R\$ 97,10
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 84,13
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 97,10
					VALOR BDI (22,47%):	R\$ 21,82
					VALOR COM BDI:	R\$ 118,92

19.5. C0864 Conjunto de mastros para bandeiras em tubo de aço galvanizado (UN)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10749	MÁQUINA DE SOLDA (CHP)	SEINFRA H	0,85000000	R\$ 0,1000	R\$ 0,0850	
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,0850
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10163	AÇO CA-50	SEINFRA KG	33,50000000	R\$ 7,1000	R\$ 237,8500	
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA KG	0,59000000	R\$ 16,5300	R\$ 9,7527	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA M3	0,50000000	R\$ 119,5800	R\$ 59,7900	
10280	BRITA	SEINFRA M3	0,16000000	R\$ 100,5000	R\$ 16,0800	
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA KG	7,28000000	R\$ 0,9800	R\$ 6,9888	
10526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M)	SEINFRA M2	3,30000000	R\$ 69,6400	R\$ 229,8120	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	112,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 79,5200	
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA L	1,80000000	R\$ 8,4500	R\$ 15,2100	
11061	ELETRODOS	SEINFRA KG	0,85000000	R\$ 32,4400	R\$ 27,5740	
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA L	1,10000000	R\$ 31,8800	R\$ 35,0680	
11332	LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR	SEINFRA M2	4,35000000	R\$ 72,9000	R\$ 317,1150	
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA UN	2,10000000	R\$ 2,1400	R\$ 4,4940	
11605	PEDRISCO	SEINFRA M3	0,38000000	R\$ 100,5000	R\$ 38,1900	
11728	PREGO 18X27 (2,1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA KG	0,45000000	R\$ 14,2000	R\$ 6,3900	
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA M	2,25000000	R\$ 6,0500	R\$ 13,6125	
12172	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2')	SEINFRA M	11,00000000	R\$ 90,4200	R\$ 994,6200	
12173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3')	SEINFRA M	10,50000000	R\$ 121,6800	R\$ 1.277,8400	
12293	ZARÇAO	SEINFRA L	0,85000000	R\$ 28,8100	R\$ 24,4885	
					TOTAL Material:	R\$ 3.394,1955
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA H	2,34000000	R\$ 21,0989	R\$ 49,3740	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA H	3,50000000	R\$ 21,0989	R\$ 73,8500	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA H	3,50000000	R\$ 21,0989	R\$ 73,8500	
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA H	2,34000000	R\$ 26,8584	R\$ 62,8524	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA H	3,50000000	R\$ 26,8584	R\$ 94,0100	
11328	LADRILHISTA	SEINFRA H	5,50000000	R\$ 26,8584	R\$ 147,7300	
12391	PEDREIRO	SEINFRA H	1,91000000	R\$ 26,8584	R\$ 51,3026	
12543	SERVENTE	SEINFRA H	12,50000000	R\$ 20,2558	R\$ 253,2500	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 806,2190
					VALOR:	R\$ 4.200,50
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 3.653,11
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 4.200,50
					VALOR BDI (22,47%):	R\$ 943,85
					VALOR COM BDI:	R\$ 5.144,35

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CREA
CREA - MA 111999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, n° 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811006/2023
FLS. 593
RUB. f

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
OBJETO:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

19.6. C1351 Estrutura metálica para rede de voley (CJ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11140	REDE PARA PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 2.703,1600	R\$ 2.703,1600
TOTAL Material:						R\$ 2.703,1600
VALOR:						R\$ 2.703,16
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 2.703,16
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 2.703,16
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 607,40
VALOR COM BDI:						R\$ 3.310,56

19.7. C1347 Estrutura metálica com tabelas de basquete (CJ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11139	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 1.590,0000	R\$ 1.590,0000
11911	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 3.510,4400	R\$ 3.510,4400
TOTAL Material:						R\$ 5.100,4400
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,08650000	R\$ 428,1300	R\$ 37,0332
TOTAL Serviço:						R\$ 37,0332
VALOR:						R\$ 5.137,47
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 5.127,77
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 5.137,47
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 1.154,39
VALOR COM BDI:						R\$ 6.291,86

19.8. C1349 Estrutura metálica de traves de futsal (CJ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 4.452,6700	R\$ 4.452,6700
TOTAL Material:						R\$ 4.452,6700
VALOR:						R\$ 4.452,67
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 4.452,67
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 4.452,67
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 1.000,51
VALOR COM BDI:						R\$ 5.453,18

20.1. 99803 Limpeza de obra (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	R\$ 19,30	R\$ 1,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 1,87
VALOR:						R\$ 1,87
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 1,15
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 1,87
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 0,42
VALOR COM BDI:						R\$ 2,29

20.2. S00005 Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,72	R\$ 2,23
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,82	R\$ 2,29
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 4,52
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01772	Placa de inauguração em alumínio fundido medindo 0,50 x 0,70 m	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2.042,35	R\$ 2.042,35
TOTAL Material:						R\$ 2.042,35
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 18,35	R\$ 11,01
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 12,85	R\$ 7,71
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,72

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CREA
CREA - MA 111999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 594
RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
Objeto:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
S01903 Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00400000	R\$ 533,67	R\$ 2,13
TOTAL Serviço:					R\$ 2,13
VALOR:					R\$ 2.067,72
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 2.057,64
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 2.067,72
VALOR BDI (22.47%):					R\$ 464,62
VALOR COM BDI:					R\$ 2.532,34


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CMA
CREA MA 111999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
OBJETO:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	1º MES		2º MES		3º MES	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	7,41%	R\$ 105.715,10	100,00%	R\$ 105.715,10				
2.0	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	0,38%	R\$ 5.450,16	100,00%	R\$ 5.450,16				
3.0	FUNDAÇÕES	5,64%	R\$ 80.494,40	50,00%	R\$ 40.247,20	50,00%	R\$ 40.247,20		
4.0	SUPERESTRUTURA	33,31%	R\$ 474.989,73			50,00%	R\$ 237.494,87	50,00%	R\$ 237.494,87
5.0	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	5,37%	R\$ 76.531,21			30,00%	R\$ 22.959,36	30,00%	R\$ 22.959,36
6.0	ESQUADRIAS	2,04%	R\$ 29.056,69						
7.0	SISTEMAS DE COBERTURA	14,81%	R\$ 211.140,43					30,00%	R\$ 63.342,13
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,53%	R\$ 7.578,67						
9.0	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	7,46%	R\$ 106.409,18						
10.0	SISTEMAS DE PISOS	4,04%	R\$ 57.542,86						
11.0	PINTURAS E ACABAMENTOS	2,75%	R\$ 39.204,56						
12.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,06%	R\$ 15.052,75						
13.0	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,92%	R\$ 13.057,21						
14.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	3,85%	R\$ 54.837,41						
15.0	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	1,98%	R\$ 28.228,41						
16.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	0,48%	R\$ 6.812,99						
17.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	2,93%	R\$ 41.820,49						
18.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	2,07%	R\$ 29.538,66						
19.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2,66%	R\$ 37.980,45						
20.0	SERVIÇOS FINAIS	0,33%	R\$ 4.635,06						
TOTAL		100,00%	R\$ 1.426.076,42	Parcela (%)	10,62%	Parcela (%)	21,09%	Parcela (%)	22,71%
				Acumulado (%)	10,62%	Acumulado (%)	31,70%	Acumulado (%)	54,41%
				Parcela (R\$)	R\$ 151.412,46	Parcela (R\$)	R\$ 300.701,43	Parcela (R\$)	R\$ 323.796,36
				Acumulado (R\$)	R\$ 151.412,46	Acumulado (R\$)	R\$ 452.113,89	Acumulado (R\$)	R\$ 775.910,25

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro CREA
 CREA - MA 11199/0002-5

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 28/100/2023
 FLS. 595
 RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
OBJETO:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	4º MES		5º MES		6º MES	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	7,41%	R\$ 105.715,10						
2.0	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	0,38%	R\$ 5.450,16						
3.0	FUNDAÇÕES	5,64%	R\$ 80.494,40						
4.0	SUPERESTRUTURA	33,31%	R\$ 474.989,73						
5.0	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	5,37%	R\$ 76.531,21	40,00%	R\$ 30.612,48				
6.0	ESQUADRIAS	2,04%	R\$ 29.056,69	100,00%	R\$ 29.056,69				
7.0	SISTEMAS DE COBERTURA	14,81%	R\$ 211.140,43	70,00%	R\$ 147.798,30				
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,53%	R\$ 7.578,67	100,00%	R\$ 7.578,67				
9.0	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	7,46%	R\$ 106.409,18	30,00%	R\$ 31.922,75	50,00%	R\$ 53.204,59	20,00%	R\$ 21.281,84
10.0	SISTEMAS DE PISOS	4,04%	R\$ 57.542,86	30,00%	R\$ 17.262,86	50,00%	R\$ 28.771,43	20,00%	R\$ 11.508,57
11.0	PINTURAS E ACABAMENTOS	2,75%	R\$ 39.204,56					100,00%	R\$ 39.204,56
12.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,06%	R\$ 15.052,75	20,00%	R\$ 3.010,55	80,00%	R\$ 12.042,20		
13.0	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,92%	R\$ 13.057,21			100,00%	R\$ 13.057,21		
14.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	3,85%	R\$ 54.837,41	20,00%	R\$ 10.967,48	80,00%	R\$ 43.869,93		
15.0	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	1,98%	R\$ 28.228,41			50,00%	R\$ 14.114,21	50,00%	R\$ 14.114,21
16.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	0,48%	R\$ 6.812,99					100,00%	R\$ 6.812,99
17.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	2,93%	R\$ 41.820,49			100,00%	R\$ 41.820,49		
18.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	2,07%	R\$ 29.538,66					100,00%	R\$ 29.538,66
19.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2,66%	R\$ 37.980,45					100,00%	R\$ 37.980,45
20.0	SERVIÇOS FINAIS	0,33%	R\$ 4.635,06					100,00%	R\$ 4.635,06
TOTAL		100,00%	R\$ 1.426.076,42	Parcela (%)	19,51%	Parcela (%)	14,51%	Parcela (%)	11,58%
				Acumulado (%)	73,92%	Acumulado (%)	88,42%	Acumulado (%)	100,00%
				Parcela (R\$)	R\$ 278.209,79	Parcela (R\$)	R\$ 206.880,05	Parcela (R\$)	R\$ 165.076,33
				Acumulado (R\$)	R\$ 1.054.120,03	Acumulado (R\$)	R\$ 1.261.000,09	Acumulado (R\$)	R\$ 1.426.076,42

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro CREA
 CREA - MA 111999002-5

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2811001/2023
 FLS. 596
 RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, n° 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
OBJETO:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
4.6.1	SINAPI	100775	ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA AÇO ASTM A36, INCLUSO PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS E PINTURA	KG	16.805,58	R\$ 16,29	R\$ 273.762,90	19,20%	19,20%	A
4.5.5	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20MPA USINADO, ESPESSURA 6CM, INCLUSO SELANTE A BASE DE POLIURETANO (DIMENSÕES 1X1M, PARA JUNTA DE DILATAÇÃO)	M2	619,00	R\$ 114,47	R\$ 70.856,93	4,97%	24,17%	A
7.2	SINAPI	94213	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL - ESPESSURA 0,5MM	M2	712,79	R\$ 95,05	R\$ 67.750,69	4,75%	28,92%	A
7.6	Composições Próprias	COMP-8634	CANTONEIRA METÁLICA	M	298,00	R\$ 195,19	R\$ 58.166,62	4,08%	33,00%	A
5.2.2	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	395,31	R\$ 138,87	R\$ 54.896,70	3,85%	36,84%	A
7.3	SINAPI	94213	FECHAMENTO EM TELHA METÁLICA PERFURADA H=4,5M	M2	562,50	R\$ 95,05	R\$ 53.465,63	3,75%	40,59%	A
10.3	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	619,00	R\$ 79,83	R\$ 49.414,77	3,47%	44,06%	A
1.10	Composições Próprias	COMP-9202	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UND	1,00	R\$ 46.743,98	R\$ 46.743,98	3,28%	47,34%	A
9.2	SINAPI	87535	EMBOÇO PARA PAREDES INTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MECANICO - ESPESSURA 2,0 CM	M2	1.032,57	R\$ 36,95	R\$ 38.153,46	2,68%	50,01%	B
14.30	ORSE	S09944	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 2,20 X 4,40 X 2,20 M	UN	1,00	R\$ 37.304,68	R\$ 37.304,68	2,62%	52,63%	B
9.3	SINAPI	87543	REBOCO FINO DESEMPENADO - ESPESSURA 0,5 CM	M2	897,78	R\$ 38,22	R\$ 34.313,15	2,41%	55,03%	B
18.4	SINAPI	96974	CABO DE COBRE NU 50MM²	M	255,00	R\$ 102,26	R\$ 26.076,30	1,83%	56,86%	B
5.1.1	SINAPI	101161	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) - (6X40X40CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA	M2	84,20	R\$ 241,96	R\$ 20.373,03	1,43%	58,29%	B
3.1.1	SINAPI	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE COM 30 CM DE DIAMETRO	M	270,00	R\$ 75,15	R\$ 20.290,50	1,42%	59,71%	B
4.4.1	SINAPI	101964	LAJE DE VIGOTA TRELIÇADA H=13CM	M2	80,74	R\$ 239,66	R\$ 19.350,15	1,36%	61,07%	B


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CMA
CREA - MA 111999002-5

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 281100/2023
FLS. 597
RUB. 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, n° 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPOSITIVO:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
OBJETO:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
7.4	SINAPI	94213	FECHAMENTO EM TELHA METÁLICA PERFURADA H=1,5M	M2	187,50	R\$ 95,05	R\$ 17.821,88	1,25%	62,32%	B
4.2.1	SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M2	169,88	R\$ 93,42	R\$ 15.870,19	1,11%	63,43%	B
3.1.9	SINAPI	96556	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	16,96	R\$ 916,74	R\$ 15.547,91	1,09%	64,52%	B
3.1.3	SINAPI	96535	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	M2	78,26	R\$ 188,76	R\$ 14.772,36	1,04%	65,56%	B
1.6	SINAPI	93207	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=10,00M²	M2	10,00	R\$ 1.468,84	R\$ 14.688,40	1,03%	66,59%	B
4.1.6	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	M3	12,92	R\$ 1.125,85	R\$ 14.545,98	1,02%	67,61%	B
1.7	SINAPI	93584	BARRACÃO PROVISÓRIO PARA DEPOSITO	M2	12,00	R\$ 1.178,96	R\$ 14.147,52	0,99%	68,60%	B
19.2	SEINFRA	C4068	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - E=2 CM	M2	25,43	R\$ 512,61	R\$ 13.035,67	0,91%	69,52%	B
4.5.4	SINAPI	97088	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	KG	619,00	R\$ 19,79	R\$ 12.250,01	0,86%	70,37%	B
4.2.7	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	M3	10,14	R\$ 1.145,08	R\$ 11.611,11	0,81%	71,19%	B
4.1.1	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M2	182,40	R\$ 59,19	R\$ 10.796,26	0,76%	71,95%	B
9.8	ORSE	S12816	PLACA CIMENTÍCIA E =10MM, PARA FECHAMENTO DA FACHADA (1 LADO/FACE), JUNTAS APARENTES, FIXADA EM ESTRUTURA METALICA, EXCLUSIVE ESTA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	83,50	R\$ 123,08	R\$ 10.277,18	0,72%	72,67%	B
11.7	SINAPI	100739	PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA TELHA METÁLICA - FACE INTERNA, 2 DEMÃOS	M2	712,79	R\$ 13,70	R\$ 9.765,22	0,68%	73,35%	B
14.31	SINAPI	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUÍNTES). AF 12/2020 PA	UN	1,00	R\$ 9.651,27	R\$ 9.651,27	0,68%	74,03%	B
9.4	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV-CERÂMICA 32 X 45CM - INCL. REJUNTE	M2	103,52	R\$ 90,92	R\$ 9.412,04	0,66%	74,69%	B


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CREA
CREA - MA 111989002-5

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 28.1100/2023
FLS. 598
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
OBJETO:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
1.8	SEINFRA	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA (EXECUÇÃO DE GABARITO)	M2	918,22	R\$ 9,48	R\$ 8.704,73	0,61%	75,30%	B
4.5.3	SEINFRA	C1631	LONA PLÁSTICA EM LAJE DE PISO DA QUADRA, ESPESSURA 150 MICRAS	M2	619,00	R\$ 13,85	R\$ 8.573,15	0,60%	75,90%	B
1.2	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA H= 2,20M	M2	57,20	R\$ 149,22	R\$ 8.535,38	0,60%	76,50%	B
17.3.1	SINAPI	91834	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø25MM (DN 3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	370,40	R\$ 21,53	R\$ 7.974,71	0,56%	77,06%	B
11.8	SINAPI	100739	PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA TELHA METÁLICA FECHAMENTO - FACE EXTERNA - AMARELO CLARO, 2 DEMÃOS	M2	562,50	R\$ 13,70	R\$ 7.706,25	0,54%	77,60%	B
3.2.3	SINAPI	96536	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	M2	75,20	R\$ 99,19	R\$ 7.459,09	0,52%	78,12%	B
7.1	SINAPI	94213	TELHA TRANSLÚCIDA TRAPEZOIDAL	M2	78,42	R\$ 95,05	R\$ 7.453,82	0,52%	78,64%	B
6.1.1	ORSE	S07766	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA - PM2A - 100X210 CM, LISA, SEMI-OCA, PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA, SUPORTE E CHAPA DE ALUMÍNIO E=1MM, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	5,00	R\$ 1.469,79	R\$ 7.348,95	0,52%	79,16%	B
13.2.1	SINAPI	97907	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 80X80X40 CM	UN	10,00	R\$ 718,18	R\$ 7.181,80	0,50%	79,66%	B
11.4	SINAPI	88489	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS - BRANCO GELO, 2 DEMÃOS	M2	445,41	R\$ 14,67	R\$ 6.534,16	0,46%	80,12%	C
17.5.9	ORSE	S12808	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	20,00	R\$ 326,10	R\$ 6.522,00	0,46%	80,58%	C
17.4.4	SINAPI	91934	CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	M	231,50	R\$ 27,23	R\$ 6.303,75	0,44%	81,02%	C
19.7	SEINFRA	C1347	ESTRUTURA METÁLICA COM TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00	R\$ 6.291,86	R\$ 6.291,86	0,44%	81,46%	C
4.5.2	SEINFRA	C2862	LASTRO DE BRITA COMPACTADA, ESPESSURA 5CM	M3	30,95	R\$ 191,18	R\$ 5.917,02	0,41%	81,88%	C
6.4.1	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-02 - 120X60 CM, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	6,48	R\$ 876,02	R\$ 5.676,61	0,40%	82,27%	C
6.3.2	SINAPI	91341	PORTA DE ABRIR - PA4 - 70X165 CM - VENEZIANA- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	6,93	R\$ 802,31	R\$ 5.560,01	0,39%	82,66%	C


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CMA
CREA - MA 111999002-5

TRIZIDELA DO VALE
PROC.: 281109/2023
FLS.: 599
RUB.: _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, n° 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
OBJETO:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
19.8	SEINFRA	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00	R\$ 5.453,18	R\$ 5.453,18	0,38%	83,05%	C
4.1.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	406,18	R\$ 13,28	R\$ 5.394,07	0,38%	83,42%	C
12.40	SINAPI	102610	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	2,00	R\$ 2.666,02	R\$ 5.332,04	0,37%	83,80%	C
6.3.1	SINAPI	91341	PORTA DE ABRIR - PA3 - 80X165 CM - VENEZIANA- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	6,60	R\$ 802,31	R\$ 5.295,25	0,37%	84,17%	C
16.3	ORSE	S12136	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO COM SISTEMA DE 04 LAÇOS PARA ATÉ 396 DISPOSITIVOS, MARCA JFL, MODELO VULCANO - 400 OU SIMILAR	UN	2,00	R\$ 2.644,02	R\$ 5.288,04	0,37%	84,54%	C
4.1.4	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	472,41	R\$ 11,17	R\$ 5.276,82	0,37%	84,91%	C
3.2.8	SINAPI	96555	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	6,43	R\$ 818,54	R\$ 5.263,21	0,37%	85,28%	C
17.4.1	SINAPI	91926	CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	M	1.072,50	R\$ 4,87	R\$ 5.223,08	0,37%	85,65%	C
19.5	SEINFRA	C0864	CONJUNTO DE MASTROS PARA BANDEIRAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00	R\$ 5.144,35	R\$ 5.144,35	0,36%	86,01%	C
9.1	SINAPI	87879	CHAPISCO DE ADERÊNCIA EM PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS, PLATIBANDA E CALHAS	M2	1.032,57	R\$ 4,98	R\$ 5.142,20	0,36%	86,37%	C
15.18	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO 70 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	UN	11,00	R\$ 429,16	R\$ 4.720,76	0,33%	86,70%	C
10.4	SINAPI	87251	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI V - 45 X 45 CM - INCL. REJUNTE	M2	61,95	R\$ 74,23	R\$ 4.598,55	0,32%	87,02%	C
11.5	SINAPI	88489	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS - CINZA CLARO, 2 DEMÃOS	M2	307,09	R\$ 14,67	R\$ 4.505,01	0,32%	87,34%	C
1.4	SEINFRA	C1622	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00	R\$ 4.408,96	R\$ 4.408,96	0,31%	87,65%	C
2.2	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	M3	66,28	R\$ 54,71	R\$ 3.626,18	0,25%	87,90%	C
3.1.5	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	216,63	R\$ 16,44	R\$ 3.561,40	0,25%	88,15%	C
4.1.5	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	211,61	R\$ 16,56	R\$ 3.504,26	0,25%	88,40%	C

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro CREA
 CREA - MA 111999002-5

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2811001/2023
 FLS. 680
 RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
OBJETO:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
9.5	SINAPI	104617	PASTILHA CERÂMICA 5X5CM - AMARELA	M2	12,02	R\$ 291,37	R\$ 3.502,27	0,25%	88,64%	C
4.2.3	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	233,64	R\$ 14,86	R\$ 3.471,89	0,24%	88,88%	C
7.7	Composições Próprias	COMP-2872	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.7MM	M	38,65	R\$ 89,35	R\$ 3.453,38	0,24%	89,13%	C
8.1	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	75,20	R\$ 44,90	R\$ 3.376,48	0,24%	89,36%	C
9.6	SINAPI	104617	PASTILHA CERÂMICA 5X5CM - AZUL	M2	11,45	R\$ 291,37	R\$ 3.336,19	0,23%	89,60%	C
17.3.3	SINAPI	93011	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL, Ø85MM (DN 3"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	60,00	R\$ 55,47	R\$ 3.328,20	0,23%	89,83%	C
19.6	SEINFRA	C1351	ESTRUTURA METÁLICA PARA REDE DE VOLEY	CJ	1,00	R\$ 3.310,56	R\$ 3.310,56	0,23%	90,06%	C
1.5	SINAPI	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E APARELHOS	M2	2,52	R\$ 1.275,10	R\$ 3.213,25	0,23%	90,29%	C
4.2.4	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	233,64	R\$ 13,28	R\$ 3.102,74	0,22%	90,51%	C
17.4.3	SINAPI	91930	CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	M	286,75	R\$ 10,52	R\$ 3.016,61	0,21%	90,72%	C
7.5	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA METÁLICA DOBRADA, DESENVOLVIMENTO 40CM E=0,05MM	M	30,92	R\$ 95,73	R\$ 2.959,97	0,21%	90,93%	C
8.2	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	65,31	R\$ 44,90	R\$ 2.932,42	0,21%	91,13%	C
15.20	SINAPI	100875	CADEIRA ARTICULADA PARA BANHO, DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,00	R\$ 1.413,35	R\$ 2.826,70	0,20%	91,33%	C
3.1.6	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	190,34	R\$ 14,38	R\$ 2.737,09	0,19%	91,52%	C
1.1	Composições Próprias	COMP-5314	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA.	M2	6,00	R\$ 453,07	R\$ 2.718,42	0,19%	91,71%	C
15.19	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO 80 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	UN	6,00	R\$ 446,13	R\$ 2.676,78	0,19%	91,90%	C
11.9	SINAPI	100739	PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA TELHA METÁLICA FECHAMENTO - FACE EXTERNA - AZUL CLARO, 2 DEMÃOS	M2	187,50	R\$ 13,70	R\$ 2.568,75	0,18%	92,08%	C


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CMA
CREA - MA 111989002-5

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 281000/2023
FLS. 601
RUB. 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
OBJETO:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
20.2	ORSE	S00005	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,50 X 0,70 M	UN	1,00	R\$ 2.532,34	R\$ 2.532,34	0,18%	92,26%	C
11.13	SINAPI	100741	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO - COR CINZA CLARO, 2 DEMÃOS	M2	83,50	R\$ 29,99	R\$ 2.504,17	0,18%	92,43%	C
15.3	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA COM DUPLO ACIONAMENTO, DECA OU EQUIVALENTE	UN	5,00	R\$ 498,62	R\$ 2.493,10	0,17%	92,61%	C
10.2	SINAPI	87630	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 4 CM - ÁREAS MOLHADAS	M2	55,45	R\$ 44,44	R\$ 2.464,20	0,17%	92,78%	C
4.1.2	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	155,59	R\$ 15,73	R\$ 2.447,43	0,17%	92,95%	C
14.27	SEINFRA	C0609	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	UN	4,00	R\$ 609,52	R\$ 2.438,08	0,17%	93,12%	C
15.16	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO 40 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	UN	6,00	R\$ 403,66	R\$ 2.421,96	0,17%	93,29%	C
9.7	SINAPI	104617	PASTILHA CERÂMICA 5X5CM - CINZA CLARO	M2	7,80	R\$ 291,37	R\$ 2.272,69	0,16%	93,45%	C
3.2.2	SINAPI	94968	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 7CM, COM IMPERMEABILIZANTE - ENTRE BALDRAMES	M3	4,93	R\$ 433,27	R\$ 2.136,02	0,15%	93,60%	C
11.6	SINAPI	88489	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS - AZUL CLARO, 2 DEMÃOS	M2	145,28	R\$ 14,67	R\$ 2.131,26	0,15%	93,75%	C
20.1	SINAPI	99803	LIMPEZA DE OBRA	M2	918,22	R\$ 2,29	R\$ 2.102,72	0,15%	93,90%	C
3.2.6	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	144,45	R\$ 14,38	R\$ 2.077,19	0,15%	94,04%	C
1.3	SEINFRA	C2850	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO; INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UN	1,00	R\$ 2.053,44	R\$ 2.053,44	0,14%	94,19%	C
18.3	SINAPI	96985	HASTE DE COBRE 2,4 M X 5/8" COPPERWELD	UN	18,00	R\$ 110,68	R\$ 1.992,24	0,14%	94,33%	C
6.5.1	SEINFRA	C4835	ESPELHO CRISTAL E=4MM SEM MOLDURA	M2	3,05	R\$ 650,44	R\$ 1.983,84	0,14%	94,47%	C
13.1.1	SINAPI	89578	TUBO DE PVC SÉRIE R Ø100MM	M	54,00	R\$ 36,48	R\$ 1.969,92	0,14%	94,61%	C
19.1	SEINFRA	C4068	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM, CONFORME PROJETO	M2	3,79	R\$ 512,61	R\$ 1.942,79	0,14%	94,74%	C
15.1	SINAPI	95470	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, DECA OU EQUIVALENTE COM ACESSÓRIOS	UN	5,00	R\$ 388,24	R\$ 1.941,20	0,14%	94,88%	C
15.2	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO EM LOUÇA COM DESGARGA, DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,00	R\$ 938,71	R\$ 1.877,42	0,13%	95,01%	C
17.3.5	SINAPI	91886	LUVA PVC ROSCA 1 1/4"	UN	103,00	R\$ 18,03	R\$ 1.857,09	0,13%	95,14%	C


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CMA
CREA - MA 111989002-5

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 281106/2023
FLS. 602
RUB. 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000
CNPJ: 01.558.070/0001-22

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
OBJETO: Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavão Real em Município de Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO: Povoado Gavão Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA: ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração
BASE:
ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
BDI: 22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
------	------------	--------	------------------------	-------	--------	----------------------	-------------------	------------------	------------------------	-----

19,3	ORSE	S08464	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M	UN	2,00	R\$ 758,85	R\$ 1.517,70	0,11%		C
6,2,1	SINAPI	91305	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, TIPO TARJETA LIVRE-OCUPADO	UN	11,00	R\$ 134,68	R\$ 1.481,48	0,10%		C
15,15	ORSE	S09495	CABIDE EM AÇO INOX, LINHA SLIM, REF: 2060.C.SLM, DECA OU SIMILAR	UN	8,00	R\$ 181,53	R\$ 1.452,24	0,10%		C
4,2,6	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	132,78	R\$ 10,81	R\$ 1.435,35	0,10%		C
4,4,3	SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	79,56	R\$ 17,94	R\$ 1.427,31	0,10%		C
4,4,4	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUAL QUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,23	R\$ 1.145,08	R\$ 1.408,45	0,10%		C
3,2,7	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	71,44	R\$ 19,55	R\$ 1.396,65	0,10%		C
3,2,5	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	83,04	R\$ 16,44	R\$ 1.365,18	0,10%		C
12,3,8	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	15,00	R\$ 89,29	R\$ 1.339,35	0,09%		C
19,4	SEINFRA	C1869	PEITORIL EM GRANITO CINZA, LARGURA=19CM E=2 CM	M	10,80	R\$ 118,92	R\$ 1.284,34	0,09%		C
8,3	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMÃOS	M2	28,28	R\$ 44,90	R\$ 1.269,77	0,09%		C
5,2,1	SINAPI	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA	M	67,10	R\$ 18,80	R\$ 1.261,48	0,09%		C
15,17	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO 60 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	UN	3,00	R\$ 403,66	R\$ 1.210,98	0,08%		C
11,1	SINAPI	88497	EMASSAMENTO DE TETO COM MASSA CORRIDA PVA, 2 DEMÃOS	M2	60,16	R\$ 19,77	R\$ 1.189,96	0,08%		C
17,5,7	ORSE	S12971	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01 11/2021	UN	14,00	R\$ 84,09	R\$ 1.177,26	0,08%		C
13,1,3	SINAPI	89580	TUBO DE PVC SÉRIE R200MM	M	15,00	R\$ 75,49	R\$ 1.132,35	0,08%		C

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CMA
CREA/MA 111989002-5

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 28.1001/2023
FLS. 603
RUB.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, n.º 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2811001/2023
 FLS. 604
 RUB. _____

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
OBJETO: Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO: Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA: ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
BDI: 22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
12.37	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1 1/2"	UN	7,00	R\$ 157,93	R\$ 1.105,51	0,08%	96,71%	C
15.5	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, DECA OU EQUIVALENTE	UN	6,00	R\$ 182,44	R\$ 1.094,64	0,08%	96,79%	C
2.1	SINAPI	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAMADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF- 08/2023	M3	14,08	R\$ 75,99	R\$ 1.069,94	0,08%	96,87%	C
14.1	SINAPI	89714	TUBO DE PVC RÍGIDO 100MM	M	25,09	R\$ 41,47	R\$ 1.040,48	0,07%	96,94%	C
15.7	SINAPI	100860	CHUVEIRO MAXI DUCHA COM DESVIADOR PARA DUCHAS ELÉTRICAS, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	UN	8,00	R\$ 125,04	R\$ 1.000,32	0,07%	97,01%	C
15.4	SINAPI	99635	VALVULA DE DESCARGA COM AÇIONAMENTO POR LAVANCA, DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,00	R\$ 498,62	R\$ 997,24	0,07%	97,08%	C
3.1.2	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM - FUNDO DE VALA	M2	27,36	R\$ 36,06	R\$ 986,60	0,07%	97,15%	C
13.1.5	SINAPI	89744	JOELHO 90° - 100MM	UN	30,00	R\$ 32,03	R\$ 960,90	0,07%	97,22%	C
4.4.2	SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M2	9,93	R\$ 93,42	R\$ 927,66	0,07%	97,28%	C
13.1.2	SINAPI	89580	TUBO DE PVC SERIE R Ø150MM	M	12,00	R\$ 75,49	R\$ 905,88	0,06%	97,34%	C
3.1.7	SINAPI	92921	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	75,88	R\$ 11,89	R\$ 902,21	0,06%	97,41%	C
4.3.1	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTA	M	19,10	R\$ 46,53	R\$ 888,72	0,06%	97,47%	C
4.3.2	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELA	M	14,40	R\$ 61,30	R\$ 882,72	0,06%	97,53%	C
11.3	SINAPI	88489	PINTURA EM ACRÍLICO SOBRE TETO, 2 DEMÃOS	M2	60,16	R\$ 14,67	R\$ 882,55	0,06%	97,59%	C
15.13	SINAPI	95547	DISPENSER SABONETEIRA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	6,00	R\$ 142,47	R\$ 854,82	0,06%	97,65%	C
4.2.5	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,96	R\$ 11,17	R\$ 826,13	0,06%	97,71%	C
3.1.8	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	41,59	R\$ 19,55	R\$ 813,08	0,06%	97,77%	C
6.2.2	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO 40 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE - PM2	UN	2,00	R\$ 403,66	R\$ 807,32	0,06%	97,83%	C

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro CMA
 CREA/MA 111959002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
Objeto:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
14.3	SINAPI	89712	TUBO DE PVC RÍGIDO 50MM	M	25,00	R\$ 29,77	R\$ 744,25	0,05%	97,88%	C
13.1.4	SINAPI	89746	JOELHO 45° - 100MM	UN	22,00	R\$ 32,96	R\$ 725,12	0,05%	97,93%	C
14.2	SINAPI	89711	TUBO DE PVC RÍGIDO 40MM	M	29,96	R\$ 23,44	R\$ 702,26	0,05%	97,98%	C
12.39	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	8,00	R\$ 84,90	R\$ 679,20	0,05%	98,02%	C
10.6	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2 CM	M	4,60	R\$ 144,55	R\$ 664,93	0,05%	98,07%	C
3.2.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM - FUNDO DE VALA	M2	18,36	R\$ 36,06	R\$ 662,06	0,05%	98,12%	C
12.4	SINAPI	89450	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 60 MM	M	18,48	R\$ 35,79	R\$ 661,40	0,05%	98,16%	C
17.1.2	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COMPLETO, (PARA 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, COM BARRAMENTO PARA AS FASES, NEUTRO E PARA PROTEÇÃO, METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI COR BEGE, C/ PORTA, TRINCO E ACESSÓRIOS)	UN	1,00	R\$ 626,31	R\$ 626,31	0,04%	98,21%	C
2.4	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M3	42,90	R\$ 13,90	R\$ 596,31	0,04%	98,25%	C
17.5.3	SINAPI	95814	CONDULETE PVC TIPO C OU TIPO E	UN	20,00	R\$ 29,59	R\$ 591,80	0,04%	98,29%	C
15.11	SINAPI	86906	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA, DECA OU EQUIVALENTE	UN	6,00	R\$ 96,92	R\$ 581,52	0,04%	98,33%	C
15.14	SINAPI	95547	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	4,00	R\$ 142,47	R\$ 569,88	0,04%	98,37%	C
18.2	SINAPI	98463	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO TIPO U COM DUPLA ROSCA	UN	18,00	R\$ 31,28	R\$ 563,04	0,04%	98,41%	C
17.3.6	SINAPI	93016	LUVA PVC ROSCA 3"	UN	13,00	R\$ 42,01	R\$ 546,13	0,04%	98,45%	C
11.2	SINAPI	88497	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS COM MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	M2	27,51	R\$ 19,77	R\$ 543,87	0,04%	98,49%	C
12.1	SINAPI	89446	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25 MM	M	81,18	R\$ 6,54	R\$ 530,92	0,04%	98,53%	C


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CREA
CREA - MA 111999002-5

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 605
RUB. 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, n° 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

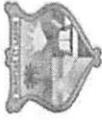
PROPOSITIVO:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
OBJETO:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
6.3.3	SINAPI	91341	PORTA DE ABRIR - PA5 - 100X0,65 CM - VENEZIANA- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	0,65	R\$ 802,31	R\$ 521,50	0,04%	98,56%	C
16.5	ORSE	S12884	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC, COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	UN	18,00	R\$ 28,80	R\$ 518,40	0,04%	98,60%	C
3.1.4	SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	28,81	R\$ 17,94	R\$ 516,85	0,04%	98,63%	C
1.9	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	M2	1.066,00	R\$ 0,47	R\$ 501,02	0,04%	98,67%	C
17.4.2	SINAPI	91928	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	M	66,00	R\$ 7,53	R\$ 496,98	0,03%	98,70%	C
12.29	SINAPI	89628	TÊ SOLDÁVEL 60MM	UN	9,00	R\$ 55,07	R\$ 495,63	0,03%	98,74%	C
15.8	SINAPI	95544	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, MELHORAMENTO OU EQUIVALENTE	UN	5,00	R\$ 94,79	R\$ 473,95	0,03%	98,77%	C
18.6	SINAPI	98463	PARAFUSO 5/16" INOX CABEÇA SEXTAVADA COM ARRUELA	UN	15,00	R\$ 31,28	R\$ 469,20	0,03%	98,81%	C
12.18	SINAPI	89362	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 25MM	UN	46,00	R\$ 10,18	R\$ 468,28	0,03%	98,84%	C
16.1	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE BLOCOS AUCÔNOMOS DE LED, COM AUTONOMIA DE 2H	UN	15,00	R\$ 31,01	R\$ 465,15	0,03%	98,87%	C
17.1.1	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COMPLETO, (PARA 14 DISJUNTORES MONOPOLARES, COM BARRAMENTO PARA AS FASES, NEUTRO E PARA PROTEÇÃO, METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI COR BEGE, C/ PORTA, TRINCO E ACESSÓRIOS)	UN	1,00	R\$ 454,47	R\$ 454,47	0,03%	98,90%	C
17.3.8	SINAPI	91943	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4"	UN	17,00	R\$ 25,36	R\$ 431,12	0,03%	98,93%	C
16.4	ORSE	S11829	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) "APORTE AQUI", P/INSTAL. INCENDIO - ENDEREÇÁVEL	UN	2,00	R\$ 208,68	R\$ 417,36	0,03%	98,96%	C
11.12	SINAPI	102219	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2 DEMÃOS	M2	18,90	R\$ 20,32	R\$ 384,05	0,03%	98,99%	C
6.2.3	Composições Próprias	COMP-3518	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 90X40 CM, E= 1MM PARA AS PORTAS	M2	2,12	R\$ 180,06	R\$ 381,73	0,03%	99,02%	C
4.5.1	SINAPI	92526	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M2	6,32	R\$ 59,04	R\$ 373,13	0,03%	99,04%	C


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CREA
CREA - MA 111999002-5

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 606
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, n° 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
OBJETO:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	BDI:
	114,08%
	22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
15.6	SINAPI	86904	LAVATÓRIO PEQUENO COR BRANCO GELO, COM COLUNA SUSPensa, DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,00	R\$ 186,02	R\$ 372,04	0,03%	99,07%	C
12.5	SINAPI	89451	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 75MM	M	6,28	R\$ 58,39	R\$ 366,69	0,03%	99,09%	C
14.24	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	UN	6,00	R\$ 58,05	R\$ 348,30	0,02%	99,12%	C
14.20	SINAPI	89748	CURVA 90° CURTA 100 MM	UN	7,00	R\$ 48,72	R\$ 341,04	0,02%	99,14%	C
12.3	SINAPI	89449	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50 MM	M	15,27	R\$ 22,28	R\$ 340,22	0,02%	99,17%	C
17.5.6	SINAPI	91996	MÓDULO DE SAÍDA DE FIO (PARA CHUVEIRO)	UN	8,00	R\$ 40,86	R\$ 326,88	0,02%	99,19%	C
17.5.8	ORSE	S10352	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LAMPADA LED 15W	UN	3,00	R\$ 108,61	R\$ 325,83	0,02%	99,21%	C
12.8	ORSE	S01037	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/REGISTRO DIÂM = 25MM X 3/4"	UN	31,00	R\$ 10,40	R\$ 322,40	0,02%	99,23%	C
12.21	SINAPI	89605	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UN	13,00	R\$ 23,45	R\$ 304,85	0,02%	99,26%	C
17.3.2	SINAPI	91873	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, Ø40MM (DN 1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	11,70	R\$ 25,66	R\$ 300,22	0,02%	99,28%	C
12.6	SINAPI	94713	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA D'ÁGUA - 75MM - 2 1/2"	UN	1,00	R\$ 293,82	R\$ 293,82	0,02%	99,30%	C
10.1	SINAPI	87630	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESURA 6 CM - ÁREAS SECAS	M2	6,50	R\$ 44,44	R\$ 288,86	0,02%	99,32%	C
17.5.1	SINAPI	91996	TOMADA UNIVERSAL, 10A, COR BRANCA, COMPLETA	UN	7,00	R\$ 40,86	R\$ 286,02	0,02%	99,34%	C
15.9	SINAPI	95547	PAPELEIRA DE SOBREPOR INTERFOLHADO, MELHORAMENTO OU EQUIVALENTE	UN	2,00	R\$ 142,47	R\$ 284,94	0,02%	99,36%	C
12.7	SINAPI	94789	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA D'ÁGUA - 75MM - 2 1/2"	UN	1,00	R\$ 280,71	R\$ 280,71	0,02%	99,38%	C
12.36	SINAPI	94499	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 2 1/2"	UN	1,00	R\$ 273,27	R\$ 273,27	0,02%	99,40%	C
17.5.2	SINAPI	95817	CONDULETE PVC 5 ENTRADAS 3/4" COM TAMPA	UN	6,00	R\$ 45,51	R\$ 273,06	0,02%	99,42%	C
17.5.4	SINAPI	95817	CONDULETE PVC TIPO X OU TIPO C	UN	6,00	R\$ 45,51	R\$ 273,06	0,02%	99,44%	C
18.5	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA EM PVC, Ø 230MM X 250MM	UN	4,00	R\$ 67,62	R\$ 270,48	0,02%	99,45%	C
11.10	SINAPI	100739	PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA CANTONEIRA METÁLICA - AZUL CLARO, 2 DEMÃOS	M2	19,32	R\$ 13,70	R\$ 266,68	0,02%	99,47%	C
14.26	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA 150X185X75MM	UN	2,00	R\$ 127,87	R\$ 255,74	0,02%	99,49%	C
12.26	SINAPI	89645	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO - 25MM - 1/2"	UN	7,00	R\$ 33,05	R\$ 231,35	0,02%	99,51%	C
11.11	SINAPI	100739	PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA CANTONEIRA METÁLICA - AZUL CLARO, 2 DEMÃOS	M2	16,44	R\$ 13,70	R\$ 225,23	0,02%	99,52%	C

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 284100/2023
 FLS. 607
 RUB. _____

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro CMA
 CREA/MA 111989002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
Objeto:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
17.5.5	SINAPI	91953	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	6,00	R\$ 34,71	R\$ 208,26	0,01%	99,54%	C
14.14	SINAPI	89690	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-100MM	UN	2,00	R\$ 100,96	R\$ 201,92	0,01%	99,55%	C
17.2.7	SEINFRA	C4530	INTERRUPTOR BIPOLAR DR - 25A	UN	1,00	R\$ 199,58	R\$ 199,58	0,01%	99,57%	C
15.12	SINAPI	86906	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,00	R\$ 96,92	R\$ 193,84	0,01%	99,58%	C
12.20	SINAPI	89505	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 60MM	UN	4,00	R\$ 48,12	R\$ 192,48	0,01%	99,59%	C
12.30	SINAPI	89629	TÉ SOLDÁVEL 75MM	UN	2,00	R\$ 93,53	R\$ 187,06	0,01%	99,61%	C
15.10	SEINFRA	C1151	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO, DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,00	R\$ 92,04	R\$ 184,08	0,01%	99,62%	C
13.1.6	SINAPI	89567	JUNÇÃO SIMPLES - 100MM - 100MM	UN	2,00	R\$ 90,62	R\$ 181,24	0,01%	99,63%	C
17.2.1	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10A	UN	13,00	R\$ 13,30	R\$ 172,90	0,01%	99,64%	C
14.2.1	SINAPI	89728	CURVA 90° CURTA 40 MM	UN	12,00	R\$ 14,08	R\$ 168,96	0,01%	99,66%	C
18.1	SEINFRA	C3483	CONECTOR TIPO TERMINAL OLHAL PARA CABO #50 MM²	UN	15,00	R\$ 11,16	R\$ 167,40	0,01%	99,67%	C
12.9	SINAPI	89596	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 50MM - 1 1/2"	UN	14,00	R\$ 11,56	R\$ 161,84	0,01%	99,68%	C
2.3	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	M2	45,72	R\$ 3,45	R\$ 157,73	0,01%	99,69%	C
17.1.3	SINAPI	101938	QUADRO DE MEDIÇÃO	UN	1,00	R\$ 157,24	R\$ 157,24	0,01%	99,70%	C
14.4	SINAPI	89511	TUBO DE PVC RÍGIDO 75MM	M	3,66	R\$ 42,63	R\$ 156,03	0,01%	99,71%	C
12.25	SINAPI	90373	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 25MM - 3/4"	UN	10,00	R\$ 14,73	R\$ 147,30	0,01%	99,72%	C
17.2.3	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 32A	UN	8,00	R\$ 17,15	R\$ 137,20	0,01%	99,73%	C
14.2.3	SINAPI	89743	CURVA 90° LONGA 75 MM	UN	2,00	R\$ 68,22	R\$ 136,44	0,01%	99,74%	C
17.3.10	SEINFRA	C0627	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PVC 150X150X68MM	UN	2,00	R\$ 65,88	R\$ 131,76	0,01%	99,75%	C
14.7	SINAPI	89732	JOELHO PVC 45° 50MM	UN	7,00	R\$ 18,26	R\$ 127,82	0,01%	99,76%	C
16.2	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	4,00	R\$ 31,01	R\$ 124,04	0,01%	99,77%	C
12.32	SINAPI	86884	ENGATE FLEXIVEL PLÁSTICO 1/2" - 30CM	UN	10,00	R\$ 12,36	R\$ 123,60	0,01%	99,78%	C
14.15	SINAPI	89785	JUNÇÃO PVC SIMPLES 50MM-50MM	UN	4,00	R\$ 30,80	R\$ 123,20	0,01%	99,78%	C


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CMA
CREA - MA 111989002-5

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 281100/2023
FLS. 608
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
OBJETO:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
14.19	SINAPI	89687	TÊ PVC SANITARIO 75MM-75MM	UN	2,00	R\$ 60,05	R\$ 120,10	0,01%	99,79%	C
12.14	SINAPI	89605	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60MM-25MM	UN	5,00	R\$ 23,45	R\$ 117,25	0,01%	99,80%	C
12.10	SINAPI	89595	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 50MM - 1 1/4"	UN	7,00	R\$ 16,44	R\$ 115,08	0,01%	99,81%	C
10.5	SINAPI	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 10CM DE ALTURA COM PLACAS DE DIMENSÕES 45X45 CM	M	9,60	R\$ 11,62	R\$ 111,55	0,01%	99,82%	C
17.2.6	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 50A	UN	1,00	R\$ 111,22	R\$ 111,22	0,01%	99,83%	C
14.8	SINAPI	89726	JOELHO PVC 45° 40MM	UN	10,00	R\$ 11,10	R\$ 111,00	0,01%	99,83%	C
12.19	SINAPI	89501	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 50MM	UN	7,00	R\$ 15,76	R\$ 110,32	0,01%	99,84%	C
17.3.11	SEINFRA	C0628	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PVC 250X323X74MM	UN	1,00	R\$ 108,73	R\$ 108,73	0,01%	99,85%	C
14.13	SINAPI	89569	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-50MM	UN	1,00	R\$ 104,81	R\$ 104,81	0,01%	99,86%	C
14.6	SINAPI	89746	JOELHO PVC 45° 100MM	UN	3,00	R\$ 32,96	R\$ 98,88	0,01%	99,86%	C
12.17	SINAPI	89515	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 75MM	UN	1,00	R\$ 97,47	R\$ 97,47	0,01%	99,87%	C
12.22	SINAPI	89605	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UN	4,00	R\$ 23,45	R\$ 93,80	0,01%	99,88%	C
4.2.2	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,68	R\$ 15,73	R\$ 89,35	0,01%	99,88%	C
14.22	SINAPI	89735	CURVA 90° LONGA 50 MM	UN	3,00	R\$ 29,27	R\$ 87,81	0,01%	99,89%	C
17.2.5	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 20A	UN	1,00	R\$ 87,37	R\$ 87,37	0,01%	99,89%	C
14.18	SINAPI	89784	TÊ PVC SANITARIO 50MM-50MM	UN	3,00	R\$ 28,19	R\$ 84,57	0,01%	99,90%	C
12.27	SINAPI	89395	TÊ 90 SOLDÁVEL 25MM	UN	6,00	R\$ 14,04	R\$ 84,24	0,01%	99,91%	C
12.34	SINAPI	90374	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO BOLSA CENTRAL - 25MM - 3/4"	UN	3,00	R\$ 25,45	R\$ 76,35	0,01%	99,91%	C
14.17	SINAPI	89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC 100MM-75MM	UN	2,00	R\$ 36,74	R\$ 73,48	0,01%	99,92%	C
12.33	SINAPI	89630	TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL - 75MM - 60MM	UN	1,00	R\$ 70,82	R\$ 70,82	0,00%	99,92%	C
12.12	SINAPI	89605	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60MM-50MM	UN	3,00	R\$ 23,45	R\$ 70,35	0,00%	99,93%	C
12.13	SINAPI	89605	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM-25MM	UN	3,00	R\$ 23,45	R\$ 70,35	0,00%	99,93%	C
12.11	SINAPI	89613	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 75MM - 2 1/2"	UN	2,00	R\$ 34,85	R\$ 69,70	0,00%	99,94%	C


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CREA
CREA - MA 111989002-5

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 28.1100/2023
FLS. 609
RUB. 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, n° 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
Objeto:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
14.28	SEINFRA	C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	UN	3,00	R\$ 23,07	R\$ 69,21	0,00%	99,94%	C
14.29	SEINFRA	C4823	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 75MM	UN	2,00	R\$ 34,54	R\$ 69,08	0,00%	99,95%	C
17.2.4	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 25A	UN	1,00	R\$ 68,98	R\$ 68,98	0,00%	99,95%	C
14.9	SINAPI	89522	JOELHO PVC 90° 75MM	UN	2,00	R\$ 34,24	R\$ 68,48	0,00%	99,96%	C
7.8	SINAPI	94213	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA	M2	0,72	R\$ 95,05	R\$ 68,44	0,00%	99,96%	C
12.31	SINAPI	89627	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM - 25MM	UN	3,00	R\$ 22,68	R\$ 68,04	0,00%	99,97%	C
14.25	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	UN	1,00	R\$ 58,05	R\$ 58,05	0,00%	99,97%	C
14.10	SINAPI	89731	JOELHO PVC 90° 50MM	UN	3,00	R\$ 17,45	R\$ 52,35	0,00%	99,97%	C
12.28	SINAPI	89625	TÊ SOLDÁVEL 50MM	UN	2,00	R\$ 25,23	R\$ 50,46	0,00%	99,98%	C
12.35	SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA 3/4"	UN	1,00	R\$ 38,49	R\$ 38,49	0,00%	99,98%	C
17.3.9	SINAPI	92865	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR NO TETO AÇO PINTADA 100X100X80MM	UN	2,00	R\$ 16,95	R\$ 33,90	0,00%	99,98%	C
14.16	SINAPI	89561	JUNÇÃO PVC SIMPLES 40MM-40MM	UN	2,00	R\$ 15,53	R\$ 31,06	0,00%	99,98%	C
17.3.7	SINAPI	91920	CURVA 90° LONGA 1 1/4"	UN	1,00	R\$ 28,17	R\$ 28,17	0,00%	99,99%	C
17.3.4	SINAPI	91884	LUVA PVC ROSCA 3/4"	UN	2,00	R\$ 13,29	R\$ 26,58	0,00%	99,99%	C
14.5	SINAPI	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 08/2022	UN	2,00	R\$ 12,33	R\$ 24,66	0,00%	99,99%	C
12.15	SINAPI	89605	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60MM-50MM	UN	1,00	R\$ 23,45	R\$ 23,45	0,00%	99,99%	C
12.23	SINAPI	89605	LUVA SOLDÁVEL 60MM	UN	1,00	R\$ 23,45	R\$ 23,45	0,00%	99,99%	C
14.11	SINAPI	89724	JOELHO PVC 90° 40MM	UN	2,00	R\$ 10,85	R\$ 21,70	0,00%	99,99%	C
14.12	SINAPI	89724	JOELHO PVC 90° COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO 40MM - 1 1/2"	UN	2,00	R\$ 10,85	R\$ 21,70	0,00%	100,00%	C
12.24	SINAPI	90373	JOELHO 90 SOLDÁVEL COM ROSCA 25 X 3/4" MM	UN	1,00	R\$ 14,73	R\$ 14,73	0,00%	100,00%	C
17.2.2	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 13A	UN	1,00	R\$ 14,02	R\$ 14,02	0,00%	100,00%	C
12.16	SINAPI	89485	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 25MM	UN	2,00	R\$ 6,71	R\$ 13,42	0,00%	100,00%	C


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CMA
CREA - MA 111989002-5

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 28.1100.170.23
FLS. 610
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Av. Deputado Carlos Melo, n° 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Objeto:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA
Endereço:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	BDI:
	114,08%
	22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
12.2	SINAPI	89448	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 40 MM	M	0,35	R\$ 20,16	R\$ 7,06	0,00%	100,00%	C
3.2.4	SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	0,39	R\$ 17,94	R\$ 7,00	0,00%	100,00%	C
TOTAL							R\$ 1.426.076,42	100,00%	100,00%	

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2811001/2023
 FLS. 611
 RUB. _____

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro CREA
 CREA/MA 111989002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, n° 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 281100/2023
FLS. 612
RUB. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
Objeto:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 -	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
	SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%


Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0%)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

TRIZIDELA DO VALE - MARANHÃO	
	Data
 Ricardo Pinto Barbosa Engenheiro CMA CREA - MA 111999002-5	
Responsável Técnico	Responsável Tomador
Nome:	Nome:
Título:	Cargo:
CREA/CAU:	
ART/RRT:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 613
RUB. /

PROponente:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
Objeto:	Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA		
Endereço:	Povoado Gavião Real (MA - 119), Município de Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 10/2023 - SEINFRA 028 - SICRO 07/2023 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	0,00%	17,88%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%	3,95%	0,00%
B3	Auxílio-Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	0,00%	1,50%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,22%	18,16%	47,22%	18,16%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,80%	8,22%	10,80%	8,22%
GRUPO D					
D1	Reincidência de A sobre B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,79%	3,52%	18,26%	7,17%
TOTAL (A + B + C + D)		84,61%	47,70%	114,08%	71,35%

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CMA
CREA - MA 111999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811091/2023
FLS. 614
RUB. _____
F

DECLARAÇÃO "Parcelas de Valor e Maior Relevância Técnica"

DECLARO, para fins de definição da qualidade técnica profissional e/ou operacional, conforme previsto no inciso II, e § 1º inciso I do Art. 30 da Lei Nº. 8.666/93 c/c Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, que os itens a seguir possuem maior relevância técnica e valor significativo da Obra/Serviço de:

Construção de Quadra Escolar Coberta no Povoado Gavião Real em Município de Trizidela do Vale - MA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.6.1	SINAPI	100775	ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA AÇO ASTM A36, INCLUSO PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS E PINTURA	KG	16805,58	R\$ 16,29	R\$ 273.762,90
4.5.5	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20MPA USINADO, ESPESSURA 6CM, INCLUSO SELANTE A BASE DE POLIURETANO (DIMENSÕES 1X1M, PARA JUNTA DE DILATAÇÃO)	M2	619,00	R\$ 114,47	R\$ 70.856,93
7.2	SINAPI	94213	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL - ESPESSURA 0,5MM	M2	712,79	R\$ 95,05	R\$ 67.750,69

Desta forma, em atendimento à determinação prevista no §2º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93, a Administração Municipal deverá exigir no Instrumento Convocatório qualificação técnica seguindo os parâmetros definidos no quadro acima.

Fica a critério da Administração Municipal o estabelecimento de quantitativos mínimos a serem inseridos no Edital de Licitação, relativos à qualificação técnico-operacional, conforme dispõe a "Súmula nº 263/2011" do Tribunal de Contas da União – TCU.

Atenciosamente.


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CMA
CREA - MA 111999002-5

Responsável Técnico



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 615
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NORMAS DE EXECUÇÃO

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
OBJETO:	Construção de Quadra Escolar Coberta, Povoado Gavião Real em Trizidela do Vale/MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico da Construção de Quadra Escolar Coberta, no Município de Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Povoado Gavião Real, MA119 no Município de Trizidela do Vale – MA.
BASE DE PREÇO/ DATA DA BASE:	SINAPI MA 10/2023 – ORSE SE 10/2023 – SEINFRA 028 - Valores Sem Desoneração

TRIZIDELA DO VALE - MA
2023


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11909002-5



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 616
RUB. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale.

OBJETO: Construção de Quadra Escolar Coberta, Povoado Gavião Real em Trizidela do Vale/MA

IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico da Construção de Quadra Escolar Coberta, no Município de Trizidela do Vale - MA

ENDEREÇO: Povoado Gavião Real, MA119 no Município de Trizidela do Vale – MA.

BASE DE PREÇO/ DATA DA BASE: SINAPI MA 10/2023 – ORSE SE 10/2023 – SEINFRA 028 - Valores Sem Desoneração

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 617
RUB. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 618
RUB. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 281100/2023
FLS. 619
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços foram utilizadas composições próprias, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11999002-5



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 620
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

BDI UTILIZADO

O BDI (Benefício e Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.


Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse projeto:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES
2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES
3. FUNDAÇÕES
 - 3.1 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES – BLOCOS
 - 3.2 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES
4. SUPERESTRUTURA
 - 4.1 CONCRETO ARMADO - PILARES
 - 4.2 CONCRETO ARMADO - VIGAS
 - 4.3 CONCRETO ARMADO PARA VERGAS
 - 4.4 CONCRETO ARMADO - LAJE
 - 4.5 CONCRETO ARMADO – PISO
 - 4.6 ESTRUTURA METÁLICA
5. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL
 - 5.1 ELEMENTOS VAZADOS
 - 5.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO
6. ESQUADRIAS
 - 6.1 PORTAS DE MADEIRA
 - 6.2 FERRAGENS E ACESSÓRIOS
 - 6.3 PORTAS EM ALUMÍNIO
 - 6.4 JANELAS DE ALUMÍNIO - JA
 - 6.5 VIDROS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

7. SISTEMAS DE COBERTURA

8. IMPERMEABILIZAÇÃO

9. REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO

10. SISTEMAS DE PISOS

11. PINTURAS E ACABAMENTOS

12. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

13. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

13.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC

13.2 ACESSÓRIOS

14. INSTALAÇÃO SANITÁRIA

15. LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

16. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

17. INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V

17.1 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO

17.2 DISJUNTORES

17.3 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS

17.4 CABOS E FIOS (CONDUTORES)

17.5 ILUMINAÇÃO E TOMADAS

18. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

19. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

20. SERVIÇOS FINAIS



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 281100/2023
FLS. 623
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.

Ricardo Pinto Barbosa
Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, duas placas de obra em chapa galvanizada. Deverão ser afixadas sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m) e (2,00x1,50m), e correspondem respectivamente a placa principal da obra (com todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.) e outra placa de apoio (contando as informações correspondentes a empresa que irá executar a referida obra).

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecido pela Prefeitura. Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessária à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 625
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

TAPUME EM CHAPA GALVANIZADA Nº 30, ESP=0,35MM, H=2,00M, EXCLUSIVE PINTURA

Deverá ser feito em tapume de chapa galvanizada nº 30, com espessura de 0,35mm e altura de 2,20m.

Os tapumes deverão ser construídos atendendo as exigências da prefeitura, da norma regulamentadora NR 18 e o tempo de execução da obra. Deverão ainda ser construídos de forma a resistirem a impactos de no mínimo 60kgf/m².

Deverá ser prevista abertura e colocação de portão para acesso de pessoas e entrada de material. O tapume deverá estar no prumo, sem abertura ou irregularidades e apresentar altura uniforme.

A CONTRATANTE determina a obrigatoriedade da colocação de tapumes ou barreiras sempre que se executarem atividades da indústria da construção, de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO

Deverão ser instaladas ligação provisória de luz, força, telefone e lógica para o funcionamento do canteiro de obras.

Deverá ser solicitado à concessionária local o estudo e orçamento. Este pedido deverá ser acompanhado das plantas da edificação a ser construída, endereço de obra e potência instalada no canteiro. Nos locais onde não se disponha desse serviço, deverá a contratada providenciar a instalação de um grupo de geradores com capacidade compatível com a necessidade de carga para operação dos equipamentos, durante a execução da obra, e iluminação.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 626
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Para a segurança dos trabalhadores, devem ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR-18 – Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

As instalações provisórias devem ter:

- Chave geral blindada localizada no quarto principal de distribuição;
- Chave individual para cada circuito de derivação;
- Chave blindada em quadro de tomadas;
- Chaves magnéticas e disjuntores para equipamentos;
- Os fusíveis das chaves blindadas não podem ser substituídos por dispositivos improvisados;
- As estruturas e carcaças dos equipamentos elétricos devem ser enterrados;
- Os quadros gerais de distribuição devem ser mantidos fechados;
- Máquinas e equipamentos elétricos móveis só podem ser ligados por meio de plug e tomada;

Este serviço deve atender às necessidades de toda a instalação do canteiro até a conclusão da obra.

A rede deve ser de baixa tensão e, se possível, trifásica.

Uso de mão de obra habilitada

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Para a execução deve-se:

- Iniciar a ligação com a colocação do poste em local apropriado no canteiro, com medidor, disjuntor geral e disjuntores para os diversos ramais, que permitirá o corte de luz de uma zona sem prejudicar as demais.

- A distribuição da energia no canteiro far-se-á por meio de linhas aéreas fixadas em postes de madeira a cada 15 ou 20 metros, firmemente colocados no terreno, alimentando todos os postos de trabalho, barracões e escritório, além da construção propriamente dita.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 627
RUB. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E APARELHOS

Deverão ser executadas instalações provisórias com abastecimento de água e esgoto a fim de atender às necessidades de um canteiro de obra.

Deverá ser solicitado à concessionária local a ligação provisória de água e esgoto, obedecendo às normas fixadas por ela.

Este serviço deve atender às necessidades de toda a instalação do canteiro até a conclusão da obra.

Uso de mão de obra habilitada

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI)

Para a sua execução deve-se:

- Ligar a rede interna do canteiro à rede pública, colocando-se medidor;
- Toda canalização deverá ser feita de PVC e enterrada, no mínimo 40cm.
- A construção do abrigo de cavalete deverá ser afastada da entrada do lote no máximo 1,50m, permanecendo acessível para inspeções e medições, de preferência no local do projeto para o abrigo definitivo;
- Caso não haja água na rua, deve-se providenciar um poço provisório, ou um poço artesiano definitivo, antes do início da obra;
- A água deve ser armazenada em caixas d'água.

As instalações de água serão executadas para atender ao barracão de obras, sanitários e atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 628
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO

Deverá ser construído no canteiro de obras sanitário e vestiário que deverão atender toda a demanda da obra sem a necessidade de utilização de sanitários em outros locais.

Especificações Técnicas:

- Fundação composta por baldrame de bloco de concreto (E=20cm);
- Fechamento das paredes madeira compensada resinada (E=10mm);
- Fechamento em alvenaria convencional de blocos cerâmicos furados (E=9cm) nas paredes que tem contato direto com os vasos sanitários/mictório e os chuveiros;
- Pé direito mínimo de 2,5m;
- Esquadrias: portas externas de madeira semi-oca, portas internas em madeira e janelas tipo basculante em chapas de aço;
- Piso em lastro de concreto não estrutural, piso cimentado liso nos vestiários e revestimento cerâmico nos banheiros, execução do contrapiso na parte interna e na calçada ao redor da edificação;
- Forro de PVC em toda edificação;
- Cobertura com telha de fibrocimento ondulada (E=6mm);
- Louças e acessórios: lavatórios suspensos em louça branca; vasos sanitários convencionais em louça branca com caixa de descarga acoplada; mictório em aço inoxidável, chuveiros elétricos em plástico e torneiras cromadas de padrão popular;



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811901/2023
FLS. 629
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Instalações elétricas: previsão de pontos de elétrica (com lâmpadas, luminárias e interruptores) e aterramento.

Revestimento com material impermeável (barra lisa de cimento e areia) nas paredes internas dos chuveiros de 1,80 m e de 1,00 x 1,00 m sobre os lavatórios;

Cobertura: instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de até duas águas, e assentamento de telhas de fibrocimento;

O mobiliário do vestiário, bancos e armários, não está contemplado no custo da composição.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=20,00M²

A contratada deverá construir no canteiro de obras escritório adequado para a realização das atividades relacionadas a administração, gerenciamento e armazenamento dos projetos, memoriais e documentações necessárias para a perfeita execução da obra.

Especificações Técnicas:

- Fundação composta por baldrame de bloco de concreto (E=20cm);
- Fechamento das paredes internas e externas em chapa de madeira compensada resinada (E=10mm);
- Fechamento em alvenaria convencional de blocos cerâmicos vazados (E=9cm) das paredes dos lavabos que tem contato direto com os vasos sanitários e os lavatórios;
- Pé direito mínimo de 2,5m;



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 281190/2023
FLS. 630
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

- Esquadrias: portas internas de madeira semioca, porta externa de ferro tipo veneziana, janelas de madeira tipo veneziana (exceto lavabos) e janelas tipo basculante em chapas de aço nos lavabos;

- Piso em lastro de concreto não estrutural e revestimento cerâmico nos lavabos. Execução do contrapiso na parte interna e na calçada ao redor da edificação, e colocação de piso cerâmico nos lavabos;

- Forro de PVC em toda edificação;

- Cobertura com telha de fibrocimento ondulada (E=6mm);

- Louças e acessórios: bancada de mármore sintético com cuba integrada na copa; lavatório suspenso em louça branca nos lavabos; vaso sanitário convencional de louça branca com caixa de descarga acoplada nos lavabos; torneiras cromadas de padrão popular.

Instalações elétricas e de lógica: previsão de pontos de elétrica (com lâmpadas, luminárias e interruptores) e lógica.

O mobiliário do escritório não está contemplado no custo da composição.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

BARRACÃO PROVISÓRIO PARA DEPOSITO

Deverá ser construído provisoriamente, destinado a funcionar como escritório, alojamento e almoxarifado da obra.

Deverão ser seguidas algumas recomendações:

- O abrigo provisório deverá ser dimensionado considerando-se o número provável de operários residentes na obra, atendendo à fiscalização e os materiais perecíveis como cimento, cal e gesso, que poderão, eventualmente, ficar armazenados.;



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 631
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

- Deverão ser previstas, também, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas;
- Deverão ter paredes de madeira compensada, piso cimentado e cobertura.
- Deverão ser obedecidas as recomendações da Norma Regulamentadores NR 18 – Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Para sua execução, deve-se:

- Nivelar o solo para o recebimento de uma camada de concreto desempenado;
- A paredes deverão ser construídas em chapas compensadas, fixadas nas peças de madeira, cravadas 60cm no solo a cada 1,80m.
- A cobertura deverá ser feita com peças de madeira e telhas de fibrocimento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

LOCAÇÃO DA OBRA – EXECUÇÃO DE GABARITO

Deverá ser feita a execução do gabarito da obra marcando no solo os elementos construtivos da edificação com a máxima exatidão, transferindo para o terreno, em escala natural, as medidas de um projeto elaborado em escala reduzida.

Deverão ser conferidos os afastamentos das divisas, os ângulos reais do terreno, assinalado o RN, marcados os pontos característicos através dos aparelhos de precisa, teodolito ou nível (medidas maiores que 25 metros) ou simplesmente empregando-se fita métrica de aço, esquadro, prumo e nível de pedreiro, quando as distâncias forem menores que 25 metros.

Deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural;

Cuidados preliminares: demolição, remoções e limpeza do terreno.

Uso de mão de obra habilitada;



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 632
RUB. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Para a execução, deverão seguir os seguintes procedimentos:

- Confrontar inicialmente a exata correspondência entre os projetos arquitetônicos, estruturais e de fundações;

- Verificar a orientação Norte-Sul;

- Constatar os ângulos reais do terreno;

- Determinar e assinalar o RN previsto;

- Deverá ser construído o gabarito formado por guias de madeira, devidamente niveladas, pregadas a uma altura mínima de 60cm, em caibros, afastados convenientemente do prédio a construir.

- Em terrenos com acentuado desnível, essas linhas de guias deverão ser rebaixadas para os 60cm, cada vez que for atingido o limite máximo de 150cm de altura, em relação ao terreno.

- Mediante pregos cravados no topo dessas guias, através de coordenadas, serão marcados, com fios estirados, os alinhamentos.

- Marcar os cantos ou os eixos dos pilares assinalados com piquetes no terreno, por meio de fio de primo. A marcação dos eixos deverá ser feita com cota acumulada.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS

A contratada deverá realizar a retirada com trator de esteira da vegetação existente no terreno. Foi considerada uma espessura de 5 cm solo da camada vegetal, que ao ser retirado rebaixa a linha do terreno nessa espessura.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 633
RUB. _____
f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

ATERRO MECANIZADO EM CAMADAS DE 0,20 M COM MATERIAL ARGILO - ARENOSO

Será aplicada camada de aterro com material argilo-arenoso e compactação mecanizada nos locais demarcados em projeto.

O aterro deverá ser compactado, mas, antes da aplicação da camada de aterro, deverá ser realizada a remoção de entulhos, detritos, pedras, água e lama do fundo da camada existente, visando sua boa aderência à camada de aterro.

O lançamento do material deverá ser feito em camadas sucessivas que permitam sua compactação.

Inicia-se, quando necessário com a umidificação do solo afim de atingir o teor de umidade ótima de compactação prevista em projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM PREVISÃO DE FORMA

Deverá ser feita a escavação do terreno de acordo com a NR 18, sendo o tipo de solo de primeira categoria a ser escavado, executado em locais com alto nível de interferência.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS

Finalizado a escavação procede-se a preparar o fundo. O serviço consiste na limpeza, regularização e ajuste de declividade, conforme previsto em projeto. O fundo das valas escavadas, deverão ser regularizados com enxada, possibilitando uma superfície nivelada, após esta etapa procederá a compactação do fundo com soquete maço 20 kg em toda área de fundo.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

REATERRO MECANIZADO DE VALAS COM RETROESCAVADEIRA

Deverá ser executado reaterro manual de valas com compactação mecanizada.

O material utilizado no terreno deverá ser oriundo da própria escavação quando o mesmo for de boa qualidade ou de jazida próxima.

Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto. A escavação da vala deverá acontecer de acordo com o projeto de engenharia.

A escavação deve atender às exigências da NR 18.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

3.0 – FUNDAÇÕES

3.1 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES – BLOCOS ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE COM 30 CM DE DIÂMETRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

A execução da estaca, será precedida da locação através do indicado no projeto estrutural em anexo. Proceder a perfuração no solo com trado manual ou mecânico até atingir a profundidade indicada pelo projeto e lançar o concreto em seguida, promovendo o devido adensamento. Evitar intervalos alongados entre a perfuração e concretagem devido possíveis desmoronamentos, comprometendo o objetivo final. Executar estaca broca \varnothing 0,30m, com profundidade de 10,00 metros, em concreto com resistência de fck \geq 30 mpa.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM - FUNDO DE VALA

Deverá ser executado lastro de concreto magro na base das sapatas sobre o solo firme e compactado ou sobre lastro de brita.

Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, deverão ser previstas juntas conforma utilização ou previsão explícita no projeto estrutural.

Ao final da execução do serviço é necessário finalizar com o nivelamento da superfície.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO

Deverão ser fabricadas, montadas e, no fim, desmontadas, formas para as sapatas em madeira serrada, com espessura de 25 milímetros.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 636
RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Deverão ser conferidas as medidas e realizados os cortes das peças de madeira não aparelhadas. Em conformidade com o projeto, deverá observar também a perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, por exemplo.

Com os sarrafos, montar as gravatas de estruturação da forma da sapata;

Executar os demais dispositivos do sistema de formas, conforme projeto de fabricação.

Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das formas.

Posicionar as quatro faces da base da sapata, conforme projeto, e pregá-las com prego de cabeça dupla.

Por fim, deverá ser fixada a estrutura de delimitação da altura e abertura do tronco de pirâmide.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM

Deverá ser fornecida e montada armação para as sapatas utilizando o aço CA-50 com bitola de 6,3 milímetros.

Com as barras já cortadas e dobradas, a montagem da armadura é realizada fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural.

Após sua montagem, deverá também dispor espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 centímetros e amarrá-los à armadura de forma para garantir o cobrimento mínimo especificado no projeto.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 281100/2023
FLS. 637
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Após a execução do lastro de concreto, a armadura deverá ser posicionada na forma ou cava e fixa-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é quilograma.

ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM

Deverá ser fornecida e montada armação para as sapatas utilizando o aço CA-50 com bitola de 8,0 milímetros.

Com as barras já cortadas e dobradas, a montagem da armadura é realizada fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural.

Após sua montagem, deverá também dispor espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 centímetros e amarrá-los à armadura de forma para garantir o cobrimento mínimo especificado no projeto.

Após a execução do lastro de concreto, a armadura deverá ser posicionada na forma ou cava e fixa-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é quilograma.

ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM

Deverá ser fornecida e montada armação para as sapatas utilizando o aço CA-50 com bitola de 10 milímetros.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 638
RUB. _____
f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Com as barras já cortadas e dobradas, a montagem da armadura é realizada fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural.

Após sua montagem, deverá também dispor espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 centímetros e amarrá-los à armadura de forma para garantir o cobrimento mínimo especificado no projeto.

Após a execução do lastro de concreto, a armadura deverá ser posicionada na forma ou cava e fixa-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é quilograma.

ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM

Deverá ser fornecida e montada armação para as sapatas utilizando o aço CA-50 com bitola de 12,5 milímetros.

Com as barras já cortadas e dobradas, a montagem da armadura é realizada fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural.

Após sua montagem, deverá também dispor espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 centímetros e amarrá-los à armadura de forma para garantir o cobrimento mínimo especificado no projeto.

Após a execução do lastro de concreto, a armadura deverá ser posicionada na forma ou cava e fixa-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é quilograma.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM

Deverá ser fornecida e montada armação para as sapatas utilizando o aço CA-60 com bitola de 5,0 milímetros.

Com as barras já cortadas e dobradas, a montagem da armadura é realizada fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural.

Após sua montagem, deverá também dispor espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 centímetros e amarrá-los à armadura de forma para garantir o cobrimento mínimo especificado no projeto.

Após a execução do lastro de concreto, a armadura deverá ser posicionada na forma ou cava e fixa-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é quilograma.

CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

Ressalta-se que, antes do lançamento do concreto, deverá ser assegurado que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural.

Além disso, deverá ser conferida também a montagem das formas a fim de verificar a perfeita geometria dos elementos, nivelamento e estanqueidade do elemento estrutural.

Após a verificação da trabalhabilidade (geralmente fornecido pelo teste de abatimento / "slump") e moldagem dos corpos de prova para controle da resistência à compressão, deverá ser lançado o material com a utilização de jericas e adensá-lo com o uso de vibrador de imersão, de forma que toda a armadura seja adequadamente envolvida na massa de concreto, evitando patologias.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Realizado o adensamento, deverá ser feito o acabamento das sapatas com o uso de desempenadeira, garantindo a inclinação das faces definidas em projeto e uma superfície uniforme.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

3.2 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES

LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM - FUNDO DE VALA

Deverá ser executado lastro de concreto magro na base das vigas baldrame sobre o solo firme e compactado ou sobre lastro de brita.

Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, deverão ser previstas juntas conforma utilização ou previsão explícita no projeto estrutural.

Ao final da execução do serviço é necessário finalizar com o nivelamento da superfície.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 7CM, COM IMPERMEABILIZANTE - ENTRE BALDRAMES

Deverá ser executado um lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrame.

Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, deverão ser previstas juntas conforma utilização ou previsão explícita no projeto estrutural.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 281106/2023
FLS. 641
RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Ao final da execução do serviço é necessário finalizar com o nivelamento da superfície.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO

Deverão ser fabricadas, montadas e, no fim, desmontadas, formas para as vigas baldrames em madeira serrada, com espessura de 25 milímetros.

Deverão ser conferidas as medidas e realizados os cortes das peças de madeira não aparelhadas. Em conformidade com o projeto, deverá observar também a perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, por exemplo.

Com os sarrafos, montar as gravatas de estruturação da forma da viga;

Executar os demais dispositivos do sistema de formas, conforme projeto de fabricação.

Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das formas.

Posicionar as quatro faces da base da viga de equilíbrio, conforme projeto, e pregá-las com prego de cabeça dupla.

Por fim, deverá ser fixada a estrutura de delimitação da altura e abertura do tronco de pirâmide.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM – MONTAGEM

Deverá ser fornecida e montada armação para as vigas baldrame utilizando o aço CA-50 com bitola de 6,3 milímetros.

Com as barras já cortadas e dobradas, a montagem da armadura é realizada fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural.

Após sua montagem, deverá também dispor espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 centímetros e amarrá-los à armadura de forma para garantir o cobrimento mínimo especificado no projeto.

Após a execução do lastro de concreto, a armadura deverá ser posicionada na forma ou cava e fixa-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é quilograma.

ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM – MONTAGEM

Deverá ser fornecida e montada armação para as vigas baldrame utilizando o aço CA-50 com bitola de 8,0 milímetros.

Com as barras já cortadas e dobradas, a montagem da armadura é realizada fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural.

Após sua montagem, deverá também dispor espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 centímetros e amarrá-los à armadura de forma para garantir o cobrimento mínimo especificado no projeto.

Após a execução do lastro de concreto, a armadura deverá ser posicionada na forma ou cava e fixa-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

Unidade de medição



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/20 23
FLS. 643
RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Para fins de recebimento, a unidade de medição é quilograma.

ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM – MONTAGEM

Deverá ser fornecida e montada armação para as vigas baldrame utilizando o aço CA-50 com bitola de 10 milímetros.

Com as barras já cortadas e dobradas, a montagem da armadura é realizada fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural.

Após sua montagem, deverá também dispor espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 centímetros e amarrá-los à armadura de forma para garantir o cobrimento mínimo especificado no projeto.

Após a execução do lastro de concreto, a armadura deverá ser posicionada na forma ou cava e fixa-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é quilograma.

ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM

Deverá ser fornecida e montada armação para as vigas baldrame utilizando o aço CA-60 com bitola de 5,0 milímetros.

Com as barras já cortadas e dobradas, a montagem da armadura é realizada fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural.

Após sua montagem, deverá também dispor espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 centímetros e amarrá-los à armadura de forma para garantir o cobrimento mínimo especificado no projeto.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811004/20.23
FLS. 614
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Após a execução do lastro de concreto, a armadura deverá ser posicionada na forma ou cava e fixa-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é quilograma.

CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

Ressalta-se que, antes do lançamento do concreto, deverá ser assegurado que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural.

Além disso, deverá ser conferida também a montagem das formas a fim de verificar a perfeita geometria dos elementos, nivelamento e estanqueidade do elemento estrutural.

Após a verificação da trabalhabilidade (geralmente fornecido pelo teste de abatimento / "slump") e moldagem dos corpos de prova para controle da resistência à compressão, deverá ser lançado o material com a utilização de jericas e adensá-lo com o uso de vibrador de imersão, de forma que toda a armadura seja adequadamente envolvida na massa de concreto, evitando patologias.

Realizado o adensamento, deverá ser feito o acabamento das vigas baldrames com o uso de desempenadeira, garantindo a inclinação das faces definidas em projeto e uma superfície uniforme.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

4.0- SUPERESTRUTURA

4.1 CONCRETO ARMADO – PILARES

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES

Deverão ser fabricadas, montadas e, no fim, desmontadas, formas para os pilares em chapa de madeira resinada.

Deverão ser conferidas as medidas e realizados os cortes das peças de madeira não aparelhadas. Em conformidade com o projeto, deverá observar também a perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, por exemplo.

Com os sarrafos, montar as gravatas de estruturação da forma do pilar;

Executar os demais dispositivos do sistema de formas, conforme projeto de fabricação.

Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das formas.

Posicionar as quatro faces do pilar, conforme projeto, e pregá-las com prego de cabeça dupla.

Por fim, deverá ser fixada a estrutura de delimitação da altura e abertura.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM

Deverá ser fornecida e montada armação para os pilares utilizando o aço CA-50 com bitola de 6,3 milímetros.

Com as barras já cortadas e dobradas, a montagem da armadura é realizada fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural.

Após sua montagem, deverá também dispor espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 centímetros e amarrá-los à armadura de forma para garantir o cobrimento mínimo especificado no projeto.

Após a execução do lastro de concreto, a armadura deverá ser posicionada na forma ou cava e fixa-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é quilograma.

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM

Deverá ser fornecida e montada armação para os pilares utilizando o aço CA-50 com bitola de 10 milímetros.

Com as barras já cortadas e dobradas, a montagem da armadura é realizada fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural.

Após sua montagem, deverá também dispor espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 centímetros e amarrá-los à armadura de forma para garantir o cobrimento mínimo especificado no projeto.

Após a execução do lastro de concreto, a armadura deverá ser posicionada na forma ou cava e fixa-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 647
RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é quilograma.

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM – MONTAGEM

Deverá ser fornecida e montada armação para os pilares utilizando o aço CA-50 com bitola de 12,5 milímetros.

Com as barras já cortadas e dobradas, a montagem da armadura é realizada fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural.

Após sua montagem, deverá também dispor espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 centímetros e amarrá-los à armadura de forma para garantir o cobrimento mínimo especificado no projeto.

Após a execução do lastro de concreto, a armadura deverá ser posicionada na forma ou cava e fixa-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é quilograma.

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM

Deverá ser fornecida e montada armação para os pilares utilizando o aço CA-60 com bitola de 5,0 milímetros.

Com as barras já cortadas e dobradas, a montagem da armadura é realizada fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Após sua montagem, deverá também dispor espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 centímetros e amarrá-los à armadura de forma para garantir o cobrimento mínimo especificado no projeto.

Após a execução do lastro de concreto, a armadura deverá ser posicionada na forma ou cava e fixa-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é quilograma.

CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO

Ressalta-se que, antes do lançamento do concreto, deverá ser assegurado que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural.

Além disso, deverá ser conferida também a montagem das formas a fim de verificar a perfeita geometria dos elementos, nivelamento e estanqueidade do elemento estrutural.

Após a verificação da trabalhabilidade (geralmente fornecido pelo teste de abatimento / "slump") e moldagem dos corpos de prova para controle da resistência à compressão, deverá ser lançado o material com a utilização de jericas e adensá-lo com o uso de vibrador de imersão, de forma que toda a armadura seja adequadamente envolvida na massa de concreto, evitando patologias.

Realizado o adensamento, deverá ser feito o acabamento os pilares com o uso de desempenadeira, garantindo a inclinação das faces definidas em projeto e uma superfície uniforme.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 649
RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

4.2 CONCRETO ARMADO – VIGAS

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO

Deverão ser fabricadas, montadas e, no fim, desmontadas, formas para as vigas em chapa de madeira resinada.

Deverão ser conferidas as medidas e realizados os cortes das peças de madeira não aparelhadas. Em conformidade com o projeto, deverá observar também a perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, por exemplo.

Com os sarrafos, montar as gravatas de estruturação da forma da viga;

Executar os demais dispositivos do sistema de formas, conforme projeto de fabricação.

Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das formas.

Posicionar as quatro faces da viga, conforme projeto, e pregá-las com prego de cabeça dupla.

Por fim, deverá ser fixada a estrutura de delimitação da altura e abertura.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM

Deverá ser fornecida e montada armação para os pilares utilizando o aço CA-50 com bitola de 6,3 milímetros.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 281100/2023
FLS. 620
RUB. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Com as barras já cortadas e dobradas, a montagem da armadura é realizada fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural.

Após sua montagem, deverá também dispor espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 centímetros e amarrá-los à armadura de forma para garantir o cobrimento mínimo especificado no projeto.

Após a execução do lastro de concreto, a armadura deverá ser posicionada na forma ou cava e fixa-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é quilograma.

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM

Deverá ser fornecida e montada armação para os pilares utilizando o aço CA-50 com bitola de 10 milímetros.

Com as barras já cortadas e dobradas, a montagem da armadura é realizada fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural.

Após sua montagem, deverá também dispor espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 centímetros e amarrá-los à armadura de forma para garantir o cobrimento mínimo especificado no projeto.

Após a execução do lastro de concreto, a armadura deverá ser posicionada na forma ou cava e fixa-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é quilograma.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM – MONTAGEM

Deverá ser fornecida e montada armação para os pilares utilizando o aço CA-50 com bitola de 12,5 milímetros.

Com as barras já cortadas e dobradas, a montagem da armadura é realizada fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural.

Após sua montagem, deverá também dispor espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 centímetros e amarrá-los à armadura de forma para garantir o cobrimento mínimo especificado no projeto.

Após a execução do lastro de concreto, a armadura deverá ser posicionada na forma ou cava e fixa-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é quilograma.

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM

Deverá ser fornecida e montada armação para os pilares utilizando o aço CA-60 com bitola de 5,0 milímetros.

Com as barras já cortadas e dobradas, a montagem da armadura é realizada fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural.

Após sua montagem, deverá também dispor espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 centímetros e amarrá-los à armadura de forma para garantir o cobrimento mínimo especificado no projeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Após a execução do lastro de concreto, a armadura deverá ser posicionada na forma ou cava e fixa-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é quilograma.

CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

Ressalta-se que, antes do lançamento do concreto, deverá ser assegurado que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural.

Além disso, deverá ser conferida também a montagem das formas a fim de verificar a perfeita geometria dos elementos, nivelamento e estanqueidade do elemento estrutural.

Após a verificação da trabalhabilidade (geralmente fornecido pelo teste de abatimento / "slump") e moldagem dos corpos de prova para controle da resistência à compressão, deverá ser lançado o material com a utilização de jericas e adensá-lo com o uso de vibrador de imersão, de forma que toda a armadura seja adequadamente envolvida na massa de concreto, evitando patologias.

Realizado o adensamento, deverá ser feito o acabamento as vigas com o uso de desempenadeira, garantindo a inclinação das faces definidas em projeto e uma superfície uniforme.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

4.3 CONCRETO ARMADO PARA VERGAS

VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS

As esquadrias em paredes de alvenaria exigem reforços estruturais a fim de evitar rachaduras. As vergas - sobre o vão, ajudam a melhorar a distribuição de cargas, evitar o aparecimento de trincas e impedir os esforços sobre as esquadrias.

Dessa forma, deverão ser colocadas, em todas as esquadrias, como previsto em projeto, vergas de concreto pré-moldada, devendo ultrapassar 20 cm para cada lado do vão.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELA

As esquadrias em paredes de alvenaria exigem reforços estruturais a fim de evitar rachaduras. As contravergas - em vão, ajudam a melhorar a distribuição de cargas, evitar o aparecimento de trincas e impedir os esforços sobre as esquadrias.

Dessa forma, deverão ser colocadas, em todas as esquadrias, como previsto em projeto, vergas de concreto pré-moldada, devendo ultrapassar 20 cm para cada lado do vão.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 281100/2023
FLS. 654
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

4.4 CONCRETO ARMADO – LAJE

LAJE DE VIGOTA TRELIÇADA H=13CM

Execução de laje pré-moldada comum (vigota treliçada/lajota) beta 13cm, montada no local, preenchida com concreto $F_{ck}=25\text{MPa}$ na espessura mínima de 6 cm, (elemento de enchimento com 8 cm). Após a cura e desforma, a laje deverá estar limpa e sem imperfeições. Todo o concreto estrutural deverão ser $F_{ck}=25\text{MPa}$.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO

Deverão ser fabricadas, montadas e, no fim, desmontadas, formas para as vigas em chapa de madeira resinada.

Deverão ser conferidas as medidas e realizados os cortes das peças de madeira não aparelhadas. Em conformidade com o projeto, deverá observar também a perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, por exemplo.

Com os sarrafos, montar as gravatas de estruturação da forma da viga;

Executar os demais dispositivos do sistema de formas, conforme projeto de fabricação.

Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das formas.

Posicionar as quatro faces da viga, conforme projeto, e pregá-las com prego de cabeça dupla.

Por fim, deverá ser fixada a estrutura de delimitação da altura e abertura.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 281100/2023
FLS. 655
RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM

Deverá ser fornecida e montada armação para as vigas utilizando o aço CA-50 com bitola de 6,3 milímetros.

Com as barras já cortadas e dobradas, a montagem da armadura é realizada fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural.

Após sua montagem, deverá também dispor espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 centímetros e amarrá-los à armadura de forma para garantir o cobrimento mínimo especificado no projeto.

Após a execução do lastro de concreto, a armadura deverá ser posicionada na forma ou cava e fixa-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é quilograma.

CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

Ressalta-se que, antes do lançamento do concreto, deverá ser assegurado que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural.

Além disso, deverá ser conferida também a montagem das formas a fim de verificar a perfeita geometria dos elementos, nivelamento e estanqueidade do elemento estrutural.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Após a verificação da trabalhabilidade (geralmente fornecido pelo teste de abatimento / "slump") e moldagem dos corpos de prova para controle da resistência à compressão, deverá ser lançado o material com a utilização de jericas e adensá-lo com o uso de vibrador de imersão, de forma que toda a armadura seja adequadamente envolvida na massa de concreto, evitando patologias.

Realizado o adensamento, deverá ser feito o acabamento as vigas com o uso de desempenadeira, garantindo a inclinação das faces definidas em projeto e uma superfície uniforme.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

4.5 CONCRETO ARMADO – PISO

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO

Deverão ser fabricadas, montadas e, no fim, desmontadas, formas para as vigas em chapa de madeira resinada.

Deverão ser conferidas as medidas e realizados os cortes das peças de madeira não aparelhadas. Em conformidade com o projeto, deverá observar também a perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, por exemplo.

Com os sarrafos, montar as gravatas de estruturação da forma da viga;

Executar os demais dispositivos do sistema de formas, conforme projeto de fabricação.

Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das formas.

Posicionar as quatro faces da viga, conforme projeto, e pregá-las com prego de cabeça dupla.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 657
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Por fim, deverá ser fixada a estrutura de delimitação da altura e abertura.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

LASTRO DE BRITA COMPACTADA, ESPESSURA 5CM

Deverá ser executado lastro de concreto magro na base das vigas baldrames sobre o solo firme e compactado ou sobre lastro de brita.

Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, deverão ser previstas juntas conforma utilização ou previsão explícita no projeto estrutural.

Ao final da execução do serviço é necessário finalizar com o nivelamento da superfície.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

LONA PLÁSTICA EM LAJE DE PISO DA QUADRA, ESPESSURA 150 MICRAS

Deverá ser aplicado após a regularização do piso, antes da concretagem, uma lona plástica, ao qual a mesma deverá ser esticada em todo a área que será concretado o piso, visando assim impermeabilizar o piso.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM

Deverá ser fornecida e montada armação em tela de aço para lajes, utilizando o aço CA-60.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 658
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

A tela deverá ser posicionada no piso, respeitando um espaçamento do solo de 3 cm e respeitando a disposição do projeto estrutural.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é quilograma.

PISO EM CONCRETO 20MPA USINADO, ESPESSURA 6CM, INCLUSO SELANTE A BASE DE POLIURETANO

O Concreto Usinado, com resistência de Fck 20 Mpa. A aplicação do concreto deve ter os recursos necessários à obra tais como: vibradores de imersão, régua vibratória, régua de sarrafeamento, desempenadeiras, pás, enxadas, float manual, nível manual, nível de mangueira, mangueira para água e equipamentos de prevenção de acidentes para os operários, bem como pessoal em quantidade e qualidade necessária.

A distribuição e o espalhamento do concreto deverão acompanhar a planicidade e nivelamento previsto.

O Sarrafeamento deverá ser monitorado por nível de mangueira d'água e mestras alinhadas.

Durante a pega do concreto o piso deverá flotado com o uso de float manual (prancha de aço, alumínio ou de madeira), para correção de planicidade e compressão do agregado graúdo do concreto, ficando na parte superior a nata e agregados miúdos para acabamento.

As juntas deverão ser serradas, com 4,00cm de profundidade, tão logo quanto possível, ou seja, tão logo o concreto aceite o corte sem esborcinar, o prazo típico é cerca de 8 horas a 12 horas após o término do acabamento, a ser determinado in loco.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

4.6 ESTRUTURA METÁLICA

ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA AÇO ASTM A36, INCLUSO PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS E PINTURA

Deverá ser fabricado e instalado tesoura inteira em aço.

Primeiramente deve-se verificar as dimensões das peças que compõem a meia tesoura em aço.

Logo após, realizar os cortes se atentando aos entalhes para encaixe das peças, fixar as peças da tesoura utilizando pregos e cobre-juntas em madeira, conforme especificado no projeto da estrutura de madeira.

Com isso, deve-se rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção.

Conferir inclinação e posicionamento das peças.

Ancorar o frechal sobre a alvenaria, conforme designação do projeto, posicionando as tesouras nos locais definidos no projeto, verificando espaçamento, paralelismo, nivelamento e prumo de cada uma delas.

Fixar cada tesoura sobre os frechais, com parafusos cabeça chata com fenda.

Fixar as diagonais de contraventamento nos locais indicados no projeto (caso tenham sido previstas), com o emprego de cantoneiras de aço e pregos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é quilograma.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 281100/2023
FLS. 660
RUB. _____
f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

5.0- SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL

5.1 ELEMENTOS VAZADOS

COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) - (6X40X40CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA

Deverá ser executada alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 6X40X40CM e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

A alvenaria deverá ser demarcada - materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, distribuir as peças no vão de forma a criar um gabarito das juntas, executar a primeira fiada.

Para a elevação da alvenaria - molhar as faces que entrarão em contato com a argamassa, assentar as peças com juntas a prumo, utilizando argamassa aplicada com colher de pedreiro.

Conferir que a inclinação das aletas conduza as águas pluviais para o exterior do edifício.

Rejuntar as peças utilizando um molde sulcador para assegurar a uniformidade do rejuntamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 665
RUB. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

6.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLOS CERÂMICOS (DIMENSÕES NOMINAIS: 39X19X09); ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA

Deverá ser executada alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 139X19X09 cm, com argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

A marcação da modulação da alvenaria, deverá ser feita assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento.

Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si.

Deverá esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada.

Verificar o prumo de cada bloco assentado.

As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias, com espessura de 12 mm.

As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA

Deverá ser executada alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9cm), com argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

A marcação da modulação da alvenaria, deverá ser feita assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento.

Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si.

Deverá esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada.

Verificar o prumo de cada bloco assentado.

As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias, com espessura de 12 mm.

As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA

O encunhamento das paredes de alvenaria deverá ser efetuado com argamassa flexível.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Deverá ser preenchido completamente o vão entre a alvenaria e a estrutura de concreto pré-moldado e de pelo menos 70% na largura da parede com auxílio de uma colher de pedreiro.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro.

6.0 – ESQUADRIAS

6.1 PORTAS DE MADEIRA

PORTA DE MADEIRA COMPENSADA - PM2A - 100X210 CM, LISA, SEMI-OCA, PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA, SUPORTE E CHAPA DE ALUMÍNIO E=1MM, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS

Deverá ser instalado kit de porta de madeira compensada, lisa do tipo semi-oca, com 100 cm de largura e 210 cm de altura. O produto deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea, pronta para receber verniz/pintura.

A folga entre o marco e a parede deve variar de 1 cm a 1,5 cm.

A fixação do marco deverá ser feita verificando o prumo, nível e o esquadro.

Suas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco.

É imprescindível que a instalação da porta seja feita corretamente, portanto, deve-se fazer a substituição de todas as portas, conferindo o correto assentamento determinado pelo fabricante e executada com profissional especializado na área, de acordo com o projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 664
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

6.2 FERRAGENS E ACESSÓRIOS

FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, TIPO TARJETA LIVRE-OCUPADO

Deverá ser instalado kit de fechaduras tipo embutir para porta, com tipo tarjeta livre e ocupado, para banheiros e demais localidades solicitadas em projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

BARRA DE APOIO 40 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE - PM2

Deverá ser instalado kit de barras de apoios com comprimento de 40 cm, em aço inox polido, o mesmo deve estar disposto em conformidade ao solicitado em projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

6.3 PORTAS EM ALUMÍNIO

PORTA DE ABRIR - PA3 - 80X165 CM - VENEZIANA- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS

Deverá ser instalado kit de porta de alumínio, tipo veneziana, com 80 cm de largura e 165 cm de altura.

A folga entre o marco e a parede deve variar de 1 cm a 1,5 cm.

A fixação do marco deverá ser feita verificando o prumo, nível e o esquadro.

Suas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

É imprescindível que a instalação da porta seja feita corretamente, portanto, deve-se fazer a substituição de todas as portas, conferindo o correto assentamento determinado pelo fabricante e executada com profissional especializado na área, de acordo com o projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PORTA DE ABRIR - PA4 - 70x165 CM - VENEZIANA- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS

Deverá ser instalado kit de porta de alumínio, tipo veneziana, com 70 cm de largura e 165 cm de altura.

A folga entre o marco e a parede deve variar de 1 cm a 1,5 cm.

A fixação do marco deverá ser feita verificando o prumo, nível e o esquadro.

Suas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco.

É imprescindível que a instalação da porta seja feita corretamente, portanto, deve-se fazer a substituição de todas as portas, conferindo o correto assentamento determinado pelo fabricante e executada com profissional especializado na área, de acordo com o projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PORTA DE ABRIR - PA4 - 100x0,65 CM - VENEZIANA- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/20 23
FLS. 666
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Deverá ser instalado kit de porta de alumínio, tipo veneziana, com 100 cm de largura e 65 cm de altura.

A folga entre o marco e a parede deve variar de 1 cm a 1,5 cm.

A fixação do marco deverá ser feita verificando o prumo, nível e o esquadro.

Suas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco.

É imprescindível que a instalação da porta seja feita corretamente, portanto, deve-se fazer a substituição de todas as portas, conferindo o correto assentamento determinado pelo fabricante e executada com profissional especializado na área, de acordo com o projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

6.4 JANELAS DE ALUMÍNIO

JANELA DE ALUMÍNIO - JA-02 - 120X60 CM, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO

Deverá ser fornecida e instalada novas esquadrias de alumínio, do tipo JA-02 - 120X60 cm.

O local de instalação das janelas deverá seguir, exclusivamente, o projeto arquitetônico.

Para a instalação, com auxílio de chapas estreitas de aço ou alumínio, posicionar a esquadria no interior do contramarco, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base.

Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no contramarco a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 667
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Importante ressaltar que devem ser analisadas as recomendações do fabricante, a fim de garantir a perfeita instalação e estética esperada.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

6.5 VIDROS

ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, SEM MOLDURA

Serão confeccionados e instalados espelhos com espessura de 4 mm em cada bancadas localizadas em banheiros. Os espelhos serão fixados com parafusos e não possuirão molduras.

Os locais e dimensões estão estabelecidos em projeto arquitetônico e deverão ser seguidas rigorosamente.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

7.0 – SISTEMAS DE COBERTURA

TELHA TRANSLÚCIDA TRAPEZOIDAL

Serão aplicadas telhas translúcidas trapezoidais TP40-980, fixadas sobre estrutura metálica em aço galvanizado da quadra poliesportiva, com inclinação mínima de 10%, conforme projeto.

Todas as partes aparentes da estrutura metálica deverão ter pintura especial e tratamento para tal, ou seja: não possuir rebarbas de soldas, efetuar maseamento e pintura anticorrosiva.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 668
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Todos os cortes, furações e o dobramento deverão ser executados com precisão, sendo que não serão tolerados rebarbas, trincas e outros defeitos.

Todo e qualquer material empregado, deverá ter seu respectivo Certificado de Qualidade, tendo em vista garantia solicitada.

Todas as peças deverão ter aspecto estético agradável sem apresentar mordeduras de maçarico, rebarbas nos furos, etc., não sendo aceitáveis peças que prejudiquem o conjunto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL - ESPESSURA 0,5MM

Serão aplicadas telhas metálicas trapezoidais com Espessura de 0,5mm, fixadas sobre estrutura metálica em aço galvanizado da quadra poliesportiva, com inclinação mínima de 10%, conforme projeto.

Todos os cortes, furações e o dobramento deverão ser executados com precisão, sendo que não serão tolerados rebarbas, trincas e outros defeitos.

Todo e qualquer material empregado, deverá ter seu respectivo Certificado de Qualidade, tendo em vista garantia solicitada.

Todas as peças deverão ter aspecto estético agradável sem apresentar mordeduras de maçarico, rebarbas nos furos, etc., não sendo aceitáveis peças que prejudiquem o conjunto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

FECHAMENTO EM TELHA METÁLICA PERFURADA H=4,5M



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 669
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Serão aplicadas telhas metálicas trapezoidais com Espessura de 0,5mm, fixadas sobre estrutura metálica em aço galvanizado da quadra poliesportiva, as mesmas serão utilizadas como elementos de vedação, conforme projeto.

Todos os cortes, furações e o dobramento deverão ser executados com precisão, sendo que não serão tolerados rebarbas, trincas e outros defeitos.

Todo e qualquer material empregado, deverá ter seu respectivo Certificado de Qualidade, tendo em vista garantia solicitada.

Todas as peças deverão ter aspecto estético agradável sem apresentar mordeduras de maçarico, rebarbas nos furos, etc., não sendo aceitáveis peças que prejudiquem o conjunto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

FECHAMENTO EM TELHA METÁLICA PERFURADA H=1,5M

Serão aplicadas telhas metálicas trapezoidais com Espessura de 0,5mm, fixadas sobre estrutura metálica em aço galvanizado da quadra poliesportiva, as mesmas serão utilizadas como elementos de vedação, conforme projeto.

Todos os cortes, furações e o dobramento deverão ser executados com precisão, sendo que não serão tolerados rebarbas, trincas e outros defeitos.

Todo e qualquer material empregado, deverá ter seu respectivo Certificado de Qualidade, tendo em vista garantia solicitada.

Todas as peças deverão ter aspecto estético agradável sem apresentar mordeduras de maçarico, rebarbas nos furos, etc., não sendo aceitáveis peças que prejudiquem o conjunto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 670
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

CALHA EM CHAPA METÁLICA DOBRADA, DESENVOLVIMENTO 40CM E=0,05MM

Serão aplicadas chapa metálicas dobrada com Espessura de 0,05mm, fixadas sobre estrutura metálica em aço galvanizado da quadra poliesportiva, possuindo largura de 40 cm, as mesmas serão utilizadas como elementos de drenagem das águas pluviais, conforme projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

CUMEEIRA TRAPEZOIDAL

Serão aplicadas chapa metálicas dobrada com Espessura de 0,05mm, fixadas sobre as telhas metálicas da quadra poliesportiva, o elemento se posiciona nas divisões entre as telhas, conforme projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA

Serão aplicadas telhas metálicas trapezoidais com Espessura de 0,5mm, fixadas sobre estrutura metálica em aço galvanizado da quadra poliesportiva, as mesmas serão utilizadas como elementos de vedação, conforme projeto.

Todos os cortes, furações e o dobramento deverão ser executados com precisão, sendo que não serão tolerados rebarbas, trincas e outros defeitos.

Todo e qualquer material empregado, deverá ter seu respectivo Certificado de Qualidade, tendo em vista garantia solicitada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Todas as peças deverão ter aspecto estético agradável sem apresentar mordeduras de maçarico, rebarbas nos furos, etc., não sendo aceitáveis peças que prejudiquem o conjunto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

8.0 IMPERMEABILIZAÇÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

Deverá ser executada a impermeabilização nas áreas definidas em projeto, com utilização de emulsão asfáltica com elastômeros para impermeabilização. A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes.

Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha; aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão; após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

A impermeabilização traço 1:4, espessura de 2 cm de áreas secas e áreas molhadas sobre laje e 2 cm de áreas molhadas, toda a área do piso do térreo for



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

revestida de cerâmica deve ser feita a regularização na esp. 3cm, de auto nivelamento com nível de mangueira, aplicando taliscas de madeira como mestras do nível, em seguida sarrafear com uma régua de madeira ou alumínio nivelada, sem haver erros.

Argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:4, espessura de dois centímetros. O contrapiso será executado com antecedência mínima de sete dias em relação ao assentamento do piso cerâmico, com vistas a diminuir o efeito de retração da argamassa sobre a pavimentação. O acabamento da superfície do contrapiso será executado à medida que é lançada a argamassa, apresentando acabamento áspero, obtido por sarrafeamento ou ligeiro desempenamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

Deverá ser executada a impermeabilização nas áreas definidas em projeto, com utilização de emulsão asfáltica com elastômeros para impermeabilização. A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes.

Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha; aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão; após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

9.0 – REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO

CHAPISCO DE ADERÊNCIA EM PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS, PLATIBANDA E CALHAS

Deverá ser executado chapisco em todas as paredes da edificação especificadas em projeto. Isto é, todas as alvenarias a serem revestidas serão chapiscada depois de convenientemente limpa.

A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida e ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,40mm e 6,30mm.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção.

As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação de norma brasileira.

Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência e, abundantemente molhadas antes de receber sua aplicação.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

EMBOÇO PARA PAREDES INTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MECANICO - ESPESSURA 2,0 CM

Deverá ser realizada o emboco em argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:9, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

REBOCO FINO DESEMPENADO - ESPESSURA 0,5 CM

Deverá ser realizada o reboco fino em argamassa, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, com auxílio de desempenadeira e espessura média real de 0,5 cm.

Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV- CERÂMICA 32 X 45CM - INCL. REJUNTE

O revestimento cerâmico é utilizado para revestir paredes, sendo divididos em grupos de acordo com suas características químico-físicas e suas aplicações.

Nesse item está considerado a aplicação de revestimento do tipo esmaltada nas paredes, conforme memória de cálculo em anexo.

Para sua aplicação deve-se observar o nivelamento da parede, a espessura das juntas entre as peças, especificadas pelo fabricante, sempre presando pelo assentamento de forma correta de peças cerâmicas.

Seu local de aplicação encontra-se descrito nos projetos arquitetônicos e nas memórias de cálculo.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 675
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

PASTILHA CERÂMICA 5X5CM – AMARELA

O revestimento cerâmico é utilizado para revestir paredes, sendo divididos em grupos de acordo com suas características químico-físicas e suas aplicações.

Nesse item está considerado a aplicação de revestimento do tipo esmaltada nas paredes, conforme memória de cálculo em anexo.

Para sua aplicação deve-se observar o nivelamento da parede, a espessura das juntas entre as peças, especificadas pelo fabricante, sempre presando pelo assentamento de forma correta de peças cerâmicas.

Seu local de aplicação encontra-se descrito nos projetos arquitetônicos e nas memórias de cálculo.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

PASTILHA CERÂMICA 5X5CM – AZUL

O revestimento cerâmico é utilizado para revestir paredes, sendo divididos em grupos de acordo com suas características químico-físicas e suas aplicações.

Nesse item está considerado a aplicação de revestimento do tipo esmaltada nas paredes, conforme memória de cálculo em anexo.

Para sua aplicação deve-se observar o nivelamento da parede, a espessura das juntas entre as peças, especificadas pelo fabricante, sempre presando pelo assentamento de forma correta de peças cerâmicas.

Seu local de aplicação encontra-se descrito nos projetos arquitetônicos e nas memórias de cálculo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

PASTILHA CERÂMICA 5X5CM – CINZA CLARO

O revestimento cerâmico é utilizado para revestir paredes, sendo divididos em grupos de acordo com suas características químico-físicas e suas aplicações.

Nesse item está considerado a aplicação de revestimento do tipo esmaltada nas paredes, conforme memória de cálculo em anexo.

Para sua aplicação deve-se observar o nivelamento da parede, a espessura das juntas entre as peças, especificadas pelo fabricante, sempre presando pelo assentamento de forma correta de peças cerâmicas.

Seu local de aplicação encontra-se descrito nos projetos arquitetônicos e nas memórias de cálculo.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 077
RUB. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

REVESTIMENTO COM PLACA CIMENTÍCIA E=10 MM

O revestimento com placa cimentícia é utilizado para revestir paredes, sendo divididos em grupos de acordo com suas características químico-físicas e suas aplicações.

Nesse item está considerado a aplicação de revestimento do tipo cimentício, conforme memória de cálculo em anexo.

Para sua aplicação deve-se observar o nivelamento da parede, a espessura das juntas entre as peças, especificadas pelo fabricante, sempre presando pelo assentamento de forma correta de peças cerâmicas.

Seu local de aplicação encontra-se descrito nos projetos arquitetônicos e nas memórias de cálculo.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

11.0 – SISTEMAS DE PISOS

CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 6 CM - ÁREAS SECAS

Deverá ser executado contrapiso em argamassa (cimento e areia) com traço de 1:4 e preparo mecânico na betoneira de 400L, atingindo a espessura final de 6 centímetros.

Deverão ser fixadas taliscas nos cantos do ambiente, deixando-as niveladas, com espessura entre sua superfície e a base, usando para isso a mangueira ou o aparelho de nível. Devem ainda ser fixadas também taliscas intermediárias, com distâncias entre 1,50 e 2,00 m entre elas para depois fazer as guias, de forma semelhante ao feito para o emboço.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Deverá ser feito polvilhamento com cimento, antes de preencher as guias, polvilhando a base com cimento na quantidade de 0,5kg de cimento por m². Para execução das guias, o espaço entre duas ou mais taliscas que estiverem na mesma direção deve ser preenchido com argamassa, deixando as guias com o mesmo nível das taliscas. Após o preenchimento, compactar as guias com compactador de madeira.

Deverá efetuar a impermeabilização do contrapiso de acordo com as especificações do projeto.

Para o enchimento do piso, após a execução das guias, deverá ser espalhado a argamassa na área entre duas guias e em seguida compactá-la.

Após a compactação sarrafear a área com régua, deixando o piso com o mesmo nível das guias. A área deve ser polvilhada também com cimento na mesma quantidade usada para a base (0,5 kg/m²) e alisá-la com a desempenadeira de madeira.

Caso o revestimento final seja cerâmico, o acabamento do contrapiso deve ser áspero, resultado este adquirido pela desempenadeira de madeira.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 4 CM - ÁREAS MOLHADAS

Deverá ser executado contrapiso em argamassa (cimento e areia) com traço de 1:4 e preparo mecânico na betoneira de 400L, atingindo a espessura final de 4 centímetros.

Deverão ser fixadas taliscas nos cantos do ambiente, deixando-as niveladas, com espessura entre sua superfície e a base, usando para isso a mangueira ou o aparelho de nível. Devem ainda ser fixadas também taliscas intermediárias, com



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 679
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

distâncias entre 1,50 e 2,00 m entre elas para depois fazer as guias, de forma semelhante ao feito para o emboço.

Deverá ser feito polvilhamento com cimento, antes de preencher as guias, polvilhando a base com cimento na quantidade de 0,5kg de cimento por m². Para execução das guias, o espaço entre duas ou mais taliscas que estiverem na mesma direção deve ser preenchido com argamassa, deixando as guias com o mesmo nível das taliscas. Após o preenchimento, compactar as guias com compactador de madeira.

Deverá efetuar a impermeabilização do contrapiso de acordo com as especificações do projeto.

Para o enchimento do piso, após a execução das guias, deverá ser espalhado a argamassa na área entre duas guias e em seguida compactá-la.

Após a compactação sarrafear a área com régua, deixando o piso com o mesmo nível das guias. A área deve ser polvilhada também com cimento na mesma quantidade usada para a base (0,5 kg/m²) e alisá-la com a desempenadeira de madeira.

Caso o revestimento final seja cerâmico, o acabamento do contrapiso deve ser áspero, resultado este adquirido pela desempenadeira de madeira.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

PINTURA DE BASE EPOXI SOBRE PISO

Deverá ser executada pintura de piso com tinta epóxi, de forma manual, com a aplicação de duas demãos de tinta e outra de primer epóxi.

Para a execução, deve-se:

- Certificar-se que o piso cimentado foi executado há pelo menos 28 dias;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

- Antes de iniciar a pintura certificar-se que o piso esteja, limpo, seco, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor;
 - Delimitar a área de pintura com fita crepe, aplicando-a em todo o perímetro;
 - Misturar componentes A e B do primer durante 2 ou 3 minutos, empregando haste helicoidal acoplada a equipamento de baixa rotação. Para pintura manual em geral não é necessário diluir, e se for necessário, segundo o fornecedor, atender à sua especificação;
 - Aplicar uma demão de primer epóxi com rolo de lã;
 - Misturar componentes A e B da tinta epóxi durante 2 ou 3 minutos, empregando haste helicoidal acoplada a equipamento de baixa rotação;
 - Se necessário, em função de orientação do fornecedor, diluir tinta epóxi com diluente, 15% do volume;

 - Aplicar 1ª demão de tinta epóxi com rolo de lã (esperar no mínimo 16 horas após aplicação do primer);
 - Aplicar 2ª demão de tinta epóxi com rolo de lã (esperar de 12 a 24 horas após aplicação da 1ª demão);
 - Aplicar a 2ª demão de tinta a 90° da 1ª demão (aplicação cruzada);
 - Remover fitas após secagem.
- Deverá ser pintado somente os locais especificados no projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI V - 45 X 45 CM - INCL. REJUNTE

Deverá ser fornecido e assentado revestimento cerâmico para piso antiderrapante, com placas do tipo esmaltada, com dimensões de 45x45 cm, nos ambientes especificados no projeto arquitetônico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

A argamassa colante utilizada para o assentamento das placas cerâmicas será do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante. A argamassa para rejuntamento de placas cerâmica será a base de cimento branco estrutural do tipo AR II.

Para a execução deverá ser aplicada e estendida a argamassa de assentamento sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 a 4 mm sobre a área, tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.

Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos; assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com o martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

Após, no mínimo, 72h de aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem. Finalizado, limpar a área com pano umedecido.

Depois de terminada a pega da argamassa deverá ser verificada a perfeita colocação das peças, percutindo-as e fazendo a substituição das peças que denotarem pouca aderência.

O serviço deverá ser executado de acordo com o projeto arquitetônico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

**RODAPÉ CERÂMICO DE 10CM DE ALTURA COM PLACAS DE DIMENSÕES
45X45 CM**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Deverá ser executada o assentamento do rodapé cerâmico de 10 cm de altura com 45X45 cm de placa esmaltada. Aplicar com cuidado e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira, formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Limpar a área com pano umedecido.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2 CM

A contratada deverá realizar o assentamento e fornecimento de material e mão de obra, para assentamento de soleira de granito cinza e = 2 cm e largura de 15 cm. As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso do ambiente mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

11. PINTURAS E ACABAMENTOS

EMASSAMENTO DE TETO COM MASSA CORRIDA PVA, 2 DEMÃOS

Deverá ser executado o emassamento de todas as paredes internas e externas com massa PVA em duas demãos. Posterior à aplicação da massa, deverá



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

ser executado o lixamento, a fim de eliminar imperfeições e preparar a superfície para a aplicação de pintura.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS COM MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS

Deverá ser executado o emassamento de todas as paredes da fachada com massa acrílica em duas demãos. Posterior à aplicação da massa, deverá ser executado o lixamento, a fim de eliminar imperfeições e preparar a superfície para a aplicação de pintura.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

PINTURA EM ACRILICO SOBRE TETO 2 DEMAOS

As superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos de pintura e até que a tinta seque inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de pintura só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar intervalo de vinte e quatro horas entre demãos sucessivas, salvo especificações em contrário. O mesmo cuidado haverá entre demãos de tinta e de massa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicadoras de tinta em superfícies não destinadas a pintura, sendo conveniente prevenir a grande dificuldade de posterior remoção de tinta aderida à superfície rugosa.

Os salpicos, que não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado sempre que necessário.

Para se obter um acabamento fino e liso de emassamento e/ou correção de pequenos defeitos e superfícies a serem pintadas, aplica-se massa a óleo, lixando com lixa nº100, antes de vinte e quatro horas após a aplicação.

Antes da aplicação de tinta de acabamento, a superfície receberá uma demão de selador preparador de superfície, mesmo que já tenha sido emassada. Em caso de superfície muito porosa, aplicar-se-á duas demãos de selador.

Deverá ser aplicada três demãos de tinta para um perfeito acabamento, deixando secar entre as demãos.

As cores das tintas a serem aplicadas na obra estão especificadas em projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS - BRANCO GELO, 2 DEMÃOS

Deverá ser aplicada tinta látex acrílica, de forma manual, nas paredes internas e externas especificadas no projeto arquitetônico.

Vale ressaltar que as duas demãos de tintas devem ser aplicadas seguindo as recomendações dos fabricantes, e o tempo mínimo adequado entre as aplicações das demãos. Para isso as superfícies já devem estar emassadas e lixadas, para que o acabamento final seja satisfatório.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS – CINZA CLARO, 2 DEMÃOS

Deverá ser aplicada tinta látex acrílica, de forma manual, nas paredes internas e externas especificadas no projeto arquitetônico.

Vale ressaltar que as duas demãos de tintas devem ser aplicadas seguindo as recomendações dos fabricantes, e o tempo mínimo adequado entre as aplicações das demãos. Para isso as superfícies já devem estar emassadas e lixadas, para que o acabamento final seja satisfatório.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS – AZUL CLARO, 2 DEMÃOS

Deverá ser aplicada tinta látex acrílica, de forma manual, nas paredes internas e externas especificadas no projeto arquitetônico.

Vale ressaltar que as duas demãos de tintas devem ser aplicadas seguindo as recomendações dos fabricantes, e o tempo mínimo adequado entre as aplicações das demãos. Para isso as superfícies já devem estar emassadas e lixadas, para que o acabamento final seja satisfatório.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA TELHA METÁLICA - FACE INTERNA, 2 DEMÃOS

Deverá ser aplicada tinta esmalte sintético acetinado, de forma manual, em telhas metálicas em suas faces internas, seguindo o indicado no projeto arquitetônico.

Vale ressaltar que as duas demãos de tintas devem ser aplicadas seguindo as recomendações dos fabricantes, e o tempo mínimo adequado entre as aplicações das demãos. Para isso as superfícies já devem lixadas, para que o acabamento final seja satisfatório.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA TELHA METÁLICA FECHAMENTO - FACE EXTERNA - AMARELO CLARO, 2 DEMÃOS

Deverá ser aplicada tinta de acabamento (pigmentada) na cor amarelo claro, esmalte sintético acetinado, de forma manual, nas telhas metálicas da face externa, seguindo o indicado no projeto arquitetônico.

Vale ressaltar que as duas demãos de tintas devem ser aplicadas seguindo as recomendações dos fabricantes, e o tempo mínimo adequado entre as aplicações das demãos. Para isso as superfícies já devem lixadas, para que o acabamento final seja satisfatório.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA TELHA METÁLICA FECHAMENTO - FACE EXTERNA - AZUL CLARO, 2 DEMÃOS

Deverá ser aplicada tinta de acabamento (pigmentada) na cor azul claro, esmalte sintético acetinado, de forma manual, nas telhas metálicas da face externa, seguindo o indicado no projeto arquitetônico.

Vale ressaltar que as duas demãos de tintas devem ser aplicadas seguindo as recomendações dos fabricantes, e o tempo mínimo adequado entre as aplicações das demãos. Para isso as superfícies já devem lixadas, para que o acabamento final seja satisfatório.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO PARA CANTONEIRA METÁLICA - AZUL CLARO, 2 DEMÃOS

Deverá ser aplicada tinta de acabamento (pigmentada) na cor azul claro, esmalte sintético acetinado, de forma manual, em cantoneiras metálicas, seguindo o indicado no projeto arquitetônico.

Vale ressaltar que as duas demãos de tintas devem ser aplicadas seguindo as recomendações dos fabricantes, e o tempo mínimo adequado entre as aplicações das demãos. Para isso as superfícies já devem lixadas, para que o acabamento final seja satisfatório.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2 DEMÃOS

Deverá ser aplicada tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado, de forma manual, nas esquadrias especificadas no projeto arquitetônico.

Vale ressaltar que as duas demãos de tintas devem ser aplicadas seguindo as recomendações dos fabricantes, e o tempo mínimo adequado entre as aplicações das demãos. Para isso as superfícies já devem lixadas, para que o acabamento final seja satisfatório.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO - COR CINZA CLARO, 2 DEMÃOS

Deverá ser aplicada tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado, de forma manual, seguindo o especificado no projeto arquitetônico.

Vale ressaltar que as duas demãos de tintas devem ser aplicadas seguindo as recomendações dos fabricantes, e o tempo mínimo adequado entre as aplicações das demãos. Para isso as superfícies já devem lixadas, para que o acabamento final seja satisfatório.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811/2023
FLS. 689
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

12.0 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, 40MM, 50MM, 60MM E 75MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecido e instalado tubo de PVC soldável, com diâmetros de 25mm, 40mm, 50mm, 60mm e 75mm em ramais de distribuição de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA D'AGUA - 75MM - 2 1/2"

Deverá ser utilizado adaptador de PVC rígido soldável com flange livre e anel nas tubulações para caixa d'água, com diâmetros de 75mm.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA D'AGUA - 75MM - 2 1/2"

Deverá ser utilizado adaptador de PVC rígido soldável com flange livre e anel nas tubulações para caixa d'água, com diâmetros de 75mm.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 25MM – 3/4"; 50MM – 1 1/2"; 50MM – 1 1/4" E 75MM – 2 1/4".

Deverá ser utilizado adaptador de PVC rígido soldável curto com flange e anel nas tubulações para caixa d'água, com diâmetros de 25mm – 3/4"; 50mm – 1 1/2"; 50mm – 1 1/4" e 75mm – 2 1/4".

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA, MARROM, DIÂM = 60 X 50MM, 50 X 25MM, 60 X 25MM, 60 X 50MM,

Deverá ser instalada bucha de redução curta, de PVC rígido soldável marrom, com diâmetros de 60x50mm, 50x25mm, 60x25mm e 60x50mm nas tubulações de fornecimento de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 691
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

JOELHO 45° SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25MM, 75MM

Deverão ser instalados joelhos de 45° de PVC rígido soldável, com diâmetros de 25mm e 75mm, nas tubulações de fornecimento de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

JOELHO DE 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25MM, 50MM E 60MM

Deverão ser instalados joelhos de 90° de PVC rígido soldável, marrom, com diâmetros de 25mm, 50mm e 60mm, nas tubulações de fornecimento de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

LUVA SOLDÁVEL 25 MM, 50MM E 60MM

Deverá ser instalada luva de PVC soldável, com diâmetro de 25mm, 50mm e 60mm nas tubulações de fornecimento de água.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 692
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

JOELHO DE 90° SOLDÁVEL COM ROSCA, DIÂM = 25 X 3/4" MM

Deverão ser instalados joelhos de 90° de PVC rígido soldável com rosca, marrom, com diâmetros de 25mm, nas tubulações de fornecimento de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 25MM - 3/4"

Deverão ser fornecidos e instalados joelhos de 90° com bucha de latão, em PVC soldável, com diâmetro de 25mm, em ramais ou sub-ramais de distribuição de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO - 25MM - 1/2"

Deverão ser fornecidos e instalados joelhos de 90° com bucha de latão, em PVC soldável, com diâmetro de 25mm e redução para 1/2", em ramais ou sub-ramais de distribuição de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TÊ DE 90° SOLDÁVEL = 25MM, 50MM, 60MM E 75MM

Deverá ser instalado tê de 90° de PVC rígido soldável, marrom, com diâmetro de 25mm, 52mm, 60mm e 75mm nas tubulações de fornecimento de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50 X 25MM

Deverá ser instalado tê de redução, de 90°, de PVC rígido soldável marrom, com diâmetro de 50x25mm nas tubulações fornecimento de água.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 694
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ENGATE FLEXIVEL PLÁSTICO 1/2" - 30CM

Deverá ser instalado engate flexível plástico 1/2" – 30 cm nas tubulações fornecimento de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 75 X 60MM

Deverá ser instalado tê de redução, de 90°, de PVC rígido soldável marrom, com diâmetro de 75x60mm nas tubulações fornecimento de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 695
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO BOLSA CENTRAL - 25MM - 3/4"

Deverá ser instalado tê de redução, de 90°, de PVC rígido soldável marrom, com bucha latão, com diâmetro 25mm – 3/4" nas tubulações fornecimento de água.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos às tubulações e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

REGISTRO DE ESFERA 3/4"

Deverá ser fornecido e instalado registro de esfera, em PVC soldável, com diâmetro de 25mm 3/4".

Deverá ser verificado o local da instalação, lixar e limpar com solução limpadora as superfícies a serem soldadas. Para garantir melhor a vedação, aplicar o adesivo conforme a recomendação do fornecedor e encaixar as peças. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivo, pois ele ataca o PVC. Não deverá haver movimentação das conexões por aproximadamente 5 minutos. Após a soldagem, aguardar 12 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto hidráulico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

REGISTRO DE GAVETA 2 1/2", 1 1/2" E 3/4"

Deverá ser instalado registro de gaveta, com diâmetro de 2 1/2", 1 1/2" e 3/4".

Para sua instalação, deverão ser seguidas todas as recomendações do fabricante para que garanta seu perfeito funcionamento.

A localização definida para ser instalada deverá obedecer ao projeto hidráulico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 3/4"

Deverá ser instalado registro de pressão cromada, com diâmetros de 3/4".

Para sua instalação, deverão ser seguidas todas as recomendações do fabricante para que garanta seu perfeito funcionamento.

A localização definida para ser instalada deverá obedecer ao projeto hidráulico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

RESERVATÓRIO CIRCULAR DE POLIETILENO 3000L

Deverá ser instalado reservatório de 3000L para suprir a demanda da quadra, com autonomia de 2,0 dias, caso a concessionária responsável não consiga abastecer a edificação.

A caixa d'água é composta por entrada, responsável por alimentar o reservatório; saída, que distribui a água para a edificação; extravasor, que evita que a caixa transborde; limpeza, para escoamento da água depois da manutenção. Cada



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 281001/2023
FLS. 697
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

uma delas deverá ser inserida no local correto, de acordo com o projeto hidráulico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

13.0 – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

13.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC

TUBO DE PVC SÉRIE R Ø100MM, Ø150MM E Ø200MM

Deverá ser fornecido e instalado tubo de PVC série normal, com diâmetros nominais de 100mm, 150mm e 150mm para aplicação em ramais de drenagem de água pluvial.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

JOELHO 45 GRAUS - 100 MM

Deverá ser instalado joelho de 45° em PVC, com diâmetro de 100mm, nas instalações de drenagem de água pluvial.

Por possuírem uma curva pequena, ligada em um ângulo reto, os joelhos são utilizados com maior segurança em locais onde a pressão da água é menor. Sua utilização, portanto, é mais indicada em terminais de baixa pressão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Dessa forma, sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto de drenagem, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

JOELHO 90 GRAUS - 100 MM

Deverá ser instalado joelho de 90°, em PVC rígido soldável, com diâmetro de 100mm, nas instalações de drenagem de água pluvial.

Por possuírem uma curva pequena, ligada em um ângulo reto, os joelhos são utilizados com maior segurança em locais onde a pressão da água é menor. Sua utilização, portanto, é mais indicada em terminais de baixa pressão.

Dessa forma, sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto de drenagem, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

JUNÇÃO - 100 X 100 MM

Deverá ser instalada junção simples de redução em PVC para água pluvial, de diâmetro de 100 x 100mm. Sua utilização é necessária para garantir a perfeita união entre tubos de diferentes diâmetros.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 699
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

A partir disso, sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto de drenagem, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

13.2 ACESSÓRIOS

CAIXA EM ALVENARIA (80X80X40CM)

Deverá ser instalada caixa de inspeção com dimensão de 0,8x0,8x0,4m.

A caixa de inspeção facilita o acesso aos tubos para realizar a limpeza e desobstrução, e assim prosseguir sua utilização sem a necessidade de troca. Além disso, é indispensável para evitar problemas de entupimento na rede.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

14.0 – INSTALAÇÃO SANITÁRIA

TUBO DE PVC RIGIDO - 40mm (1 1/2"), 50mm (2"), 75mm (3"), 100MM (4')

Deverá ser fornecido e instalado tubo de PVC branco, com diâmetros nominais de 40mm, 50mm 75mm e 100mm, para aplicação em ramais de descarga ou ramal de esgoto sanitário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

BUCHA DE REDUÇÃO PVC LONGA 50MM-40MM

Deverá ser instalada uma redução, em PVC rígido soldável, para esgoto sanitário primário, de diâmetro de 50x40mm. Sua utilização é necessária para garantir a perfeita união entre tubos com diâmetros diferentes.

A partir disso, sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

JOELHO PVC 45 GRAUS 40MM, 50MM E 100 MM

Deverá ser instalado joelho de 45° em PVC rígido soldável, com diâmetro de 40, 50 e 100mm, nas instalações de esgoto sanitário.

Por possuírem uma curva pequena, ligada em um ângulo reto, os joelhos são utilizados com maior segurança em locais onde a pressão da água é menor. Sua utilização, portanto, é mais indicada em terminais de baixa pressão.

Dessa forma, sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

JOELHO PVC 90 GRAUS 40MM, 50MM E 75MM

Deverá ser instalado joelho de 45° em PVC rígido soldável, com diâmetro de 40, 50 e 75mm, nas instalações de esgoto sanitário.

Por possuírem uma curva pequena, ligada em um ângulo reto, os joelhos são utilizados com maior segurança em locais onde a pressão da água é menor. Sua utilização, portanto, é mais indicada em terminais de baixa pressão.

Dessa forma, sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

JOELHO PVC 90° COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO 40MM - 1 1/2"

Deverá ser instalado joelho de 90° em PVC rígido soldável, com anel para esgoto 40mm – 1 1/2", nas instalações de esgoto sanitário.

Por possuírem uma curva pequena, ligada em um ângulo reto, os joelhos são utilizados com maior segurança em locais onde a pressão da água é menor. Sua utilização, portanto, é mais indicada em terminais de baixa pressão.

Dessa forma, sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 402
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

JUNÇÃO PVC SIMPLES - 100 X 50MM, 100 X 100MM, 50 X 50MM, 40 X 40MM

Deverá ser instalada junção simples, em PVC, para esgoto sanitário predial, com diâmetros de 100x50mm, 100x100mm, 50x50mm e 40x40mm. Sua utilização é necessária para garantir a perfeita união entre tubos.

A partir disso, sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC 100MM-75MM

Deverá ser instalada uma redução do tipo excêntrica com anéis, em PVC rígido soldável, para esgoto sanitário primário, de diâmetro de 100x75mm. Sua utilização é necessária para garantir a perfeita união entre tubos com diâmetros diferentes.

A partir disso, sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

TÊ PVC SANITARIO 50MM – 50MM, 75MM -75MM

Deverá ser instalado tê em PVC rígido com diâmetro de 50mm e 75mm.

O mesmo serve para unir tubos e conduzir os efluentes em seções críticas, em locais suscetíveis a danos físicos externos ou internos.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CURVA 90° CURTA 40MM E 100MM

Deverá ser instalada curva de 90° longa em PVC rígido com anéis e diâmetro de 50mm nas tubulações sanitárias.

A instalação da curva para esgoto é recomendada especialmente para locais onde a distribuição hidráulica não pode perder pressão, uma vez que é capaz de suportar pressões que os joelhos não suportariam. Dessa forma, sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

CURVA 90° LONGA 50MM E 75MM

Deverá ser instalada curva de 90° longa em PVC rígido com anéis e diâmetro de 50mm nas tubulações sanitárias.

A instalação da curva para esgoto é recomendada especialmente para locais onde a distribuição hidráulica não pode perder pressão, uma vez que é capaz de suportar pressões que os joelhos não suportariam. Dessa forma, sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

CAIXA SIFONADA 100X100X50MM, 150X150X50 E 150X185X75

Deverá ser instalada caixa sifonada em PVC, com dimensões de 100x100x50mm, 150x150x50 e 150x185x75, de acabamento branco, com grelha e porta grelha.

Este tipo de caixa ajuda a evitar o cheiro ruim de esgoto se espalhar pelos ambientes, por conta do seu fecho hídrico, servindo como uma barreira de proteção contra o mau cheiro.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/20-23
FLS. 705
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 M

Deverá ser instalada caixa de inspeção com dimensão de 0,6x0,6x0,6m.

A caixa de inspeção facilita o acesso aos tubos para realizar a limpeza e desobstrução, e assim prosseguir sua utilização sem a necessidade de troca. Além disso, é indispensável para evitar problemas de entupimento na rede.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM, 75MM

Deverá ser fornecido e instalado terminal de ventilação em PVC, série normal, com diâmetro de 50mm e 75mm, junta soldável, instalada em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.

Sua utilização e posicionamento deverá ser tal qual está especificado no projeto sanitário, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO

Deverá ser fornecido e instalado tanque séptico retangular, em concreto pré-moldado, com altura interna de 2,20m.

Para a instalação deverá seguir as seguintes recomendações:

- Após a execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita;
- Sobre o lastro de brita, posicionar a laje de fundo pré-moldada com a retroescavadeira;
- Sobre a laje de fundo, posicionar os anéis pré-moldados do balão com a retroescavadeira, assentá-los com argamassa e revestir as juntas internamente;
- Em seguida, posicionar a laje de transição pré-moldada com a retroescavadeira e assentá-la com argamassa;
- Por fim, colocar a tampa pré-moldada.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO,

Deverá ser fornecido e instalado sumidouro circular, em concreto pré-moldado.

Para a instalação deverá seguir as seguintes recomendações:

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de areia;
- Sobre o lastro de areia, assentar os blocos de concreto com argamassa aplicada com colher somente nas juntas horizontais, deixando aberturas verticais entre os blocos, atentando-se para o posicionamento do tubo de entrada, até a altura da cinta horizontal;



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 707
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

- Executar os reforços verticais com armadura e graute nos 4 cantos do sumidouro;
- Em seguida, executar a cinta sobre a alvenaria com canaletas de concreto, armadura e graute;
- Concluída a alvenaria, colocar a brita para compor o fundo drenante com a retroescavadeira;
- Por fim, colocar as peças pré-moldadas de fechamento sobre o sumidouro.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

15.0 – LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, DECA OU EQUIVALENTE COM ACESSÓRIOS

Deverá ser executado o assentamento do vaso sanitário sifonado em louca branca com caixa acoplada e deve ser nivelado o ramal de esgoto com a altura do piso acabado.

Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante.

Marcar os pontos para furação no piso.

Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar.

Instalar a caixa acoplada. Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

O local de instalação deverá ser verificado no projeto arquitetônico e hidrossanitário elaborados.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

MICTÓRIO SIFONADO EM LOUÇA COM DESGARGA, DECA OU EQUIVALENTE

Deverá ser executado o mictório em louça branca com descarga.

Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante.

Marcar os pontos para furação no piso.

Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar.

Instalar a caixa acoplada. Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

O local de instalação deverá ser verificado no projeto arquitetônico e hidrossanitário elaborados.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

VÁLVULA DE DESCARGA COM DUPLO ACIONAMENTO, DECA OU EQUIVALENTE

Para a instalação da válvula de descarga, o tubo já deve estar preparado, cortado e com a superfície da extremidade limpa. A instalação deve considerar o correto posicionamento, observando o sentido do fluxo de água indicado por uma seta no corpo do registro. Utilizar adaptadores (de junta soldável para roscável) e fita veda rosca para a junta.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

VÁLVULA DE DESCARGA COM ACIONAMENTO POR LAVANCA, DECA OU EQUIVALENTE

Para a instalação da válvula de descarga, o tubo já deve estar preparado, cortado e com a superfície da extremidade limpa. A instalação deve considerar o correto posicionamento, observando o sentido do fluxo de água indicado por uma seta no corpo do registro. Utilizar adaptadores (de junta soldável para rosável) e fita veda rosca para a junta.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, DECA OU EQUIVALENTE

Deverá ser executado o assentamento de cubas ovais de louça de embutir, com sifão, válvula e torneira cromada.

Os locais e posicionamento deverão ser verificados em projeto arquitetônico elaborado.

O serviço deverá ser feito com mão de obra habilitada.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

LAVATÓRIO PEQUENO COR BRANCO GELO, COM COLUNA SUSPENSA, DECA OU EQUIVALENTE

Deverá ser executado o assentamento de lavatório de louça branca suspenso.

Os locais e posicionamento deverão ser verificados em projeto arquitetônico elaborado.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811901/2023
FLS. 710
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

O serviço deverá ser feito com mão de obra habilitada.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CHUVEIRO MAXI DUCHA COM DESVIADOR PARA DUCHAS ELÉTRICAS, LORENZETTI OU EQUIVALENTE

Deverá ser instalado chuveiro elétrico com registro de pressão de PVC.

Os locais e posicionamento deverão ser verificados em projeto arquitetônico e hidráulico elaborados.

É importante verificar se foi instalado corretamente a fim de garantir sua usabilidade e eficácia.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PORTA PAPEL HIGIÊNICO, MELHORAMENTO OU EQUIVALENTE

Deverá ser instalada a porta papel higiênico para suporte dos papéis utilizados nos banheiros.

Os locais e posicionamento deverão ser verificados no projeto arquitetônico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 711
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

PAPELEIRA DE SOBREPOR INTERFOLHADO, MELHORAMENTO OU EQUIVALENTE

Deverá ser instalada a papeleria de sobrepor interfoliado para suporte dos papéis utilizados nos banheiros.

Os locais e posicionamento deverão ser verificados no projeto arquitetônico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO, DECA OU EQUIVALENTE

Deverá ser instalado duchas nos banheiros.

Os locais e posicionamento deverão ser verificados em projeto arquitetônico e hidráulico elaborados.

É importante verificar se foi instalado corretamente a fim de garantir sua usabilidade e eficácia.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA, DECA OU EQUIVALENTE

Deverá ser instaladas torneiras tubo móvel, de mesa, para as pias de cozinha.

Os locais e posicionamento deverão ser verificados em projeto arquitetônico e hidráulico elaborados.

É importante verificar se foi instalado corretamente a fim de garantir sua usabilidade e eficácia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TORNEIRA PARA LAVATÓRIO COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DECA OU EQUIVALENTE

Deverá ser instalado torneiras tubo móvel, de mesa, para as pias de cozinha.

Os locais e posicionamento deverão ser verificados em projeto arquitetônico e hidráulico elaborados.

É importante verificar se foi instalado corretamente a fim de garantir sua usabilidade e eficácia.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

DISPENSER SABONETEIRA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE

Deverá ser instala a saboneteira para suporte de sabonetes utilizados nos banheiros.

Os locais e posicionamento deverão ser verificados no projeto arquitetônico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE

Deverá ser instala a dispenser para suporte de toalhas utilizados nos banheiros.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Os locais e posicionamento deverão ser verificados no projeto arquitetônico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CABIDE METÁLICO, DECA OU EQUIVALENTE

Deverá ser instalado cabines em inox.

Os locais e posicionamento deverão ser verificados em projeto arquitetônico e hidráulico elaborados.

É importante verificar se foi instalado corretamente a fim de garantir sua usabilidade e eficácia.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

BARRA DE APOIO 40 CM, 60 CM, 70 CM E 80 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE

A barra de apoio em tubo de aço inox polido tem a finalidade de prevenir quedas e auxiliar as pessoas, proporcionando maior independência. Elas são um suporte extra para manutenção do equilíbrio e facilitar a mobilidade

Deverão ser instaladas barras de apoio em tubo de aço inox conforme indicado no projeto de acessibilidade, e atendendo prescrições da ABNT NBR 9050/2015 e da legislação vigente.

Todas as barras deverão ter tubo de seção circular 4cm de diâmetro externo em aço inox e chapas de aço inox diâmetro 9cm soldadas ao tubo em suas extremidades.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

As localizações das barras seguem no projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CADEIRA ARTICULADA PARA BANHO, DECA OU EQUIVALENTE

A cadeira articulado em aço inox polido tem a finalidade de auxiliar as pessoas, proporcionando maior independência.

Elas são um suporte extra para manutenção do equilíbrio e facilitar a mobilidade

Deverão ser instaladas bancos em aço inox conforme indicado no projeto de acessibilidade, e atendendo prescrições da ABNT NBR 9050/2015 e da legislação vigente.

As localizações dos bancos seguem no projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

16.0 – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE BLOCOS AUTÔNOMOS DE LED, COM AUTONOMIA DE 2H

Deverá ser fornecido e instalado luminária de emergência com 30 lâmpadas de led, cada uma com 2 W de potência.

As luzes de emergência, além de serem obrigatórias em ambientes de trabalho e eventos, tem se destacado por vários pontos:

Bateria de lítio recarregável com duração de até 6h de bateria;

Estruturado com 30 pontos de leds dando maior potência e luminosidade;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Possui uma proteção contra descargas elétricas evitando queimar;
Traz dois níveis de intensidade de iluminação;
Alça retrátil possibilitando a utilização como lanterna;
Pode ser fixada na parede lateral ou no teto;
Para sua instalação, deverão ser seguidas todas as recomendações do fabricante para que garanta seu perfeito funcionamento.

A localização definida para ser instalada deverá obedecer ao projeto hidráulico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE BLOCOS AUCÔNOMOS DE LED, TIPO REFLETOR

Deverá ser fornecido e instalado luminária de emergência de led, cada uma com 2 W de potência.

As luzes de emergência, além de serem obrigatórias em ambientes de trabalho e eventos, tem se destacado por vários pontos:

Bateria de lítio recarregável com duração de até 6h de bateria;
Estruturado com 30 pontos de leds dando maior potência e luminosidade;
Possui uma proteção contra descargas elétricas evitando queimar;
Traz dois níveis de intensidade de iluminação;
Alça retrátil possibilitando a utilização como lanterna;
Pode ser fixada na parede lateral ou no teto;

Para sua instalação, deverão ser seguidas todas as recomendações do fabricante para que garanta seu perfeito funcionamento.

A localização definida para ser instalada deverá obedecer ao projeto hidráulico elaborado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

KIT BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA

Deverá instalar acionador manual de alarme contra incêndio.

O acionador manual de alarme de incêndio tem o papel fundamental para ser a ferramenta de informação para a central que faz o combate contra o fogo saber o preciso local que está consumido pelas chamas. Assim, o aparelho deve ser instalado e os seus layouts de monitoramento dividido por zonas, motivo que resulta em uma evacuação livre de perigos durante um caso de incêndio, porque irá ser identificado de maneira certa os pontos onde há menos alastramento de chamas, que poderá ser usado como rota de fuga.

Além disso, o acionador manual de alarme de incêndio é um aparelho com as seguintes formas de montagem:

1. Possui um formato quadrado e pode ser instalado nas paredes dos locais que ele precisa fiscalizar nos casos de incêndio;
2. O acionador manual de alarme de incêndio tem um mecanismo de funcionamento inteligente, simples e eficaz, no qual permite que qualquer ser humano possa acionar o seu sinal sonoro para fazer o aviso de onde é o local com maior incidência de fogo. Algumas versões são acompanhadas de um mini martelo para ser feito a quebra do seu vidro de proteção, outros são acionados de maneira direta, somente com o pressionamento de um botão.
3. O circuito endereçável do acionador manual de alarme de incêndio é mais econômico, já que utiliza uma quantidade menor de fios para fazer a sua instalação.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811801/2023
FLS. 117
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES ATÉ 480CM²

Deverá ser instalada placas de sinalização, fotoluminescentes, em PVC, com a informação indicativa de abrigo de mangueira e hidrante.

Essas placas de sinalização visam indicar e sinalizar os abrigos de mangueira e hidrante que compõe o sistema contra incêndio e pânico e permitir que seja realizado adequadamente o seu uso. Além disso, elas não propagam chamas e devem possuir todos os ensaios laboratoriais exigidos pela norma vigente.

Ademais, devem atender totalmente as normas em vigor: ABNT NBR 13434, IT-20, regulamentos de segurança contra incêndio e pânico nas edificações e áreas de risco estaduais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

17.0 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V

17.1 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COMPLETO, (PARA 14 DISJUNTORES MONOPOLARES, COM BARRAMENTO PARA AS FASES, NEUTRO E PARA PROTEÇÃO, METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI COR BEGE, C/ PORTA, TRINCO E ACESSÓRIOS)

O quadro deverá ter dimensões mínimas de 80 x 60 x 20 cm (comprimento, largura, profundidade) respectivamente, com grau de proteção IP 54, fecho com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

chave e placa de montagem. Porta removível com abertura de 130 graus e borracha de vedação.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COMPLETO, (PARA 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, COM BARRAMENTO PARA AS FASES, NEUTRO E PARA PROTEÇÃO, METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI COR BEGE, C/ PORTA, TRINCO E ACESSÓRIOS)

O quadro deverá ter dimensões mínimas de 80 x 60 x 20 cm (comprimento, largura, profundidade) respectivamente, com grau de proteção IP 54, fecho com chave e placa de montagem. Porta removível com abertura de 130 graus e borracha de vedação.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

QUADRO DE MEDIÇÃO

O quadro deverá ter as dimensões exigidas pela concessionária de energia responsável pela distribuição no local. Porta removível com abertura de 130 graus e borracha de vedação.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811006/2023
FLS. 119
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

17.2 – DIJUNTORES

DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10A, 13ª E 32A

Deverá ser fornecido e instalado disjuntor monopolar, de 10A, 13A, 32A, padrão DIN, no sistema elétrico de distribuição.

Para a sua instalação, encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado, após o cabo e o terminal estarem prontos. O parafuso do polo do disjuntor é desencaixado e, em seguida, coloca-se o terminal no polo. Por fim, o parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

Sua utilização e posicionamento no sistema elétrico deverá ser tal qual está especificado no projeto elétrico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição de energia e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 25ª

Os disjuntores termomagnéticos que serão utilizados na instalação serão do padrão Din, de acordo com os circuitos especificados em projeto e sua respectiva utilização e encaixe nos quadros. Disjuntores padrão din serão utilizados preferencialmente nos quadros de distribuição.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811/001/2023
FLS. 720
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 20A E 50A

Os disjuntores termomagnéticos que serão utilizados na instalação serão do padrão Din, de acordo com os circuitos especificados em projeto e sua respectiva utilização e encaixe nos quadros. Disjuntores padrão din serão utilizados preferencialmente nos quadros de distribuição.

Construídos em material termoplástico com acionamento manual através de alavanca frontal e disparo livre, devem possuir disparador bimetálico para sobrecorrente e disparador magnético e instantâneo para proteção contra curto-circuito e norma NBR IEC 60898 (para os disjuntores parciais até 125A) e NBR IEC 60947-2 (para os disjuntores gerais e acima de 125A).

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

INTERRUPTOR BIPOLAR DR – 25A

Os disjuntores DR que serão utilizados para proteção contra os efeitos do choque elétrico por contato direto ou indireto, de acordo com os circuitos especificados em projeto e sua respectiva utilização e encaixe nos quadros. Disjuntores padrão din serão utilizados preferencialmente nos quadros de distribuição.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 721
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

17.3 – ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS

ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø25MM (DN 3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES

Deverá ser fornecido e instalado eletroduto flexível corrugado e reforçado, de PVC, e diâmetro nominal de 25mm nos circuitos terminais.

Seu posicionamento é definido por meio do projeto elétrico elaborado, devendo segui-lo à risca para a eficácia da instalação.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL, Ø40MM (DN 1 1/4"), Ø85mm (DN 3"), INCLUSIVE CONEXÕES

Deverá ser fornecido e instalado eletroduto de PVC rígido rosável em diâmetro nominal de 40mm e 85mm, nos circuitos terminais.

Seu posicionamento é definido por meio do projeto elétrico elaborado, devendo segui-lo à risca para a eficácia da instalação.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

LUVA PVC ROSCA 3/4", 1 1/4" E 3"

Deverão ser aplicadas luvas de PVC rígido rosável, com diâmetro de 3/4", 1 1/4" e 3".

Deverá também ser verificado no projeto elétrico os locais em que serão utilizadas, obedecendo à risca as determinações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

CURVA 90° LONGA 1 1/4"

Deverá ser fornecida e instalada curva de 90° para eletroduto, de PVC roscável, com diâmetro de 1 1/4" para circuitos terminais.

Sua utilização e posicionamento no sistema elétrico deverá ser tal qual está especificado no projeto elétrico, respeitando ainda as orientações do fabricante a fim de evitar danos na rede de distribuição de energia e mau funcionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4"

Caixa de passagem, para que se possa manter a proteção e seletividade do sistema, conforme especificado no cálculo de demanda/proteção deste memorial.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR NO TETO AÇO PINTADA 100X100X80MM

Caixa de passagem, para que se possa manter a proteção e seletividade do sistema, conforme especificado no cálculo de demanda/proteção deste memorial.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PVC 150X150X68MM

Caixa de passagem, para que se possa manter a proteção e seletividade do sistema, conforme especificado no cálculo de demanda/proteção deste memorial.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PVC 250X323X74MM

Caixa de passagem, para que se possa manter a proteção e seletividade do sistema, conforme especificado no cálculo de demanda/proteção deste memorial.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

17.4 – CABOS E FIOS (CONDUTORES)

CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², 4,0 MM², 6,0 MM² E 16,0 MM² ANTI-CHAMAS, 450/750 V

Após a instalação do eletroduto no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos.

Assim, deverá ser fornecido e instalado cabo de cobre flexível isolado, de 2,5mm², 4mm², 6mm² e 16mm², antichama 450/750 V, nos circuitos terminais, de acordo com as determinações do projeto elétrico elaborado.

Para sua instalação, faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia.

Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811004/2023
FLS. 724
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

17.5 – ILUMINAÇÃO E TOMADAS

TOMADA UNIVERSAL, 10A, COR BRANCA, COMPLETA

Deverá ser instalada tomada média de embutir, de 10A, e tensão nominal conforme determinação do projeto elétrico elaborado.

Deverá também possuir suporte e placa em poliestireno cinza (alto impacto), marca Pial, Lorenzetti ou similar.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

CONDULETE PVC 5 ENTRADAS 3/4" COM TAMPA

Deverão ser fornecidos e instalados condutes de PVC, tipo B, para eletroduto rígido com diâmetro de 25mm.

Sua instalação e posicionamento no sistema elétrico deverão ser verificados e seguidos à risca no projeto elétrico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

CONDULETE PVC TIPO C OU TIPO E

Deverão ser fornecidos e instalados condutes, tipo C ou tipo E, para eletroduto rígido com diâmetro de 25mm.

Sua instalação e posicionamento no sistema elétrico deverão ser verificados e seguidos à risca no projeto elétrico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONDULETE PVC TIPO X OU TIPO C

Deverão ser fornecidos e instalados condutes, tipo X ou tipo C, para eletroduto rígido com diâmetro de 25mm.

Sua instalação e posicionamento no sistema elétrico deverão ser verificados e seguidos à risca no projeto elétrico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES

Deverão ser fornecidos e instalados interruptores, com uma tecla, de 10 A, no sistema X, incluindo suporte e placa.

Sua instalação deverá ser feita como indicado no diagrama unifilar presente no projeto elétrico elaborado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

MÓDULO DE SAÍDA DE FIO (PARA CHUVEIRO)

Deverá ser instalada ponto de saída universal, de 10A, e tensão nominal conforme determinação do projeto elétrico elaborado.

Sua posição no sistema elétrico e no ambiente arquitetônico estão pré-definidas nos respectivos projetos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

LUMINÁRIAS LED EMBUTIR 270X1250MM, 18W

Deverá ser instalada luminárias tipo led de embutir e tensão nominal conforme determinação do projeto elétrico elaborado.

Sua posição no sistema elétrico e no ambiente arquitetônico estão pré-definidas nos respectivos projetos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

LUMINÁRIAS LED EMBUTIR 270X625MM, 15W

Deverá ser instalada luminárias tipo led de embutir e tensão nominal conforme determinação do projeto elétrico elaborado.

Sua posição no sistema elétrico e no ambiente arquitetônico estão pré-definidas nos respectivos projetos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 127
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

REFLETOR LED 200W

Deverá ser instalada refletor tipo led e tensão nominal conforme determinação do projeto elétrico elaborado.

Sua posição no sistema elétrico e no ambiente arquitetônico estão pré-definidas nos respectivos projetos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

18.0 – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

CONECTOR TIPO TERMINAL OLHAL PARA CABO #50 MM²

A contratada deverá fornecer conector terminal de pressão tipo olhal para cabo 50 mm². Incluindo todos os materiais e mão de obra necessário para sua execução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO TIPO U COM DUPLA ROSCA

A contratada deverá fornecer conector terminal de pressão tipo U com rosca dupla para haste de aterramento. Incluindo todos os materiais e mão de obra necessário para sua execução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

HASTE DE COBRE 2,4 M X 5/8" COPPERWELD

Deverá ser fornecido e instalado conector para haste de aterramento com 5/8" de diâmetro.

Esse tipo de conector deve ser utilizado para conectar o condutor de aterramento à haste.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CABO DE COBRE NU 50MM²

Deverá ser fornecido e instalado cordoalha de cobre nu, de 50mm² de diâmetro, com isolador.

Esse tipo de cordoalha é empregado em linhas de transmissão ou de distribuição de energia elétrica e em outras instalações comuns como: sistemas de aterramento contra descargas atmosféricas.

O cabo de cobre deverá ter sido fabricado a partir de matéria-prima sem impurezas, nem qualquer tipo de reaproveitamento a fim de garantir a qualidade absoluta dos produtos.

Seu uso, neste caso, é recomendado para o aterramento predial na instalação de para-raios.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA EM PVC, Ø 230MM X 250MM

Deverá ser instalada caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, com diâmetro interno de 230mm x 250mm.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

As caixas de inspeção devem ser utilizadas quando existir no aterramento algum tipo de conexão mecânica que necessite ser inspecionada. Elas devem ser enterradas de modo a facilitar o acesso para a conexão durante as inspeções.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARAFUSO 5/16" INOX CABEÇA SEXTAVADA COM ARRUELA

Deverá ser instalado conector de perfuração com lâmina dentada em inox com cabeça sextavada, com parafuso em aço zincado ou liga de alumínio em cabo isolado.

O conector perfurante deverá ter revestimento isolante, na cor preta, isento de trincas, fissuras, rebarbas, incrustações, estrias ou inclusões que comprometam o seu desempenho ou suas condições de utilização.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

19.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM, CONFORME PROJETO

Deverão ser instaladas bancadas/bancas em granito, acabamento polido, com dimensões variáveis, conforme projeto.

As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.

Espessura do granito: 2cm

Para a execução, fixação das bancadas de granito deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 730
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - E=2 CM

Deverão ser instaladas divisória em granito, acabamento polido, com dimensões variáveis, conforme projeto.

As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.

Espessura do granito: 2cm

Para a execução, fixação das bancadas de granito deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

BANCO DE CONCRETO 2X0,4X0,45CM

Deverão ser instaladas bancos de concreto com dimensões 2x0,4x0,45 metros, os mesmos serão fixados no piso e chumbado, tornando-os bancos fixos, conforme desporto no projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PEITORIL EM GRANITO CINZA, LARGURA= 19CM E=2 CM

Deverão ser instaladas peitoril em granito, acabamento polido, com dimensões variáveis, conforme projeto.

As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811004/2023
FLS. 731
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Espessura do granito: 2cm

Para a execução, fixação das bancadas de granito deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

CONJUNTO DE MASTROS PARA BANDEIRAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO

Deverão ser instaladas mastros para hasteamento de bandeiras, os mesmos serão em tubos de aço galvanizado os mesmos serão fixados no piso e chumbado, tornando-os fixos, conforme desporto no projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ESTRUTURA METÁLICA PARA REDE DE VOLEY

Deverão ser instaladas estrutura metálica para rede de vôlei, os mesmos serão em tubos de aço galvanizado os mesmos serão moveis, conforme desporto no projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

ESTRUTURA METÁLICA COM TABELAS DE BASQUETE

Deverá ser instalado estrutura metálica com tabelas de basquete em compensado naval, com 1,05x1,80 metros, com 18mm de espessura.

Para a sua execução, deve-se:

- Locar base do equipamento;
- Posicionar equipamento sobre o local adequado;
- Fixar base do equipamento com chumbador mecânico.

Os locais a serem instalados deverão obedecer, fielmente, as especificações estabelecidas no projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o conjunto.

ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL

Deverão ser instalados conjunto para futsal com traves oficiais de 3,0x2,0 metros em tubo de aço galvanizado, com 3", incluindo pintura em primer com tinta esmalte sintético.

As redes serão de polietileno com fio de 4mm.

Os locais a serem instalados deverão obedecer, fielmente, as especificações estabelecidas no projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é a unidade.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 733
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

20.0 SERVIÇOS FINAIS

LIMPEZA DE OBRA

Deverá ser realizada limpeza geral, bem como limpeza de pisos que tenham sido sujos na execução do serviço.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é metro quadrado.

PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,47X0,57M

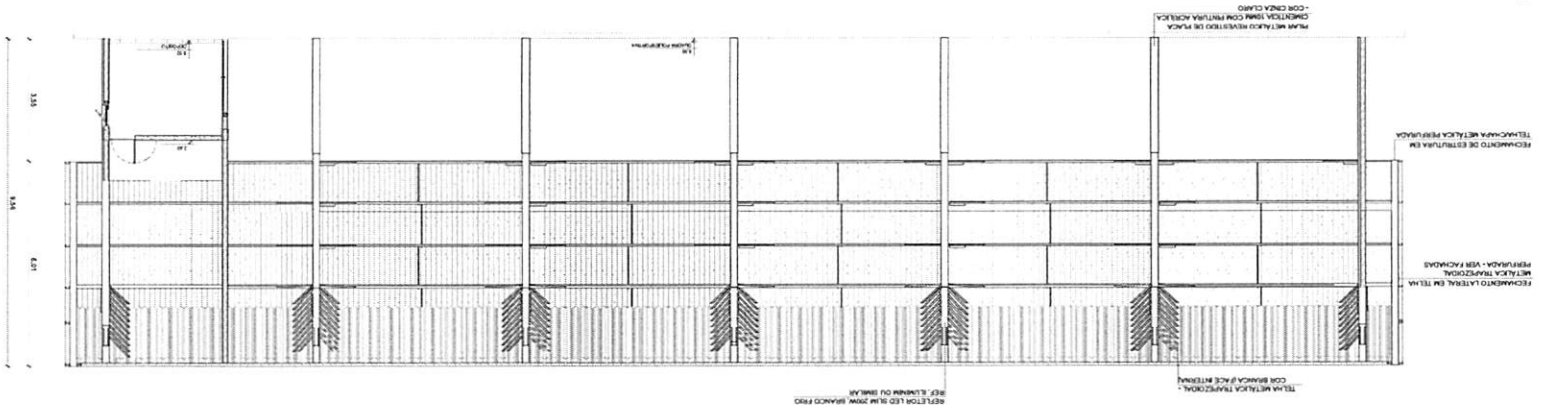
Placa metálica para inauguração de obra com dimensões de 0,47 x 0,57 cm fixado em local bem visível ao público.

Unidade de medição

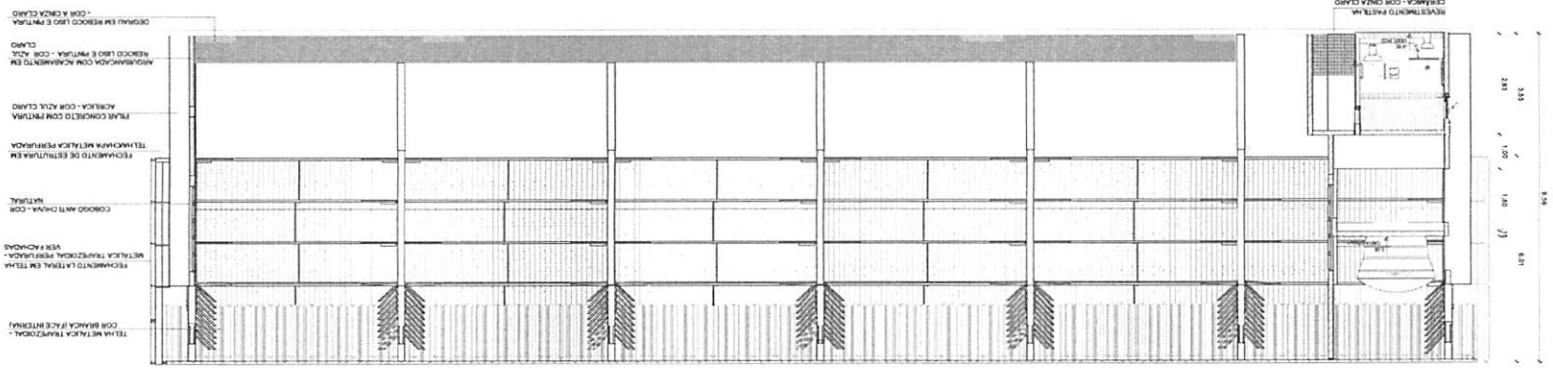
Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

RUB

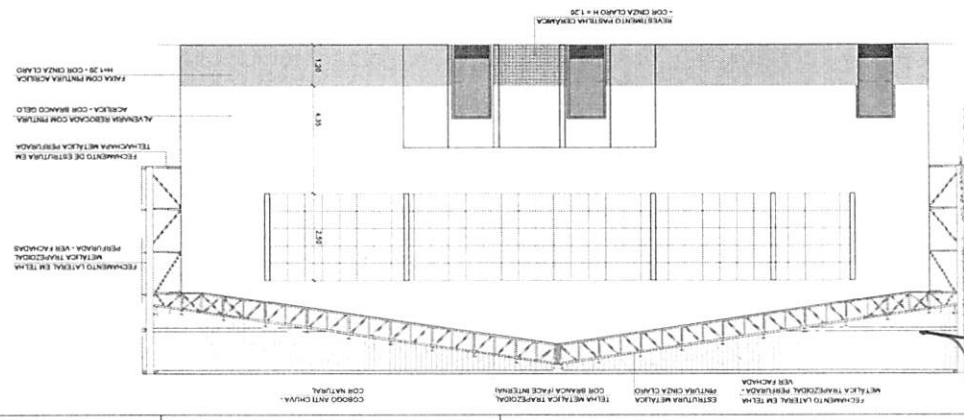
4 CORTE DD
 ESCALA 1/75



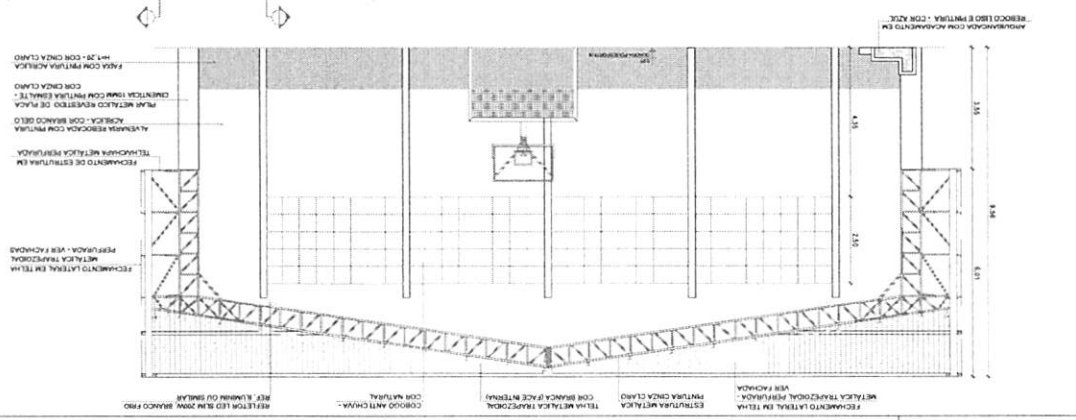
3 CORTE AA
 ESCALA 1/75



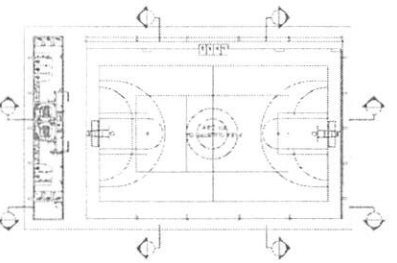
1 CORTE BB
 ESCALA 1/75



2 CORTE CC
 ESCALA 1/75

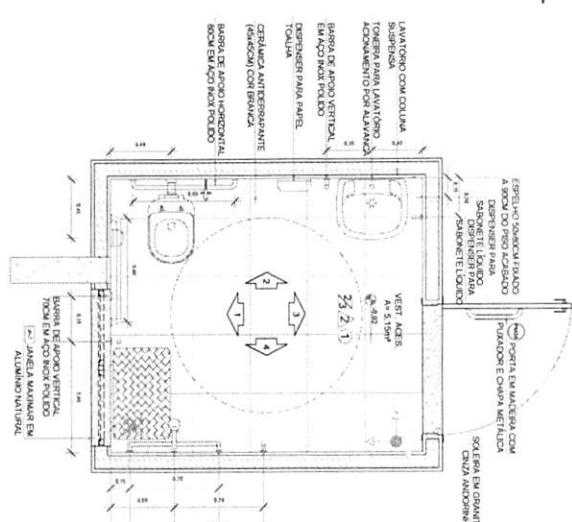


GRUPO DE REFERÊNCIA

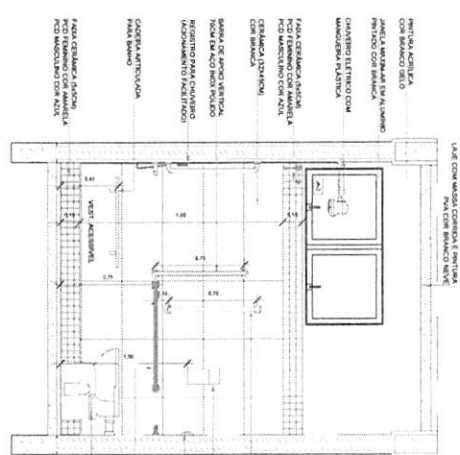


PROJETO ARQUITETÔNICO		CORTES	
05/14		1/75	A1
PRÉDIO DE TRIZELA DO VALE			
CONTINÚO DE QUADRA ESCOLA COBERTA, POVOADO			
DAMÃO REAL EM TRIZELA DO VALE - MA			
DEZEMBRO 2023			
POVOADO DAMÃO REAL, MA 119 NO MUNICÍPIO DE TRIZELA DO VALE - MA			

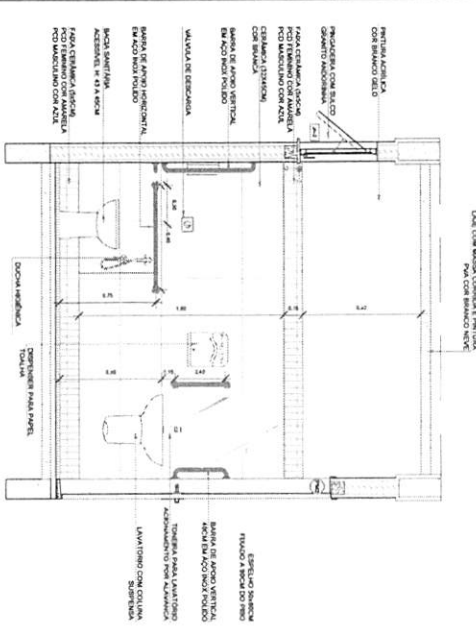
TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 281100/2023
 FLS. 743
 RUB. _____



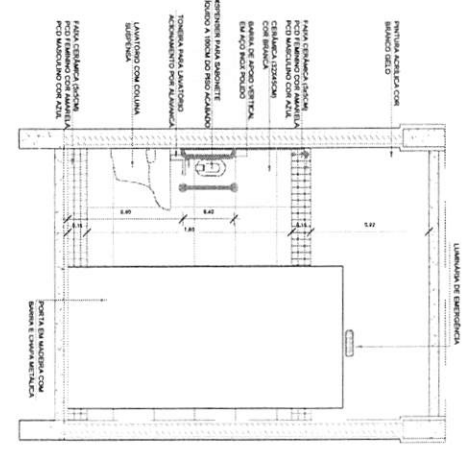
1 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1:50



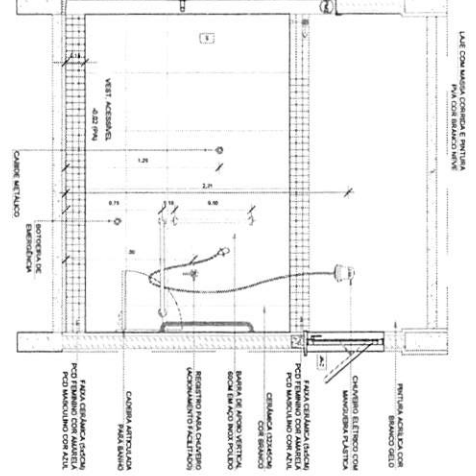
2 VISTA 1
 ESCALA 1:50



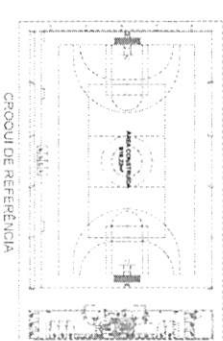
3 VISTA 2
 ESCALA 1:50



4 VISTA 3
 ESCALA 1:50



5 VISTA 4
 ESCALA 1:50



ESPECIFICAÇÕES

LEGENDA ESPECIFICAÇÃO DE PISO

INTERIORES	DESCRICO	AREA	PERFILES E SÓCLOS	AREA
1	Chapisco 1:1:1 com	1,14m	PERFIL DE BARRILHO PARA	1,20m
2	Chapisco 1:1:1 com	1,14m	SÓCLOS PARA BARRILHO PARA	0,82m

NOTAS

1- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

2- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

3- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

4- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

5- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

6- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

7- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

8- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

9- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

10- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

11- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

12- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

13- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

14- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

15- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

16- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

17- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

18- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

19- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

20- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

21- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

22- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

23- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

24- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

25- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

26- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

27- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

28- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

29- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

30- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

31- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

32- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

33- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

34- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

35- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

36- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

37- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

38- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

39- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

40- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

41- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

42- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

43- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

44- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

45- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

46- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

47- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

48- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

49- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

50- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

51- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

52- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

53- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

54- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

55- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

56- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

57- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

58- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

59- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

60- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

61- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

62- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

63- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

64- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

65- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

66- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

67- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

68- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

69- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

70- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

71- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

72- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

73- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

74- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

75- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

76- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

77- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

78- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

79- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

80- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

81- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

82- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

83- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

84- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

85- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

86- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

87- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

88- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

89- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

90- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

91- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

92- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

93- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

94- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

95- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

96- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

97- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

98- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

99- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

100- OBRAS DE ACABAMENTO DE PAREDES E TETO

PROJETO ARQUITETÔNICO

10/14

AMPLIAÇÃO
 DETALHAMENTO VESTIÁRIO PNE

1/75

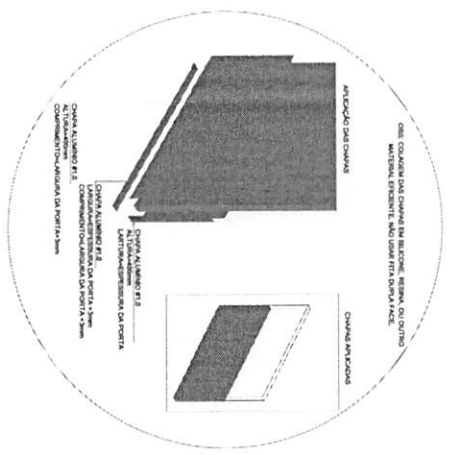
TRIZIDELA DO VALE - MA

DEZEMBRO 2023

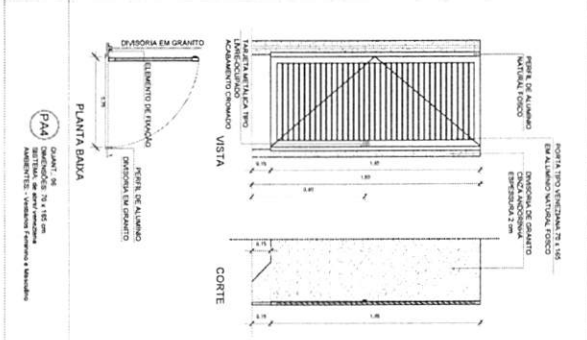
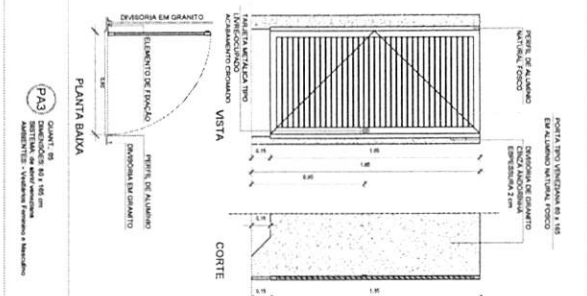
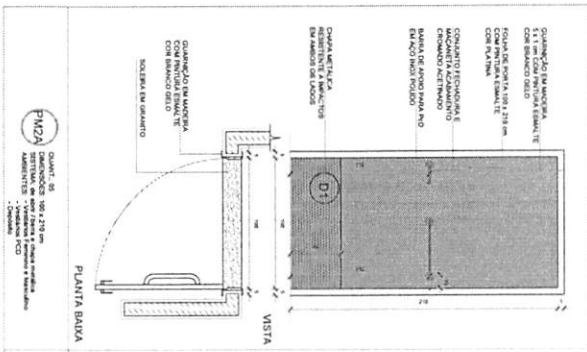
POÇOANO GAYDO REAL, VÁ VITINO MANGUEIRO DE TRIZIDELA DO VALE - MA

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 281100/2023
 FLS. 745
 RUB.

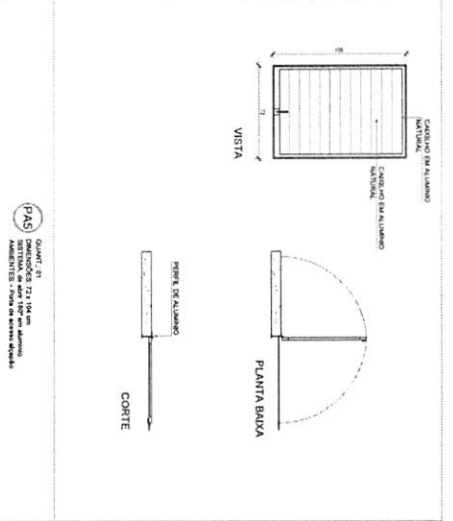
1 DETALHAMENTO PORTAS
 ESCALA 1:20



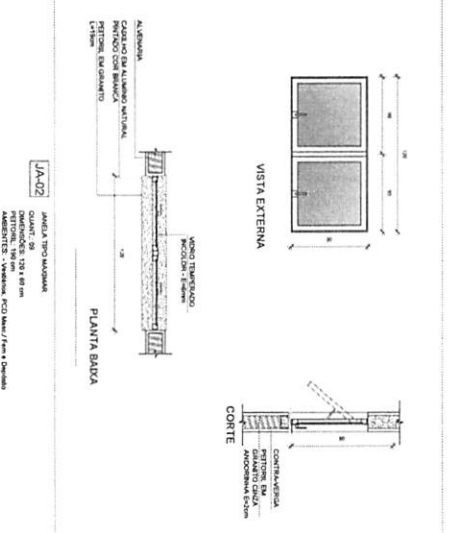
DETALHE 1 - INSTALÇÃO
 CHAPA METÁLICA



2 DETALHAMENTO PORTA ALÇAPÃO
 ESCALA 1:20



3 DETALHAMENTO JANELA 02
 ESCALA 1:20



MAPA DE ESQUADRIAS - PORTAS

Qtd	Quantidade	Dimensões	Material	Observações
01	01	100x100x10	ALUMINIO E.T.E.	PORTA EM ALUMINIO NATURAL
02	02	20x20x20	ESPALHO	PORTA EM ALUMINIO NATURAL
03	01	100x100x10	ALUMINIO E.T.E.	PORTA EM ALUMINIO NATURAL
04	01	100x100x10	ALUMINIO E.T.E.	PORTA EM ALUMINIO NATURAL
05	01	100x100x10	ALUMINIO E.T.E.	PORTA EM ALUMINIO NATURAL
06	01	100x100x10	ALUMINIO E.T.E.	PORTA EM ALUMINIO NATURAL
07	01	100x100x10	ALUMINIO E.T.E.	PORTA EM ALUMINIO NATURAL
08	01	100x100x10	ALUMINIO E.T.E.	PORTA EM ALUMINIO NATURAL
09	01	100x100x10	ALUMINIO E.T.E.	PORTA EM ALUMINIO NATURAL
10	01	100x100x10	ALUMINIO E.T.E.	PORTA EM ALUMINIO NATURAL
11	01	100x100x10	ALUMINIO E.T.E.	PORTA EM ALUMINIO NATURAL
12	01	100x100x10	ALUMINIO E.T.E.	PORTA EM ALUMINIO NATURAL
13	01	100x100x10	ALUMINIO E.T.E.	PORTA EM ALUMINIO NATURAL
14	01	100x100x10	ALUMINIO E.T.E.	PORTA EM ALUMINIO NATURAL
15	01	100x100x10	ALUMINIO E.T.E.	PORTA EM ALUMINIO NATURAL
16	01	100x100x10	ALUMINIO E.T.E.	PORTA EM ALUMINIO NATURAL
17	01	100x100x10	ALUMINIO E.T.E.	PORTA EM ALUMINIO NATURAL
18	01	100x100x10	ALUMINIO E.T.E.	PORTA EM ALUMINIO NATURAL
19	01	100x100x10	ALUMINIO E.T.E.	PORTA EM ALUMINIO NATURAL
20	01	100x100x10	ALUMINIO E.T.E.	PORTA EM ALUMINIO NATURAL

PROJETO ARQUITETÔNICO

12/14

DETALHAMENTO PORTA E JANELA

1/75

AI

REFERÊNCIA DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE - MA

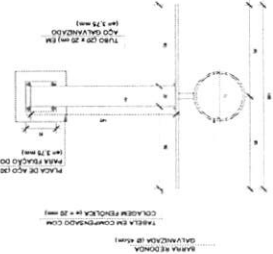
CONSTRUTORA DE OBRAS ESCOLA COBERTA POVOADO GUAPOA INHA EM TRIZIDELA DO VALE - MA

DEZEMBRO 2023

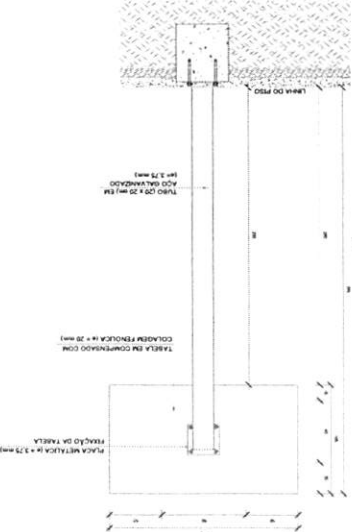
POVOADO GUAPOA RE AL. MA 118 NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA

TABELA DE BASQUETEBOL

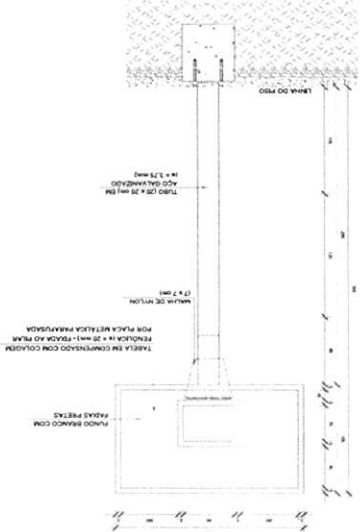
1 VISTA SUPERIOR ESCALA 1/25



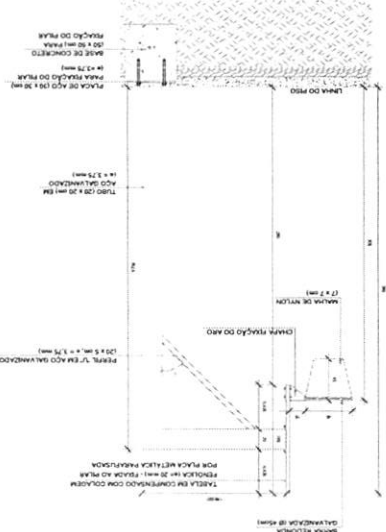
2 VISTA POSTERIOR ESCALA 1/25



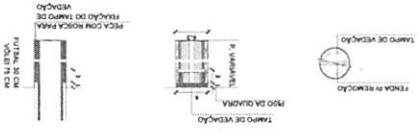
3 VISTA FRONTAL ESCALA 1/25



4 VISTA LATERAL ESCALA 1/25

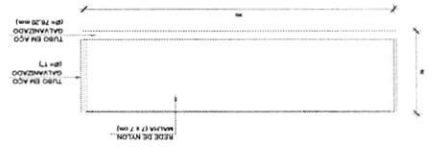


9 DETALHE FIXAÇÃO E TAMPO DAS TRAVES ESCALA 1/5

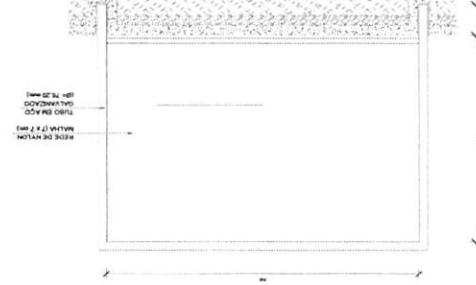


BALIZA DE FUTEBOL

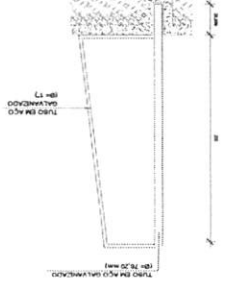
5 VISTA SUPERIOR ESCALA 1/25



6 VISTA FRONTAL ESCALA 1/25

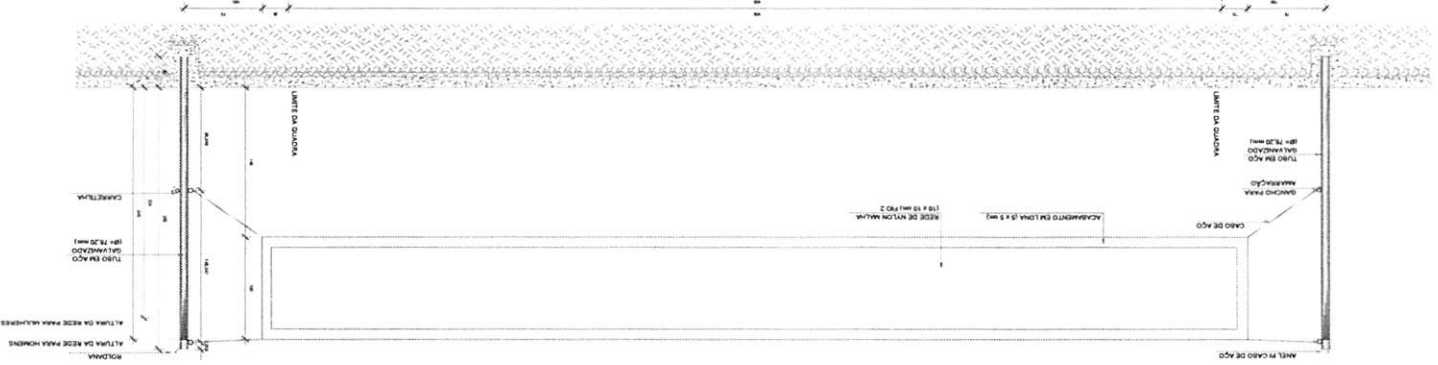


7 VISTA LATERAL ESCALA 1/25



REDE DE VOLEIBOL

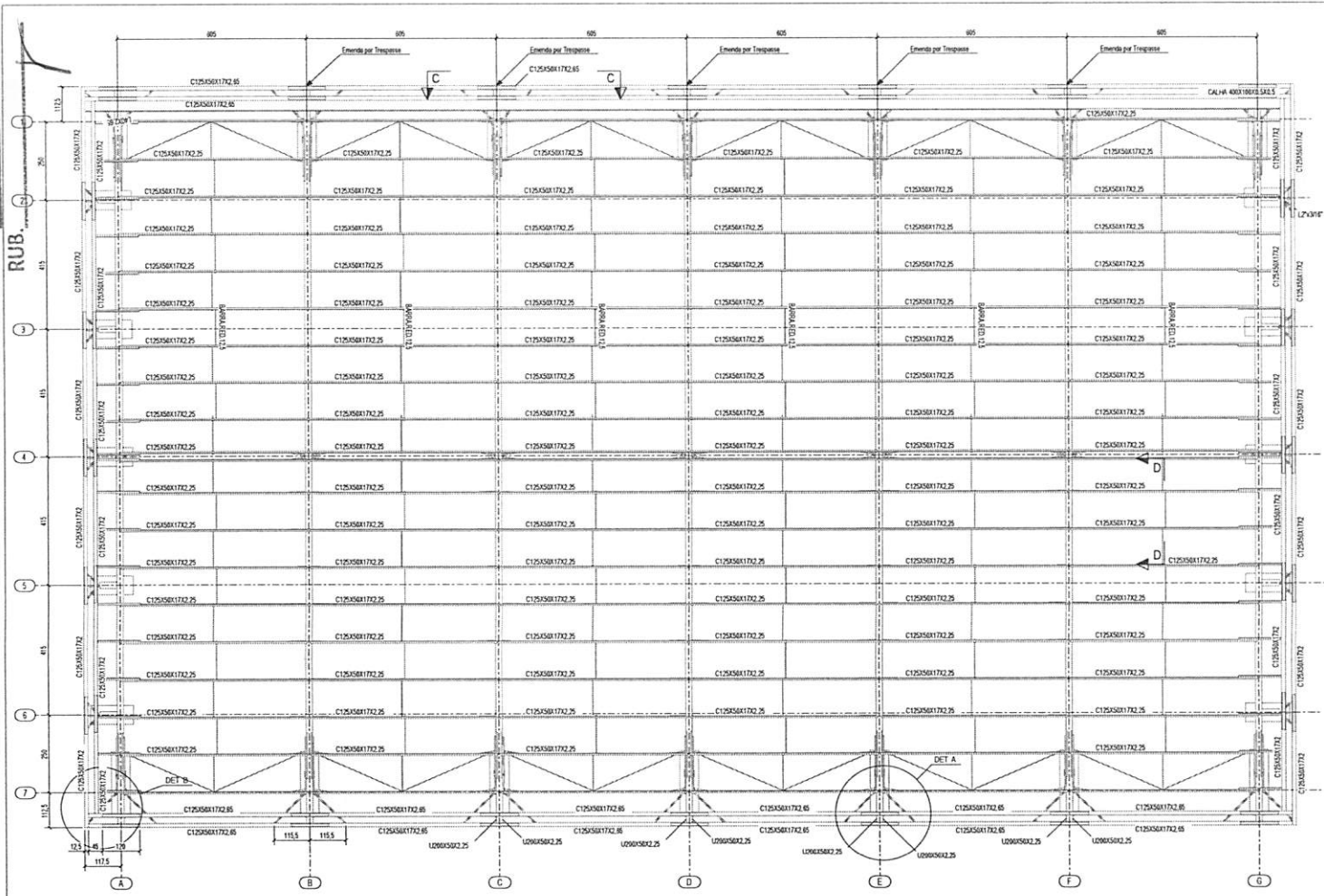
8 VISTA LATERAL ESCALA 1/25



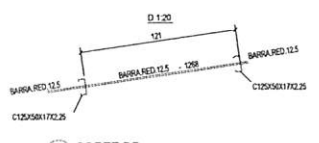
PROJETO ARQUITETÔNICO		13/14	
DETALHE		1/5	
EQUIPAMENTO ESPORTIVO		AI	
PREFEITURA DE TRIZIDE DO VALE - MA			
CONTRATO DE OBRAS ESCOLA COBERTA POVOADO			
GALVÃO REAL EM TRIZIDE DO VALE - MA			
DEZEMBRO 2023			
POVOADO GALVÃO REAL, MA 119 NO MUNICÍPIO DE TRIZIDE DO VALE - MA			

NOTAS
 - VERIFICAR PROJETO EXISTENTE PARA SE ENCAIXAR NO PROJETO ESTRUTURAL DE DETALHE.
 - VERIFICAR SE HÁ ALGUMAS RESTRICÇÕES DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DEPORTIVO.
 - EM CASO DE CONFLITO DE DIMENSÕES ENTRE O PROJETO ORÇAMENTAL E O PROJETO DE DETALHE, O PROJETO DE DETALHE DEVERÁ SER ADOPTADO.
 - ATENÇÃO: ESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO MEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.
 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS
 - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

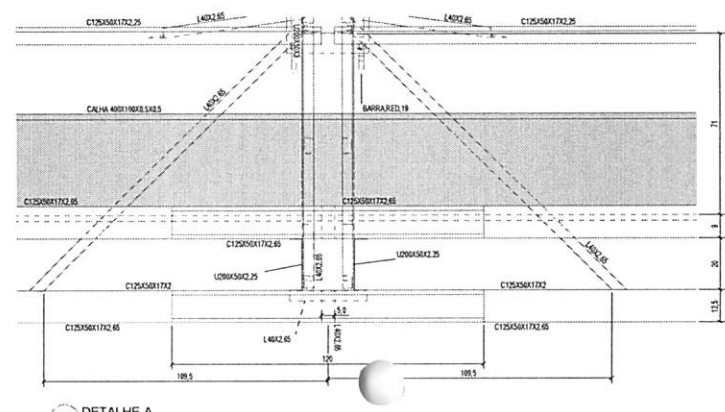
TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 28.1199/2023
 FLS. 119



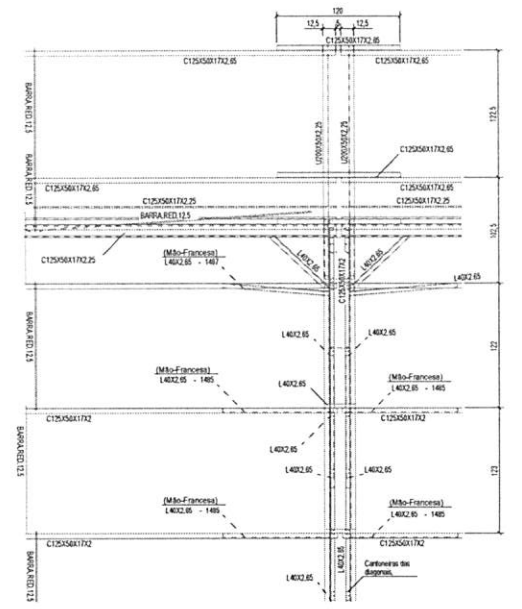
1 PLANTA DA COBERTURA
 ESCALA 1/75



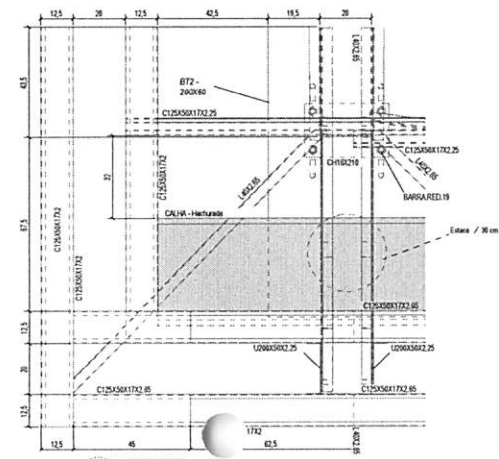
2 CORTE DD
 ESCALA 1/20



3 DETALHE A
 ESCALA 1/10

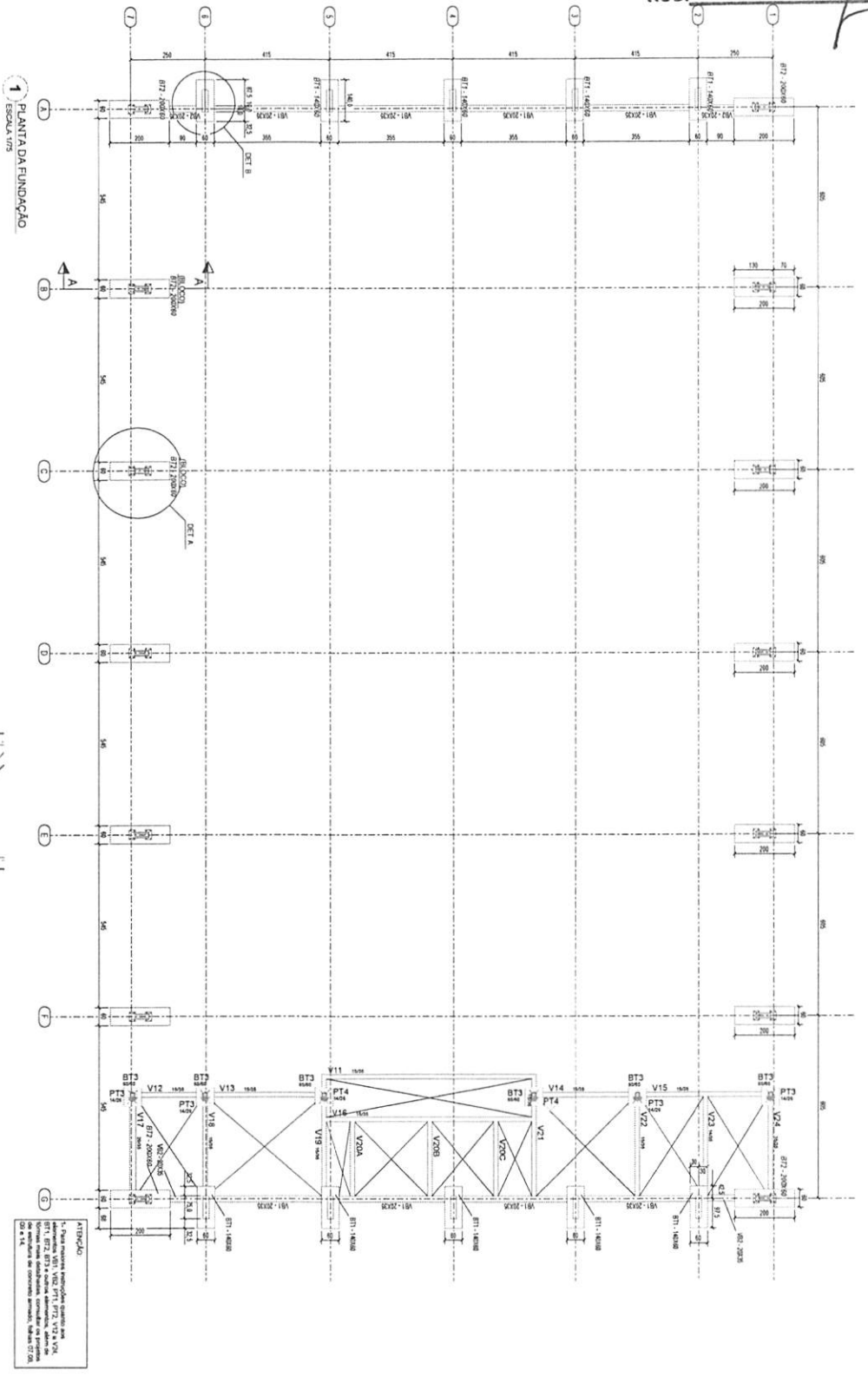


5 CORTE CC
 ESCALA 1/25

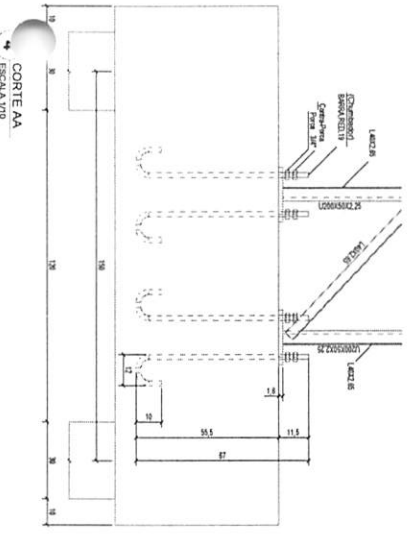
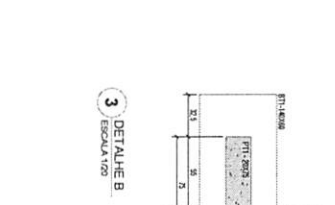
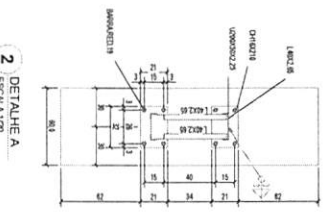


4 DETALHE B
 ESCALA 1/10

	PROJETO DE ESTRUTURA PLANTA DE COBERTURA CORTES DETALHES	02/14 INDICADA A1
	PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, POVOADO GAVIÃO REAL EM TRIZIDELA DO VALE - MA	TRIZIDELA DO VALE - MA DEZEMBRO 2023

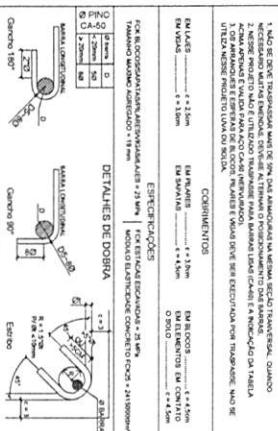


ATENÇÃO
 1- Para maiores especificações gerais, ver o projeto de estrutura.
 2- Verificar a posição das armaduras de acordo com o projeto de estrutura.
 3- O projeto de estrutura deve ser executado de acordo com o projeto de estrutura.
 4- Verificar a posição das armaduras de acordo com o projeto de estrutura.
 5- Verificar a posição das armaduras de acordo com o projeto de estrutura.



INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS ELEMENTOS DE CONCRETO.

DIÂMETRO DE PISO DE DOBRA	COMPRIMENTO DE DOBRAS E TRASPASSES	DIÂMETRO		COMPRIMENTO DE TRASPASSE	
		MINIMO	MAXIMO	MINIMO	MAXIMO
6,3	1,5	5	8,8	7,4	31
8	2	6,3	11,4	8,8	37
10	3	8	15,1	11,8	44
12,5	4,2	10	19,8	15,1	52
16	6	14	26,7	20,3	64
20	9	18	35,4	27,1	80
25	14	25	50,0	37,7	112
32	20	32	67,8	50,0	144
40	28	40	91,6	66,7	192
50	36	50	115,4	83,3	240
63	45	63	144,0	105,0	300
80	60	80	191,6	140,0	384
100	80	100	255,2	186,7	480
125	100	125	318,8	233,3	576
160	130	160	411,6	300,0	720
200	160	200	504,4	366,7	864
250	200	250	627,2	450,0	1080
320	250	320	796,0	566,7	1344
400	320	400	1012,8	700,0	1728
500	400	500	1276,4	866,7	2160
630	500	630	1600,0	1083,3	2700
800	630	800	2048,0	1400,0	3456
1000	800	1000	2596,0	1766,7	4320



NOTAS

- 1- Verificar as especificações gerais do projeto de estrutura.
- 2- O projeto de estrutura deve ser executado de acordo com o projeto de estrutura.
- 3- O projeto de estrutura deve ser executado de acordo com o projeto de estrutura.
- 4- O projeto de estrutura deve ser executado de acordo com o projeto de estrutura.
- 5- O projeto de estrutura deve ser executado de acordo com o projeto de estrutura.
- 6- O projeto de estrutura deve ser executado de acordo com o projeto de estrutura.
- 7- O projeto de estrutura deve ser executado de acordo com o projeto de estrutura.
- 8- O projeto de estrutura deve ser executado de acordo com o projeto de estrutura.
- 9- O projeto de estrutura deve ser executado de acordo com o projeto de estrutura.
- 10- O projeto de estrutura deve ser executado de acordo com o projeto de estrutura.
- 11- O projeto de estrutura deve ser executado de acordo com o projeto de estrutura.
- 12- O projeto de estrutura deve ser executado de acordo com o projeto de estrutura.
- 13- O projeto de estrutura deve ser executado de acordo com o projeto de estrutura.
- 14- O projeto de estrutura deve ser executado de acordo com o projeto de estrutura.
- 15- O projeto de estrutura deve ser executado de acordo com o projeto de estrutura.

PROJETO DE ESTRUTURA
 03/14

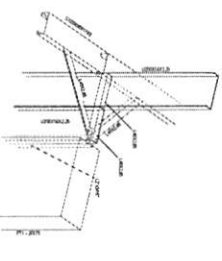
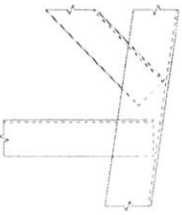
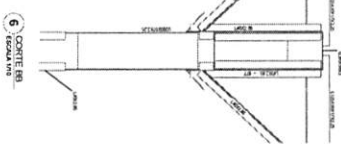
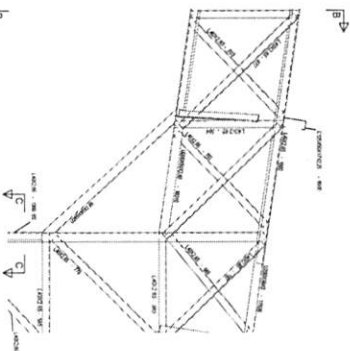
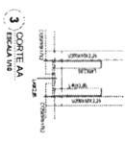
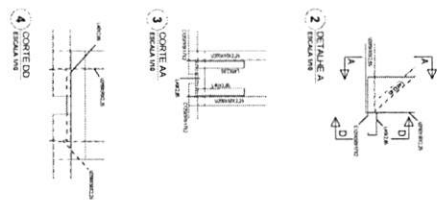
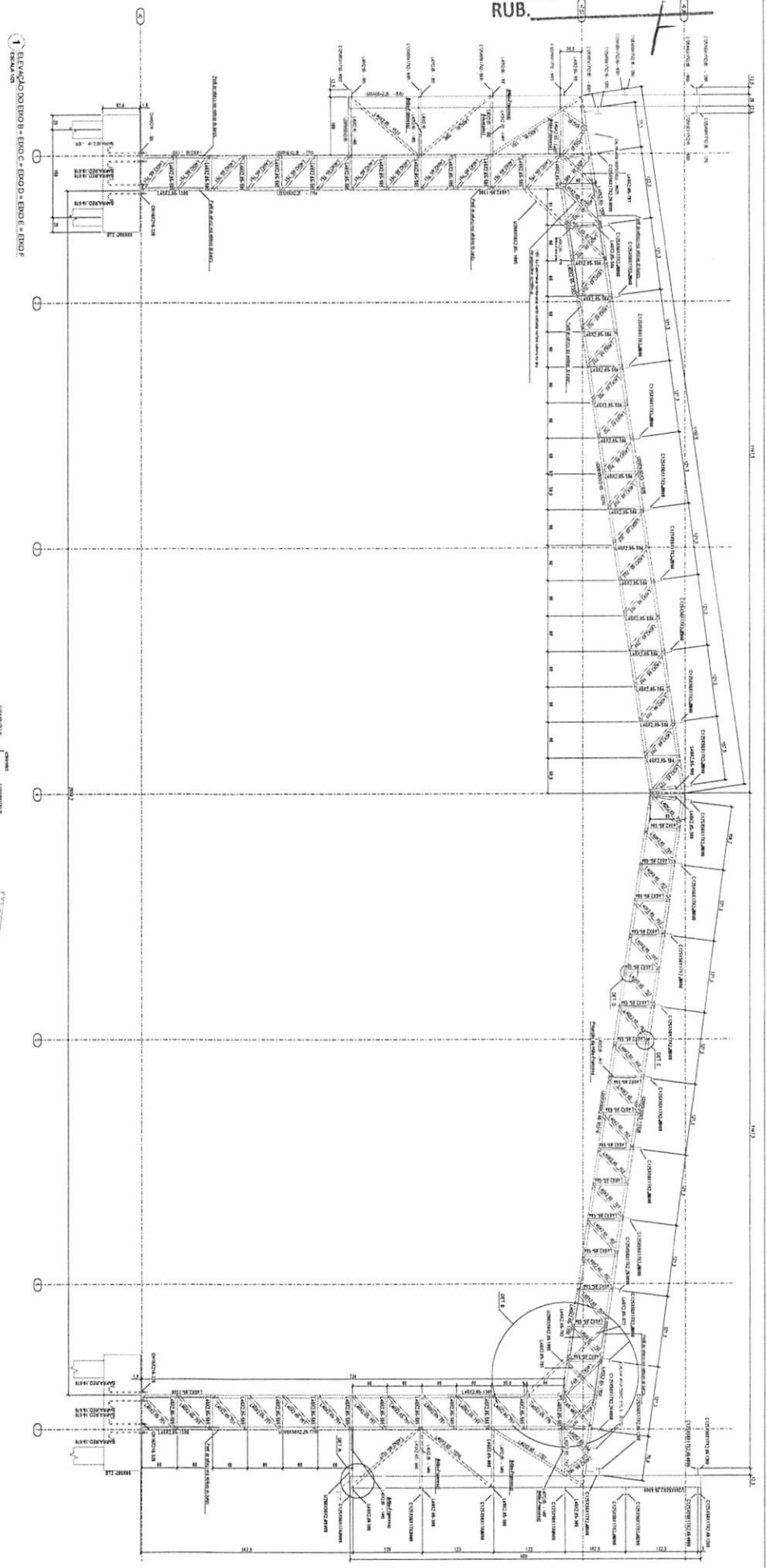
PLANTA DE FUNDAÇÃO
 CORTES
 DETALHES

INDICADA A1

TRIZIDELA DO VALE - VA

DECEMBER 2023

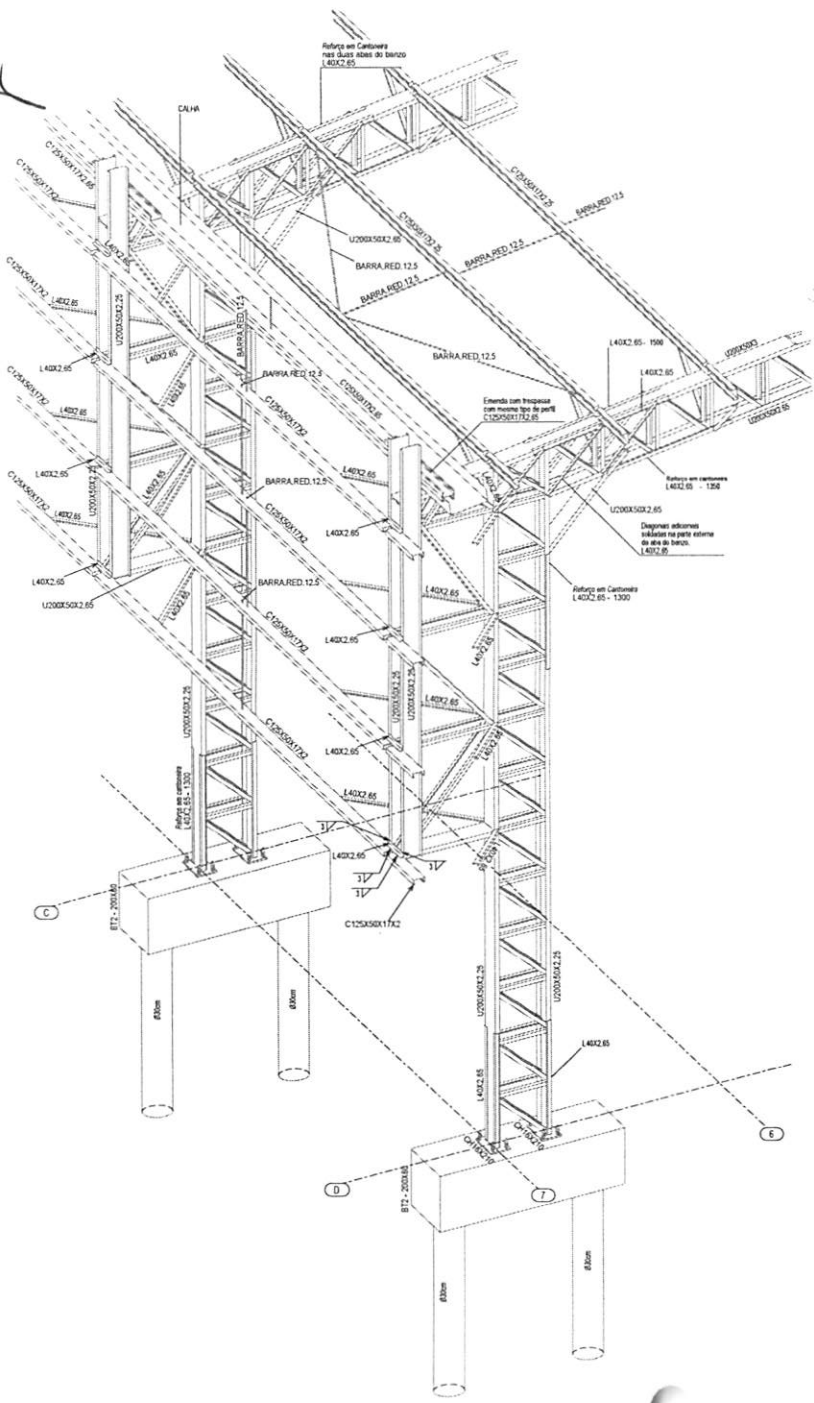
POÇO DO GAMA REAL, NA 1190 MANEJO DE TRIZIDELA DO VALE - VA



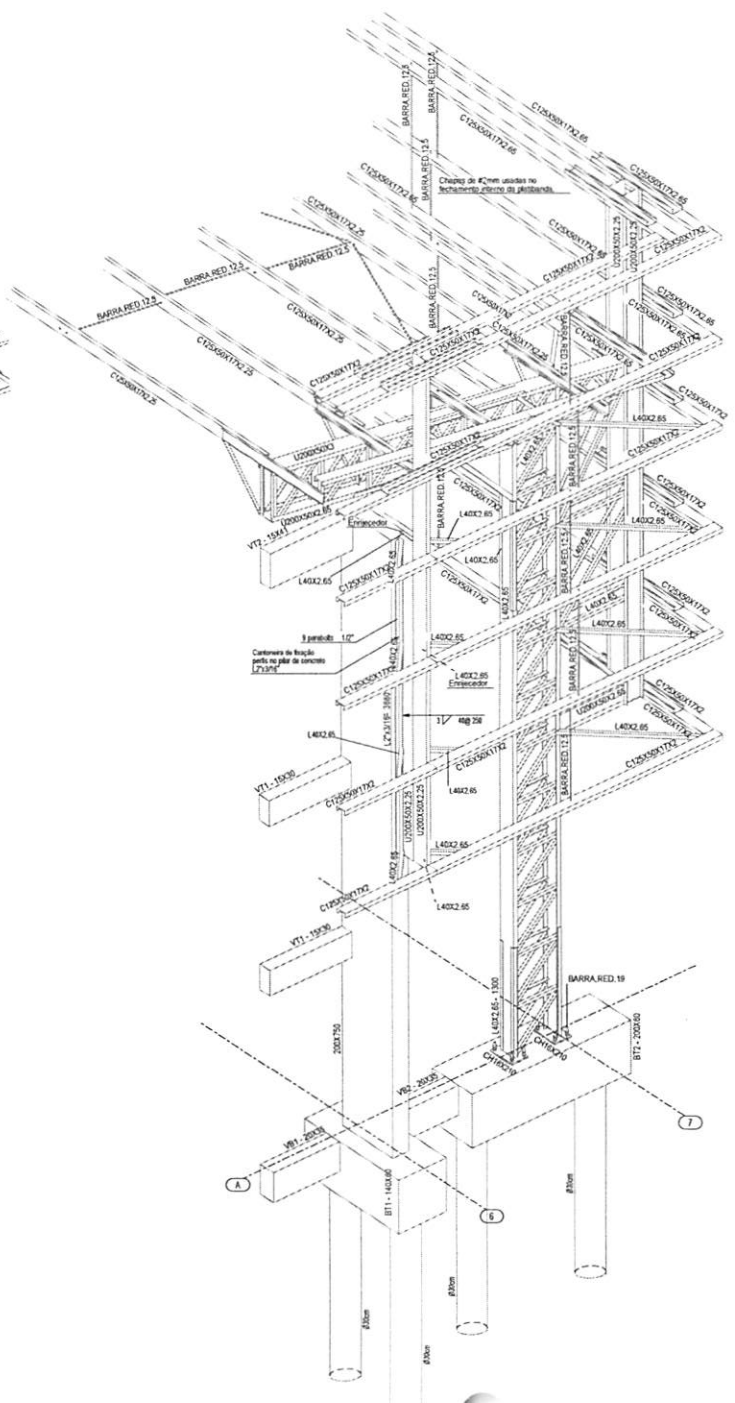
PROJETO DE ESTRUTURA		04/14	
ESTRUTURA DE AÇO		INCLUI A 1	
CONTIEM		DETALHES	
PARTICULAR DE TRIZIDELA DO VALL			
COMISSÃO DE QUEM REQUER O CANCELAMENTO			
PROJETO DE TRIZIDELA DO VALL			
PROJETO DE TRIZIDELA DO VALL			

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 281001/2023

FLS. 132
 RUB.



1 PERSPECTIVA DO EIXO 7C à 7D
 ESCALA 1/25



2 PERSPECTIVA DO EIXO 6A à 7A
 ESCALA 1/25

	PROJETO DE ESTRUTURA	05/14
	DETALHES 3D - EIXO 7C à 7D DETALHES 3D - EIXO 6A à 7A	INDICADA A1
PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		TRIZIDELA DO VALE - MA
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, POVOADO GAVIÃO REAL EM TRIZIDELA DO VALE - MA		DEZEMBRO 2023
POVOADO GAVIÃO REAL, MA 119 NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA		

06/14

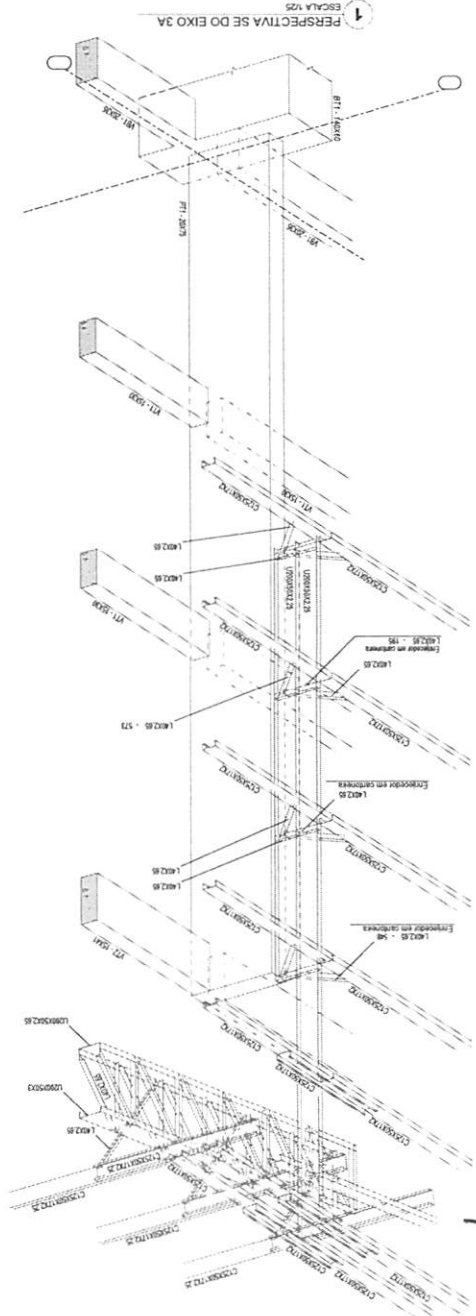
PROJETO DE ESTRUTURA

PERSPECTIVA SE DO EIXO 3A
PERSPECTIVA DO EIXO A

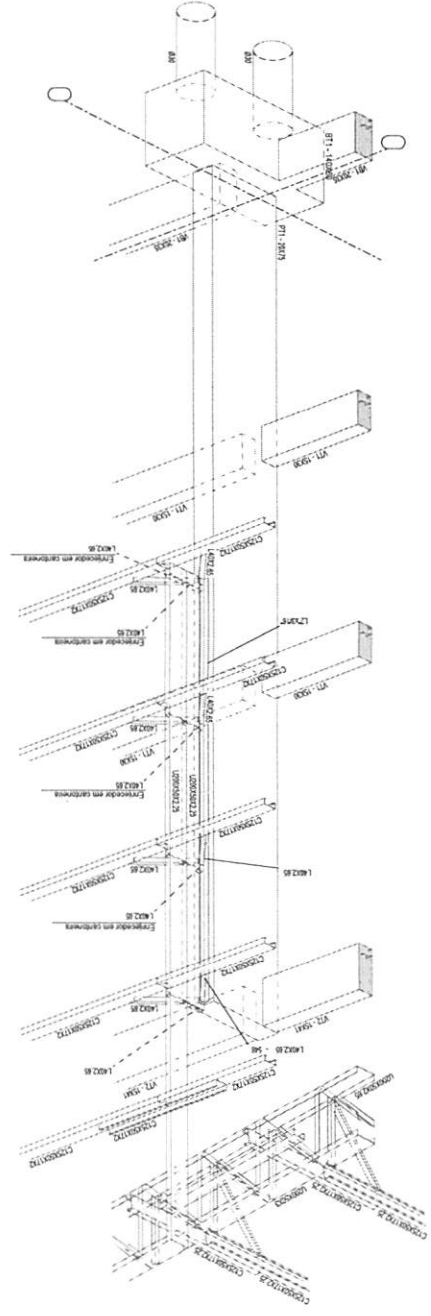
1/75
A1

TRIZDELA DO VALE - MA
DEZEMBRO 2023

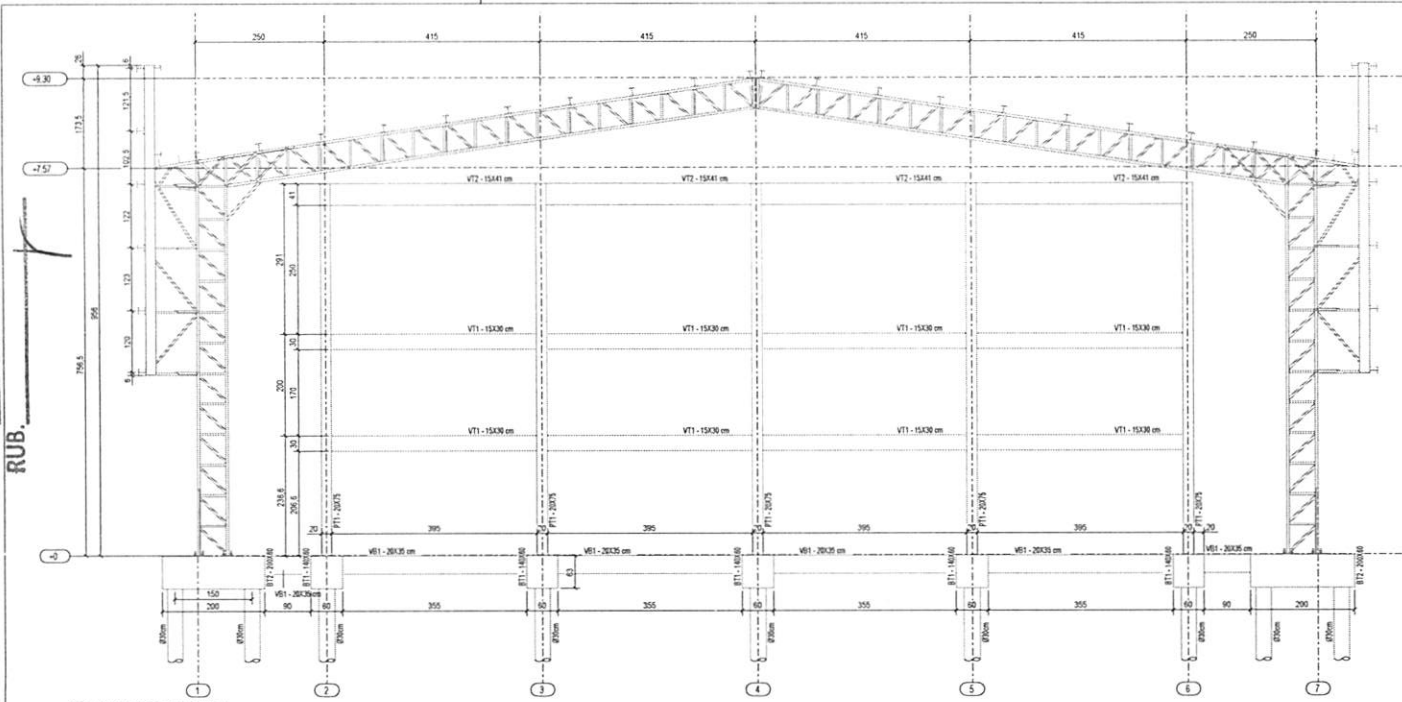
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, POVOADO
GAMÃO REAL, EM TRIZDELA DO VALE - MA



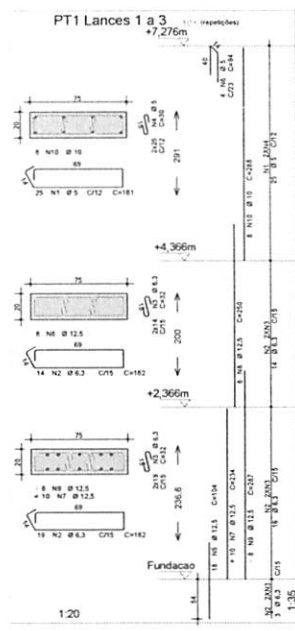
1 PERSPECTIVA SE DO EIXO 3A
ESCALA 1/25



TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 28110012023
 FLS. 754

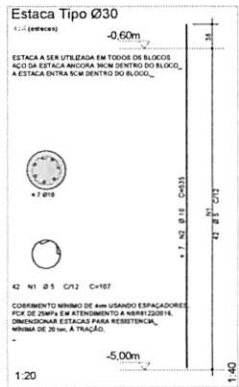
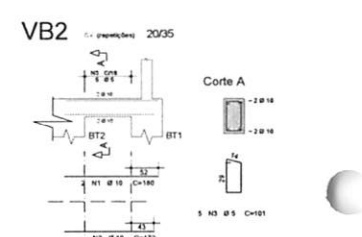
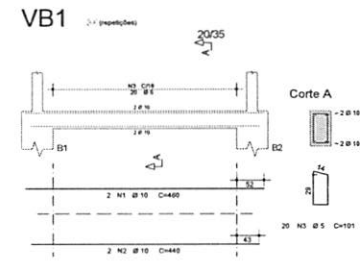
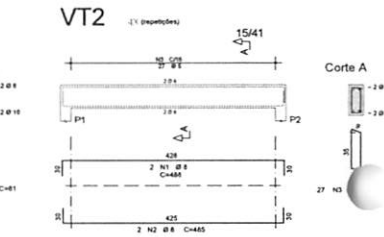
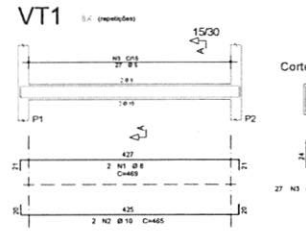
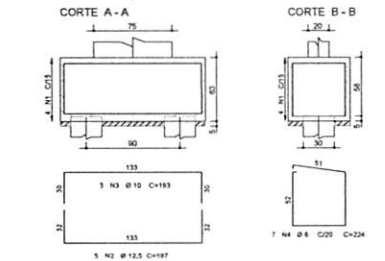
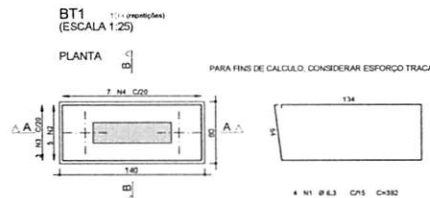
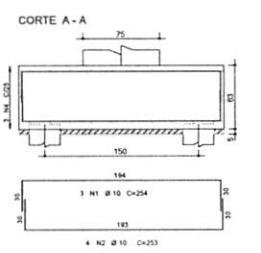
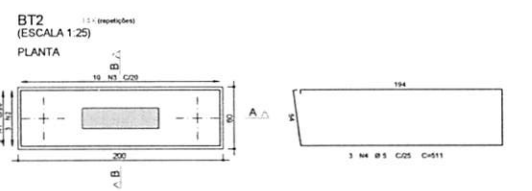


1 ELEVACÃO DO EIXO A
 ESCALA 1/100



ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (mm)	TOTAL (mm)
BT1 (X10)	1	6,3	40	392	15680
	2	12,5	30	197	5910
	3	19	30	193	5790
BT2 (X14)	1	10	42	254	10668
	2	10	54	257	14118
Estaca Tipo Ø30 (X48)	1	10	148	231	32240
	2	10	148	231	32240
	3	10	148	231	32240
PT1 Lances 1 a 3 (X10)	1	5	2016	107	216112
	2	10	330	335	179700
VT1 (X8)	1	5	250	181	45250
	2	6,3	330	182	60060
	3	6,3	800	12	21120
	4	5	500	30	15000
	5	12,5	180	104	18720
	6	5	40	84	3360
	7	12,5	100	234	23400
	8	12,5	80	205	20500
	9	12,5	80	287	22960
	10	10	80	289	23040
VB1 (X8)	1	10	16	460	7360
	2	10	16	445	7120
	3	5	180	101	18180
VB2 (X6)	1	10	6	180	1080
	2	10	6	172	1032
	3	5	20	103	2060
VT1 (X8)	1	8	16	485	7760
	2	10	16	485	7760
	3	5	216	81	17496
VT2 (X6)	1	8	6	484	2904
	2	8	6	485	2910
	3	5	106	103	11124

RESUMO AÇO CA 50-60			
ACO	BIT (mm)	COMPR	PESO (kg)
1	5	3480	536
2	6,3	988	257
3	8	338	133
4	10	2646	1632
5	12,5	349	517
Peso Total GOA =			536 kg
Peso Total GOA =			2917 kg



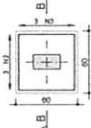
	PROJETO DE ESTRUTURA	07/14
	ELEVACÃO DO EIXO A= EIXO G ARMAÇÃO DOS ELEMENTOS DE CONCRETO	INDICADA A1
PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		TRIZIDELA DO VALE - MA
CONTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, PAVIMENTO GAVIÃO REAL EM TRIZIDELA DO VALE - MA		DEZEMBRO 2023
POVOADO GAVIÃO REAL, MA 118 NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA		

PROJ. DE ESTRUTURA
 PROC. 28110/2023
 FLS. 756
 RUB.

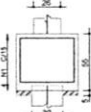
ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT (mm)	TOTAL (mm)
BT3 (Ø6)					
BSA	1	5	34	231	5544
BSA	2	8	18	298	3744
BSA	3	5	18	219	3730
Estaca Tipo 2 - Ø30 (Ø3)					
BSA	2	10	126	107	13842
BSA	2	10	37	336	10140
V11					
BSA	1	8	2	768	1536
BSA	2	10	2	750	1510
BSA	3	5	2	480	960
V12					
BSA	1	8	2	258	516
BSA	2	8	2	250	500
BSA	3	5	11	91	1001
V13					
BSA	1	8	2	420	840
BSA	2	10	2	480	960
BSA	3	5	19	91	1719
V14					
BSA	1	8	2	375	750
BSA	2	8	2	360	720
BSA	3	5	22	91	1987
V15					
BSA	1	8	2	470	940
BSA	2	10	2	450	900
BSA	3	5	22	91	2052
V16					
BSA	1	8	3	765	2295
BSA	2	10	2	760	1520
BSA	3	5	40	91	3640
V17					
BSA	1	10	2	343	726
BSA	2	10	2	330	660
BSA	3	5	15	91	1365
V18					
BSA	1	8	2	341	682
BSA	2	8	2	330	660
BSA	3	5	15	91	1365
V19					
BSA	1	8	2	435	870
BSA	2	8	2	410	820
BSA	3	5	18	91	1638
V20A=V20B=V20C (Ø3)					
BSA	1	8	4	310	1240
BSA	2	8	4	310	1240
BSA	3	5	12	91	1092
V21					
BSA	1	8	2	405	810
BSA	2	8	2	380	760
BSA	3	5	20	91	1820
V22					
BSA	1	8	2	379	758
BSA	2	8	2	360	720
BSA	3	5	17	91	1547
V23					
BSA	1	8	2	370	740
BSA	2	8	2	360	720
BSA	3	5	17	89	1513
V24					
BSA	1	8	2	363	726
BSA	2	8	2	345	690
BSA	3	5	16	91	1456

BT3 (Ø6)
(ESCALA 1:25)

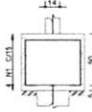
PLANTA



CORTE A-A



CORTE B-B

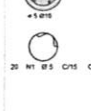


Estaca Tipo 2 - Ø30

ESTACA A SER UTILIZADA EM TODOS OS BLOCOS BT3

ACAO SA ESTACA ANCORADA 30CM DENTRO DO BLOCO

A ESTACA ENTRA 1CM DENTRO DO BLOCO



COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4m USANDO ESPACIADORES

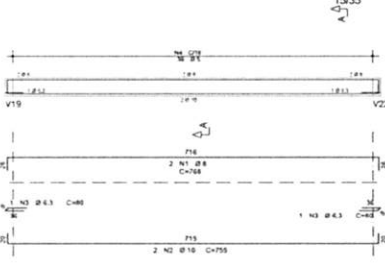
FICAR DE 20CM EM AFINCAMENTO A NÍVEL DO CORTA

REINFORÇAR ESTACAS CONFORME

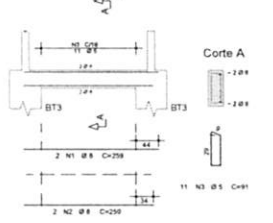
REQUISITOS DO LOCAL

1:20

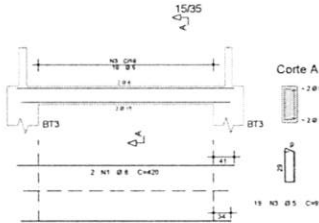
V11



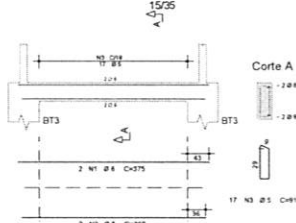
V12



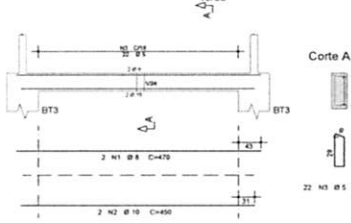
V13



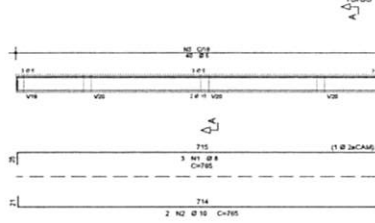
V14



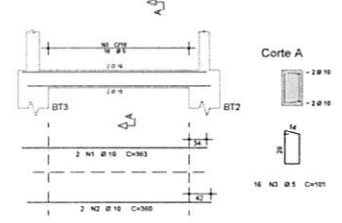
V15



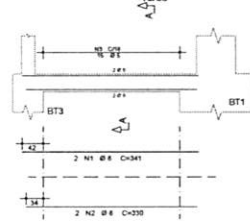
V16



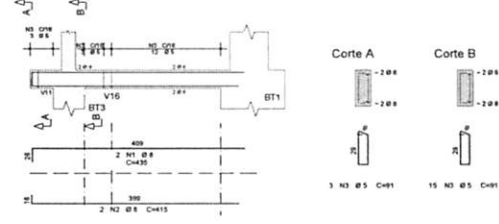
V17



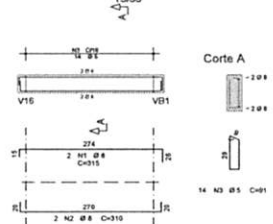
V18



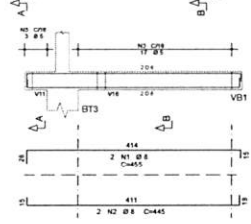
V19



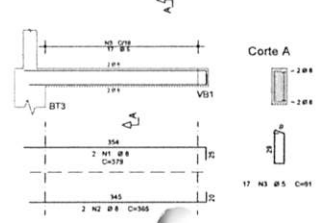
V20A=V20B=V20C



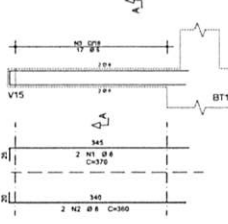
V21



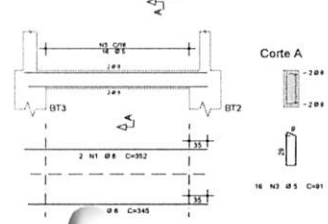
V22



V23



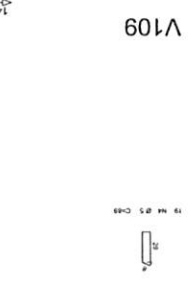
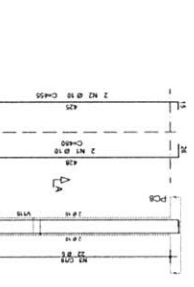
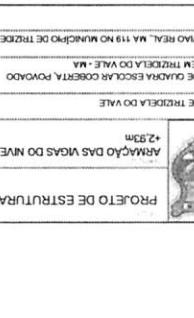
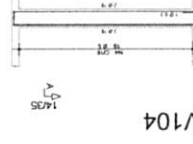
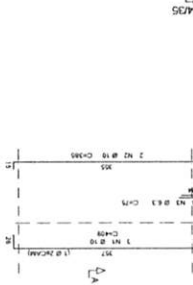
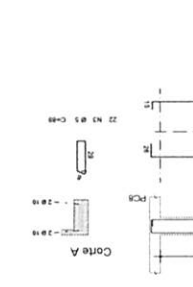
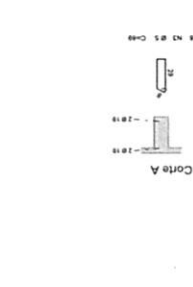
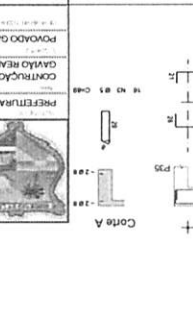
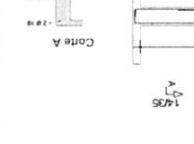
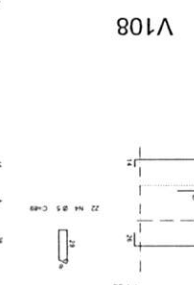
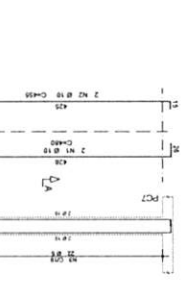
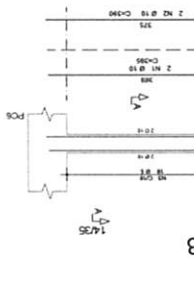
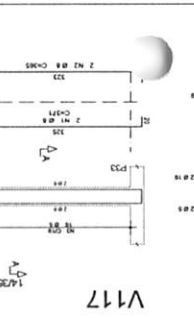
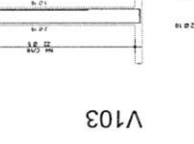
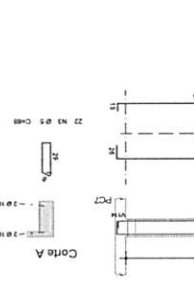
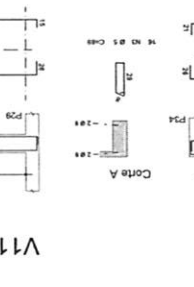
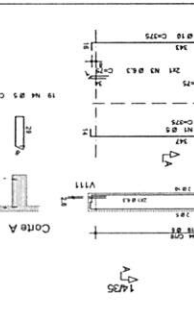
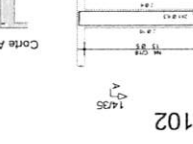
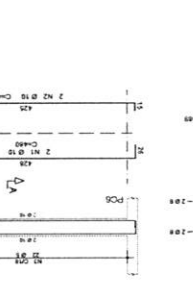
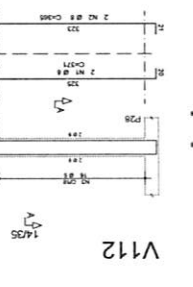
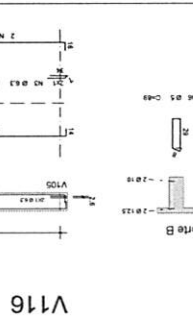
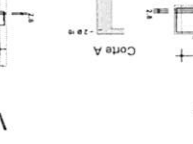
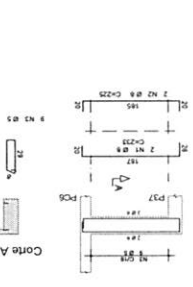
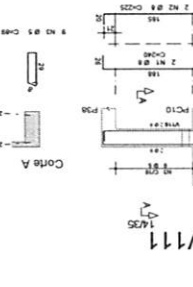
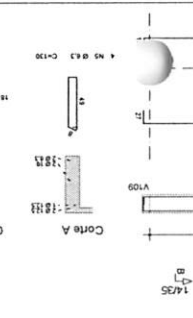
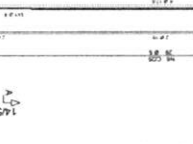
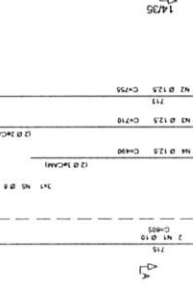
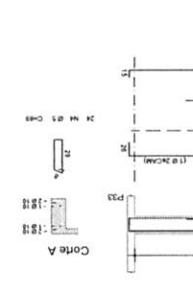
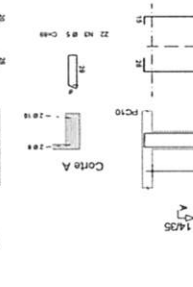
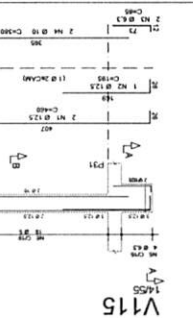
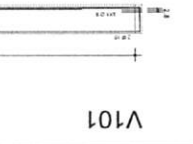
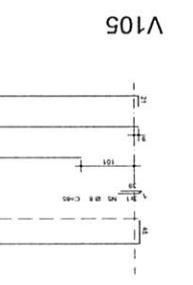
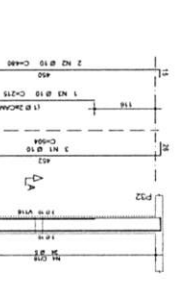
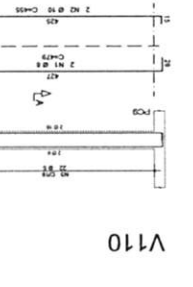
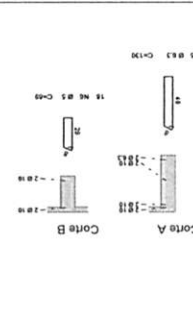
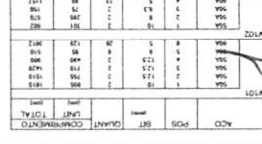
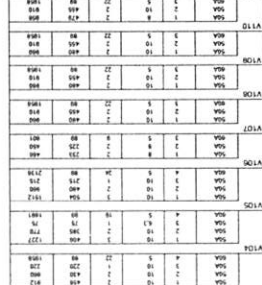
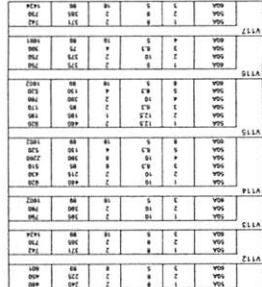
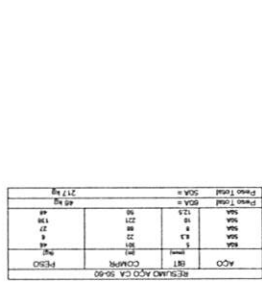
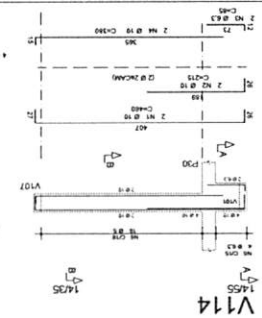
V24



	PROJETO DE ESTRUTURA	09/14
	ARMAÇÃO DAS VIGAS DA FUNDAÇÃO ARMAÇÃO DO BLOCO BT3	INDICADA
PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		TRIZIDELA DO VALE - MA
CONTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, POVCADO GAVIÃO REAL EM TRIZIDELA DO VALE - MA		DEZEMBRO 2023
POVCADO GAVIÃO REAL, MA 119 NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA		

ACO	EST	COMPR	PREÇO
120	1	100	12000
120	2	100	24000
120	3	100	36000
120	4	100	48000
120	5	100	60000
120	6	100	72000
120	7	100	84000
120	8	100	96000
120	9	100	108000
120	10	100	120000
120	11	100	132000
120	12	100	144000
120	13	100	156000
120	14	100	168000
120	15	100	180000
120	16	100	192000
120	17	100	204000
120	18	100	216000
120	19	100	228000
120	20	100	240000
120	21	100	252000
120	22	100	264000
120	23	100	276000
120	24	100	288000
120	25	100	300000
120	26	100	312000
120	27	100	324000
120	28	100	336000
120	29	100	348000
120	30	100	360000
120	31	100	372000
120	32	100	384000
120	33	100	396000
120	34	100	408000
120	35	100	420000
120	36	100	432000
120	37	100	444000
120	38	100	456000
120	39	100	468000
120	40	100	480000
120	41	100	492000
120	42	100	504000
120	43	100	516000
120	44	100	528000
120	45	100	540000
120	46	100	552000
120	47	100	564000
120	48	100	576000
120	49	100	588000
120	50	100	600000
120	51	100	612000
120	52	100	624000
120	53	100	636000
120	54	100	648000
120	55	100	660000
120	56	100	672000
120	57	100	684000
120	58	100	696000
120	59	100	708000
120	60	100	720000
120	61	100	732000
120	62	100	744000
120	63	100	756000
120	64	100	768000
120	65	100	780000
120	66	100	792000
120	67	100	804000
120	68	100	816000
120	69	100	828000
120	70	100	840000
120	71	100	852000
120	72	100	864000
120	73	100	876000
120	74	100	888000
120	75	100	900000
120	76	100	912000
120	77	100	924000
120	78	100	936000
120	79	100	948000
120	80	100	960000
120	81	100	972000
120	82	100	984000
120	83	100	996000
120	84	100	1008000
120	85	100	1020000
120	86	100	1032000
120	87	100	1044000
120	88	100	1056000
120	89	100	1068000
120	90	100	1080000
120	91	100	1092000
120	92	100	1104000
120	93	100	1116000
120	94	100	1128000
120	95	100	1140000
120	96	100	1152000
120	97	100	1164000
120	98	100	1176000
120	99	100	1188000
120	100	100	1200000

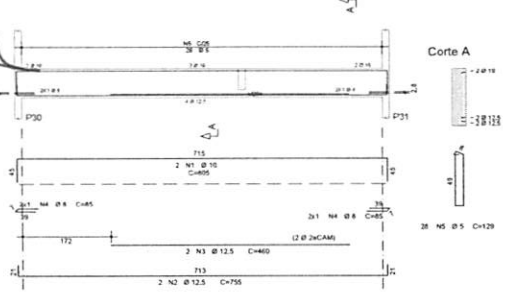
ACO	POS	EST	QUANT	COMPRIMENTO	TOTAL
V101	1	1	1	100	100
V101	2	1	1	100	100
V101	3	1	1	100	100
V101	4	1	1	100	100
V101	5	1	1	100	100
V101	6	1	1	100	100
V101	7	1	1	100	100
V101	8	1	1	100	100
V101	9	1	1	100	100
V101	10	1	1	100	100
V101	11	1	1	100	100
V101	12	1	1	100	100
V101	13	1	1	100	100
V101	14	1	1	100	100
V101	15	1	1	100	100
V101	16	1	1	100	100
V101	17	1	1	100	100
V101	18	1	1	100	100
V101	19	1	1	100	100
V101	20	1	1	100	100
V101	21	1	1	100	100
V101	22	1	1	100	100
V101	23	1	1	100	100
V101	24	1	1	100	100
V101	25	1	1	100	100
V101	26	1	1	100	100
V101	27	1	1	100	100
V101	28	1	1	100	100
V101	29	1	1	100	100
V101	30	1	1	100	100
V101	31	1	1	100	100
V101	32	1	1	100	100
V101	33	1	1	100	100
V101	34	1	1	100	100
V101	35	1	1	100	100
V101	36	1	1	100	100
V101	37	1	1	100	100
V101	38	1	1	100	100
V101	39	1	1	100	100
V101	40	1	1	100	100
V101	41	1	1	100	100
V101	42	1	1	100	100
V101	43	1	1	100	100
V101	44	1	1	100	100
V101	45	1	1	100	100
V101	46	1	1	100	100
V101	47	1	1	100	100
V101	48	1	1	100	100
V101	49	1	1	100	100
V101	50	1	1	100	100
V101	51	1	1	100	100
V101	52	1	1	100	100
V101	53	1	1	100	100
V101	54	1	1	100	100
V101	55	1	1	100	100
V101	56	1	1	100	100
V101	57	1	1	100	100
V101	58	1	1	100	100
V101	59	1	1	100	100
V101	60	1	1	100	100
V101	61	1	1	100	100
V101	62	1	1	100	100
V101	63	1	1	100	100
V101	64	1	1	100	100
V101	65	1	1	100	100
V101	66	1	1	100	100
V101	67	1	1	100	100
V101	68	1	1	100	100
V101	69	1	1	100	100
V101	70	1	1	100	100
V101	71	1	1	100	100
V101	72	1	1	100	100
V101	73	1	1	100	100
V101	74	1	1	100	100
V101	75	1	1	100	100
V101	76	1	1	100	100
V101	77	1	1	100	100
V101	78	1	1	100	100
V101	79	1	1	100	100
V101	80	1	1	100	100
V101	81	1	1	100	100
V101	82	1	1	100	100
V101	83	1	1	100	100
V101	84	1	1	100	100
V101	85	1	1	100	100
V101	86	1	1	100	100
V101	87	1	1	100	100
V101	88	1	1	100	100
V101	89	1	1	100	100
V101	90	1	1	100	100
V101	91	1	1	100	100
V101	92	1	1	100	100
V101	93	1	1	100	100
V101	94	1	1	100	100
V101	95	1	1	100	100
V101	96	1	1	100	100
V101	97	1	1	100	100
V101	98	1	1	100	100
V101	99	1	1	100	100
V101	100	1	1	100	100



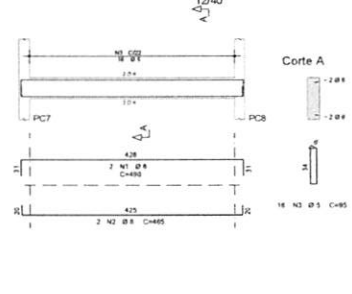
POVOADO GAVAO REAL, MA 119 NO MUNICÍPIO DE TRIZIDEIA DO VALE - MA	
CONTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA POVOADO GAVAO REAL EM TRIZIDEIA DO VALE - MA	
DECEMBRO 2023	TRIZIDEIA DO VALE - MA
INDICADA	A1
PROJETO DE ESTRUTURA	
ARMADILHA DAS VIGAS DO NÍVEL +2,53M	
PREFEITURA DE TRIZIDEIA DO VALE	
10/14	

10/14/2023
 PROC. 28.11001/2023
 FLS. 438
 RUB.

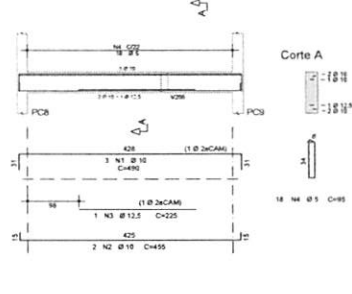
V201



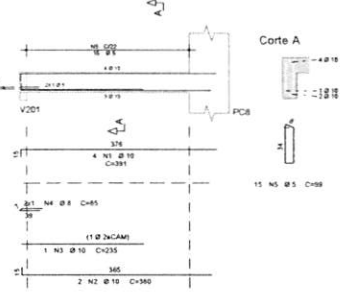
V202



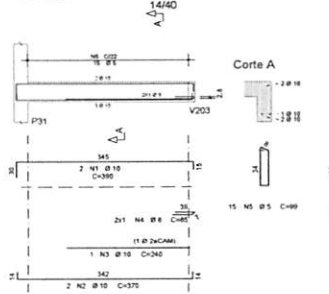
V203



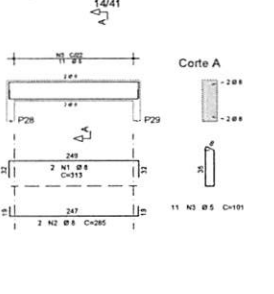
V204



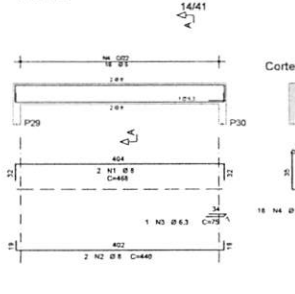
V205



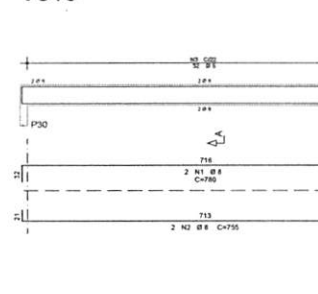
V311



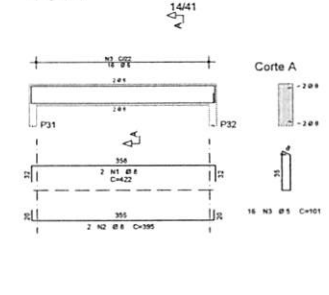
V312



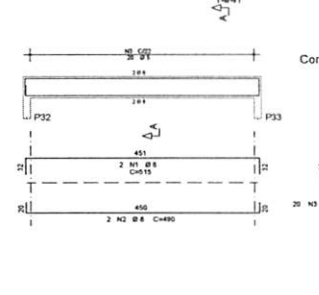
V313



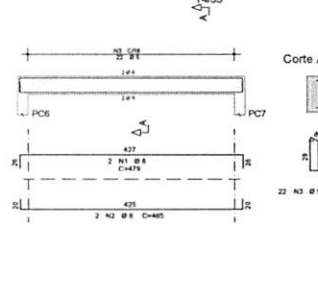
V314



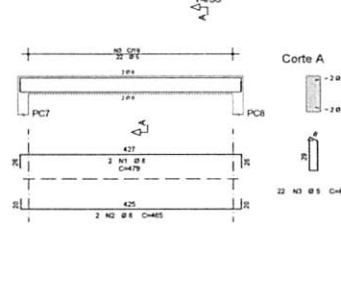
V315



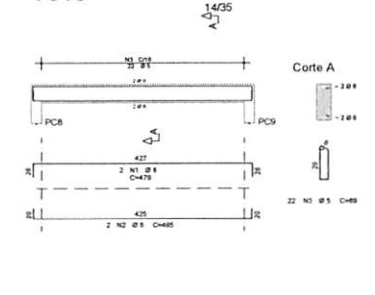
V316



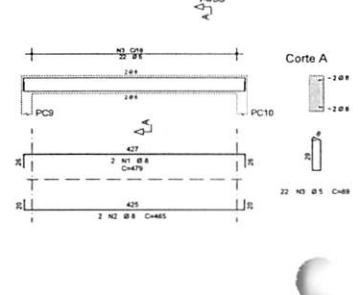
V317



V318



V319

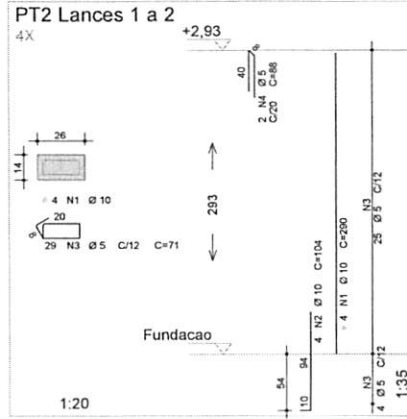
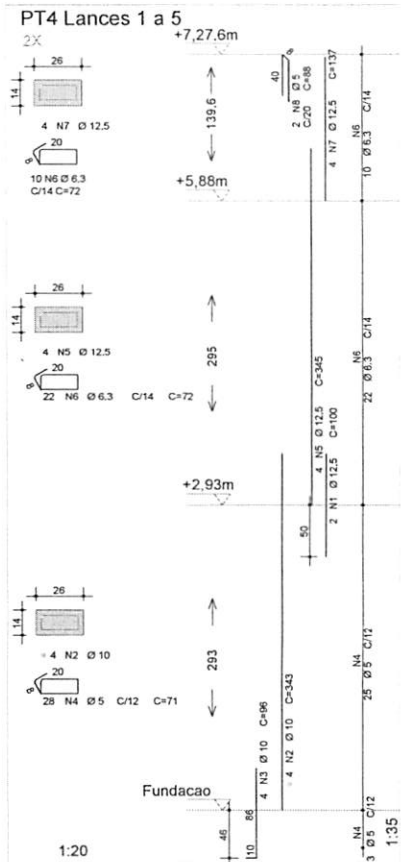
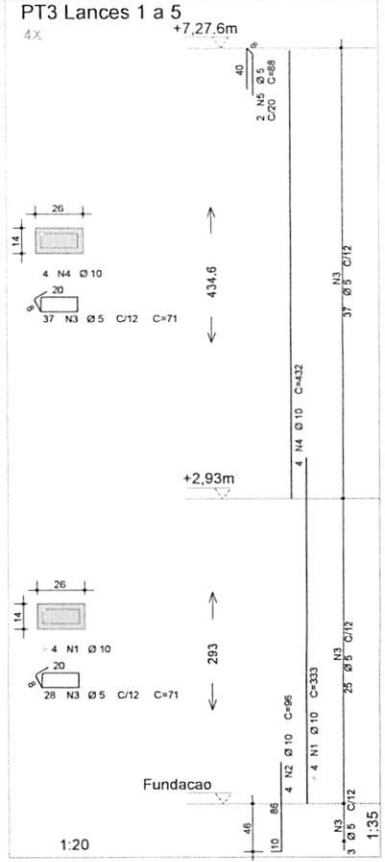


ACO	POS	EST (mm)	QUANT	COMPRIMENTO (mm)	TOTAL (m³)
V201					
ASA	1	18	2	90	1818
ASA	2	12.5	2	75	1518
ASA	3	12.5	2	465	825
ASA	4	8	4	85	340
ASA	5	5	28	178	3912
V202					
ASA	1	8	2	40	80
ASA	2	8	2	40	80
ASA	3	5	18	90	1710
V203					
ASA	1	10	3	480	1410
ASA	2	10	2	480	810
ASA	3	12.5	1	225	225
V204					
ASA	1	10	4	30	1544
ASA	2	10	2	360	780
ASA	3	10	1	370	240
ASA	4	8	2	85	170
ASA	5	5	15	88	1485
V205					
ASA	1	10	2	360	780
ASA	2	10	1	200	200
ASA	3	10	1	240	240
ASA	4	8	2	85	170
ASA	5	5	15	88	1485
V211					
ASA	1	8	2	313	626
ASA	2	8	2	205	410
ASA	3	5	11	181	1111
V312					
ASA	1	8	2	488	936
ASA	2	8	2	306	612
ASA	3	6.3	1	75	75
ASA	4	5	19	101	1818
V313					
ASA	1	8	2	780	1560
ASA	2	8	2	795	1590
ASA	3	5	32	181	3232
V314					
ASA	1	8	2	422	844
ASA	2	8	2	360	720
ASA	3	5	18	181	1818
V315					
ASA	1	8	2	515	1030
ASA	2	8	2	360	720
ASA	3	5	28	181	2508
V316					
ASA	1	8	2	478	956
ASA	2	8	2	485	970
ASA	3	5	22	181	1956
V317					
ASA	1	8	2	478	956
ASA	2	8	2	485	970
ASA	3	5	22	181	1956
V318					
ASA	1	8	2	478	956
ASA	2	8	2	485	970
ASA	3	5	22	181	1956
RESUMO AÇO CA 50/80					
ACO	EST (mm)	COMPR (mm)	PESO (kg)		
ASA	5	250	83		
ASA	6.3	75	8		
ASA	8	180	78		
ASA	10	370	81		
ASA	12.5	225	225		
Peso Total AÇO =			43 kg		
Peso Total AÇO =			1552 kg		

	PROJETO DE ESTRUTURA	11/14
	ARMAÇÃO DAS VIGAS DOS NÍVEIS +5,88m E +7,276m	INDICADA A1
PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		TRIZIDELA DO VALE - MA
CONTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, POVIADO GAVIÃO REAL EM TRIZIDELA DO VALE - MA		DEZEMBRO 2023
POVIADO GAVIÃO REAL, MA 119 NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA		

ÇO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)	TOTAL (cm)
PT3 Lances 1 a 5 (X4)					
60A	1	10	16	333	5328
50A	2	10	16	96	1536
60A	3	5	260	71	18460
50A	4	10	16	432	6912
60A	5	5	8	88	704
PT4 Lances 1 a 5 (X2)					
50A	1	12,5	4	100	400
50A	2	10	8	343	2744
50A	3	10	8	96	768
60A	4	5	56	71	3976
50A	5	12,5	8	345	2760
50A	6	8,3	64	72	4608
50A	7	12,5	8	137	1096
60A	8	5	4	88	352
PT2 Lances 1 a 2 (X4)					
50A	1	10	16	290	4640
50A	2	10	16	104	1664
60A	3	5	116	71	8236
60A	4	5	8	88	704

RESUMO AÇO CA 50-60			
ÇO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
60A	5	324	50
50A	6,3	46	11
50A	10	236	146
50A	12,5	43	41
Peso Total 60A =			50 kg
Peso Total 50A =			198 kg



	TÍTULO PROJETO DE ESTRUTURA	FOLHA 14/14
	OBJETIVO ARMAÇÃO DOS PILARES PT2, PT3 e PT4	INDICADA A1
PROJETANTE PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		TERCEIRO TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA CONTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, POVOADO GAVIÃO REAL EM TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA DEZEMBRO 2023
PROJETO POVOADO GAVIÃO REAL, MA 119 NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA		

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2811001/2023
 FLS. 762
 RUB. _____

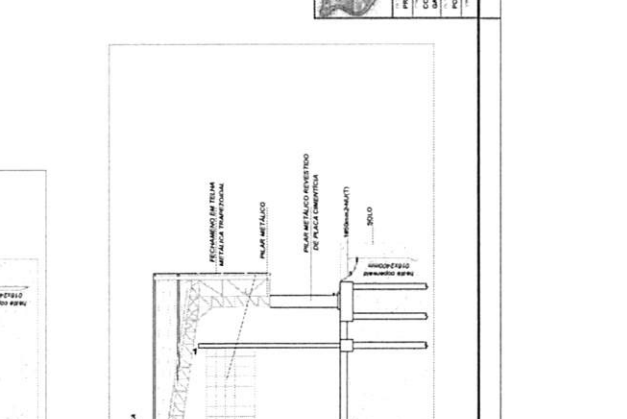
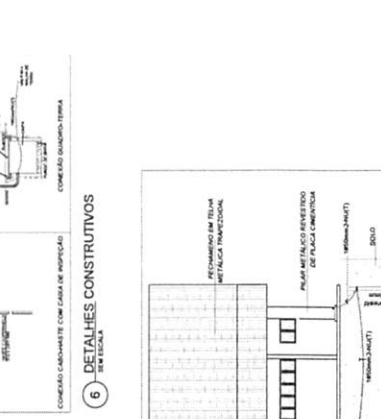
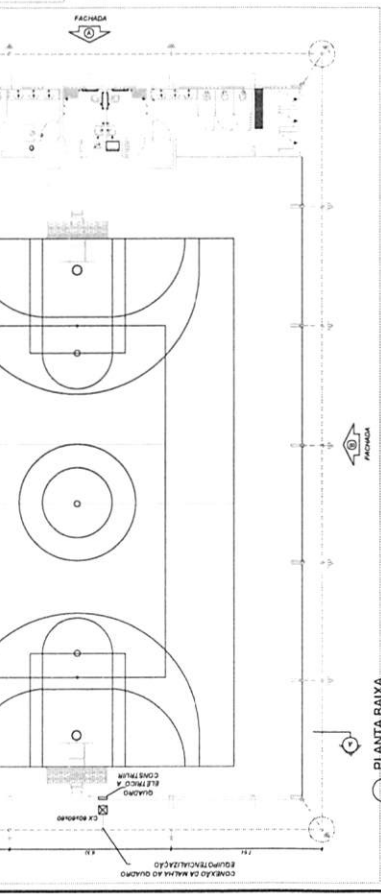
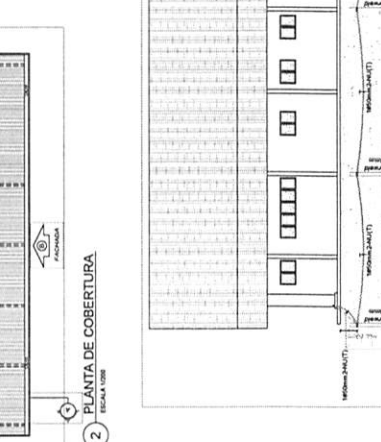
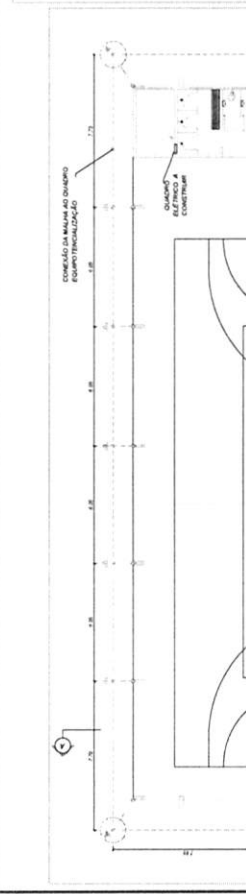
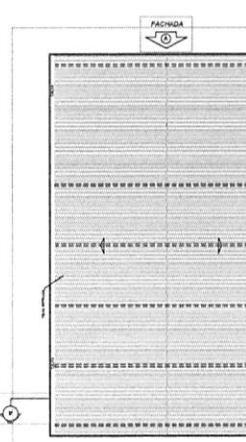
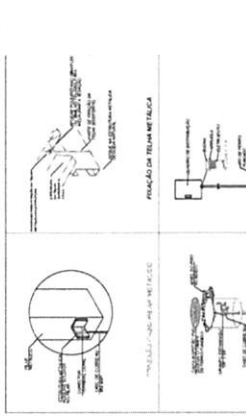
PROJETO DE SPA		01/01
PLANTA BAIXA, PLANTA DE COBERTURA, FACHADA A, FACHADA B, FACHADA C, CORTE AA E DETALHES	AI	TRIZIDELA DO VALE - MA
PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		DEZEMBRO 2023
CONSTITUIÇÃO DE GUARDA ESCOLAR COBERTA, PAVILÃO BAIÃO PITA, EM TRIZIDELA DO VALE - MA		
POVOADO GUARÁ REAL, MA, 11º NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA		

NOTAS

- Dimensionamentos conforme NBR 6122/2008 e NBR 6402/2015
- A utilização e o conteúdo das estruturas metálicas deverão ser de acordo com o projeto executivo, sendo que a execução das mesmas deverá ser de acordo com o projeto executivo, sendo que a execução das mesmas deverá ser de acordo com o projeto executivo.
- A fiação de todos os cabos de aço e aço comum de 10 mm de diâmetro deverão ser de acordo com o projeto executivo, sendo que a execução das mesmas deverá ser de acordo com o projeto executivo.

LEGENDA

- C: Cabo de aço comum de 10 mm
- P: Ponto de ancoragem com laje de 2,00 m
- S: Ponto de conexão do tubo de aço com perfil metálico, conforme Dimension 6
- O: Onda de aço galvanizado com PVC sem tinta



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140

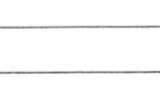
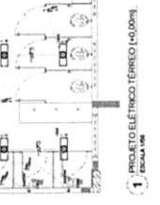
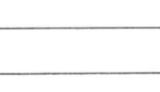
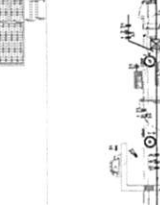
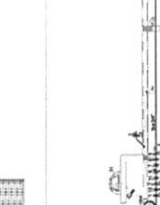
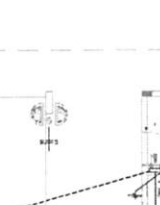
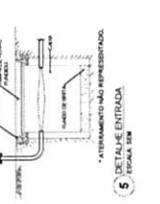
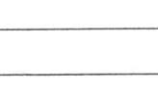
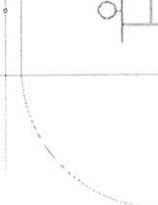
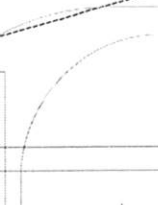
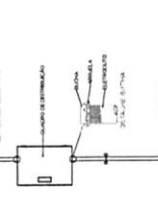
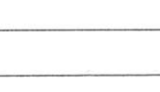
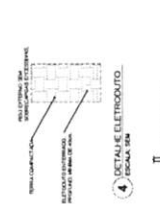
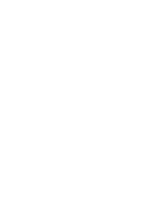
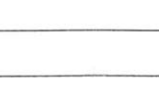
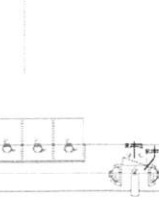
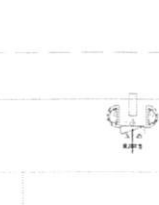
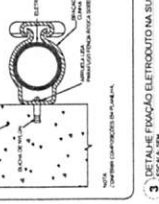
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240



1 PROJETO ELÉTRICO - TÉRREO (1:50,00)

2 QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMA MULTIFILAR

3 DETALHE DE FIXAÇÃO ELETRODUTO NA SUPERFÍCIE PAREDEIRA

4 DETALHE ELETRODUTO

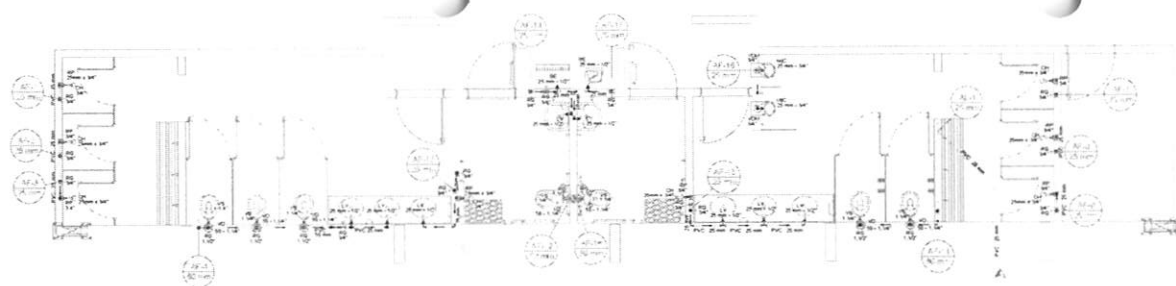
5 DETALHE ENTRADA

6 TUBAGEM NÃO REPRESENTADA

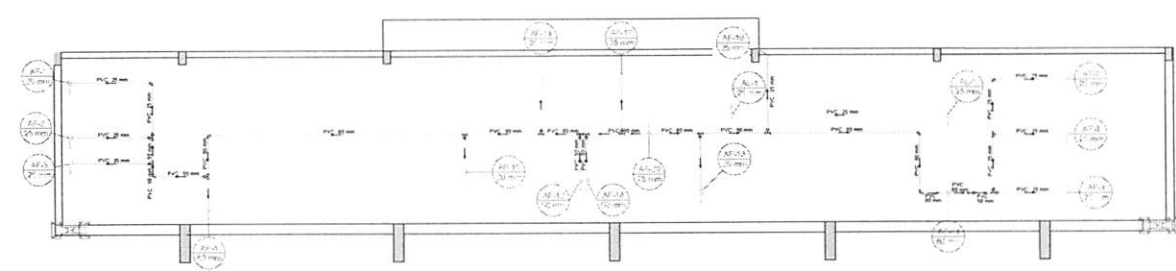
7 ESCALA 1:50

8 ESCALA 1:50

Lista de Materiais Tercio		
Aparelho		
Rebordo	25mm x 1/2"	2 pc
Chaveiro	3/4"	8 pc
Mistura de Descarga Descartável	3/4"	2 pc
Tanque de lavatório	25 mm - 1/2"	8 pc
Vaso Sanitário pr Válvula de Descarga de 1 1/4"	40mm - 1 1/2"	7 pc
Metas		
Registro de esgoto	3/4"	1 pc
Registro de gaveta of canoço cromada	1 1/2"	7 pc
3/4"		15 pc
Válvula de descarga pr mistro	3/4"	2 pc
Válvula de descarga alta pressão	1 1/4"	7 pc
Metas Pneumático		
Pneumático mistro cromado	3/4"	2 pc
PVC Acessórios		
Bucha de ligação pr vaso sanitário	1 1/2"	7 pc
Emprego Neutral plástico	1/2 - 30mm	10 pc
Tubo de descarga VDE	38 mm	7 pc
Tubo de ligação betão cromado of canoço pr vaso Sa.	38 mm	7 pc
PVC rígido soltável		
Colar de tomada em PVC	3/4"	1 pc
Joelho 90° soltável of rosca	25 mm - 3/4"	1 pc
25 mm - 3/4"		1 pc
Adapt solt curto of rosca-rosca p registro	25 mm - 3/4"	31 pc
50 mm - 1 1/2"		14 pc
50 mm - 1 1/4"		7 pc
Bucha de redução solt. curta	60 mm - 50 mm	4 pc
Bucha de redução solt. longa	50 mm - 25 mm	1 pc
Joelho 45° soltável	25 mm	1 pc
Joelho 90° soltável	25 mm	34 pc
50 mm		4 pc
60 mm		1 pc
Lava soltável	25 mm	12 pc
50 mm		3 pc
60 mm		1 pc
Registro de pressão of canoço cromada	3/4"	8 pc
Tubos	25 mm	54,82 m
40 mm		0,30 m
50 mm		11,51 m
60 mm		1,95 m
Ta 90° soltável	25 mm	5 pc
50 mm		2 pc
60 mm		2 pc
PVC soltável azul of bucha betão		
Joelho 90° soltável com bucha de betão	25 mm - 3/4"	10 pc
Joelho de redução 90° soltável com bucha de betão	25 mm - 1/2"	7 pc
Ta red 90° solt of bucha betão Ø normal	25 mm - 1/2"	3 pc

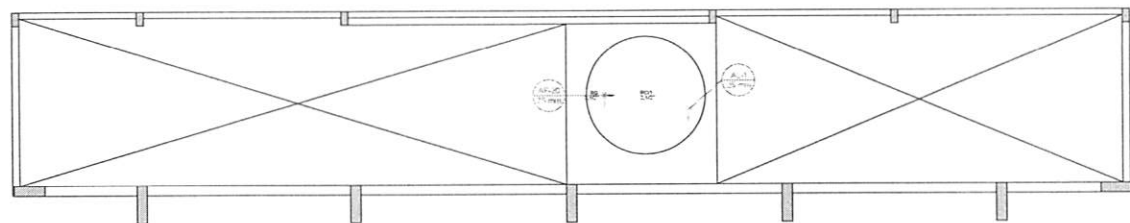


1 HIDRAULICA TERREO (+0,00m)
ESCALA 1/50



2 HIDRAULICA COBERTURA (+2,93m)
ESCALA 1/50

Lista de Materiais Cobertura		
PVC rígido soltável		
Bucha de redução solt. curta	60 mm - 50 mm	3 pc
Bucha de redução solt. longa	50 mm - 25 mm	2 pc
50 mm - 25 mm		5 pc
60 mm - 50 mm		1 pc
Joelho 90° soltável	25 mm	12 pc
50 mm		3 pc
60 mm		3 pc
Lava soltável	25 mm	1 pc
50 mm		1 pc
60 mm		1 pc
Tubos	25 mm	21,24 m
50 mm		3,78 m
60 mm		16,53 m
Ta 90° soltável	25 mm	1 pc
50 mm		9 pc
60 mm		3 pc
75 mm - 50 mm		1 pc



3 HIDRAULICA CAIXA D'AGUA (+5,88m)
ESCALA 1/50

Lista de Materiais Caixa d'água		
Metas		
Registro bruto de gaveta industrial	2 1/2"	1 pc
PVC rígido soltável		
Adapt solt. of flange lene pr ca. d'água	75 mm - 2 1/2"	1 pc
Adapt solt. longo of flange pto. d'água	75 mm - 2 1/2"	1 pc
Adapt solt curto of rosca-rosca p registro	75 mm - 2 1/2"	2 pc
Joelho 90° soltável	25 mm	1 pc
75 mm		1 pc
Tubos	25 mm	5,12 m
75 mm		0,28 m
Reservatório cilíndrico		
Fibra de vidro	3000 L	1 pc

4 DETALHE ELEVACAO CAIXA D'AGUA
ESCALA 1/25

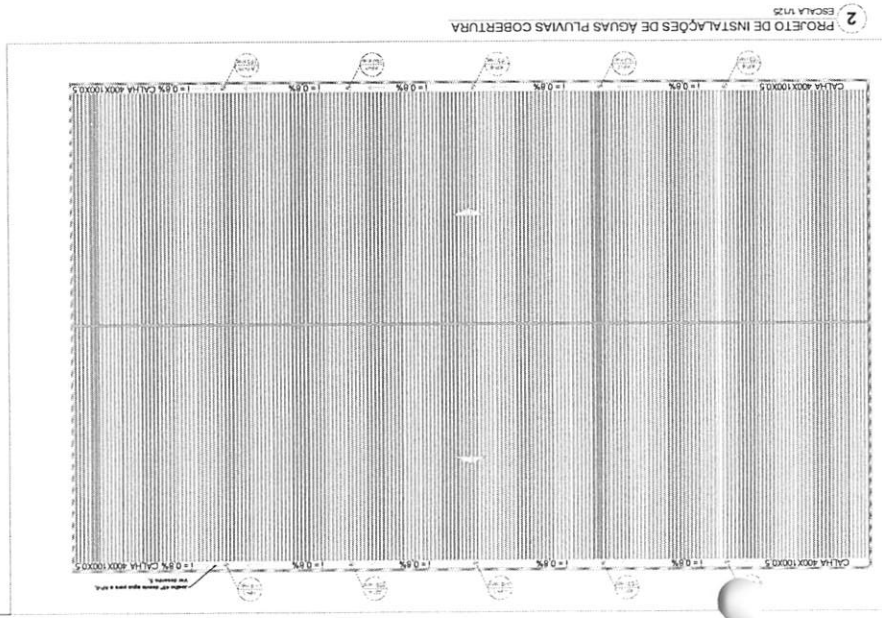
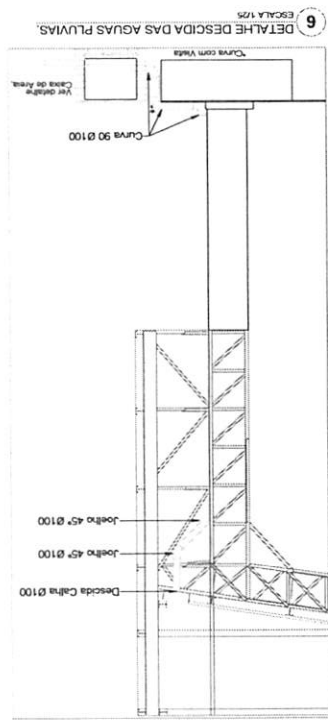
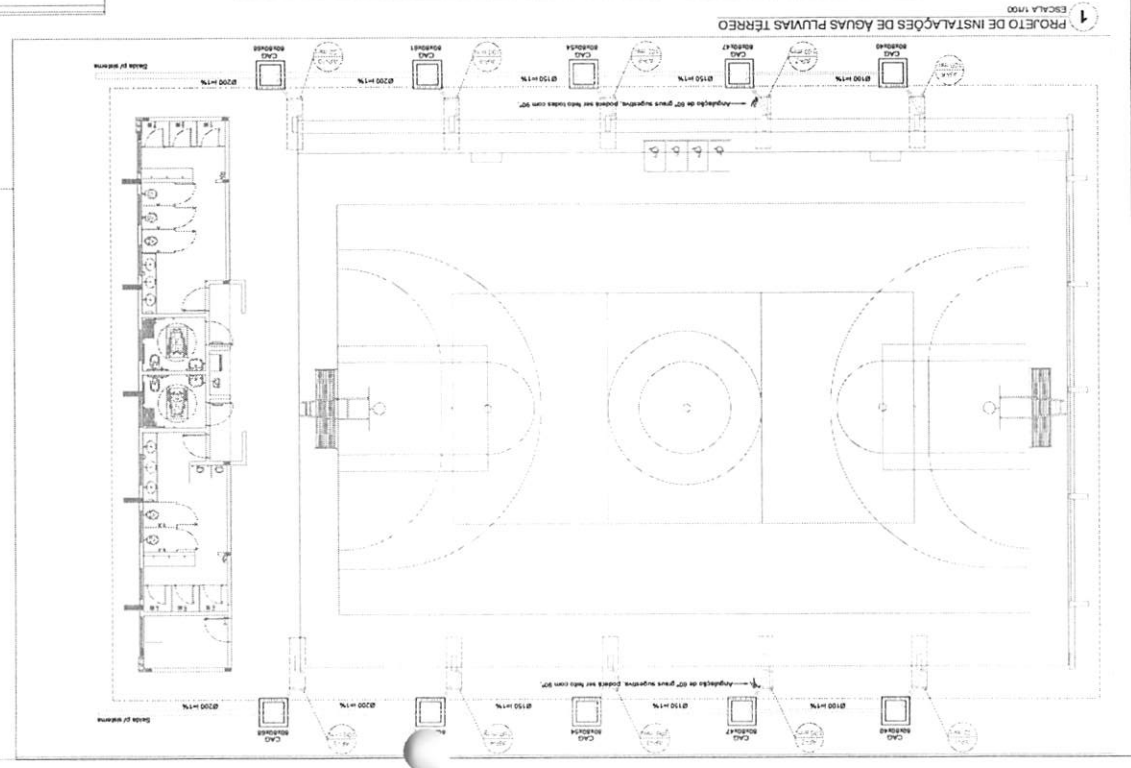
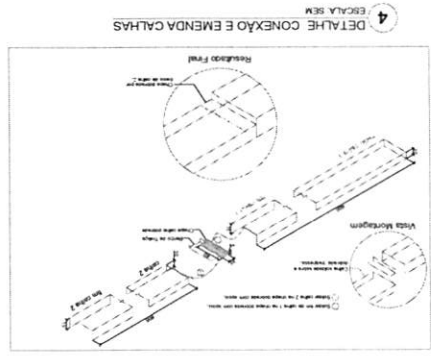
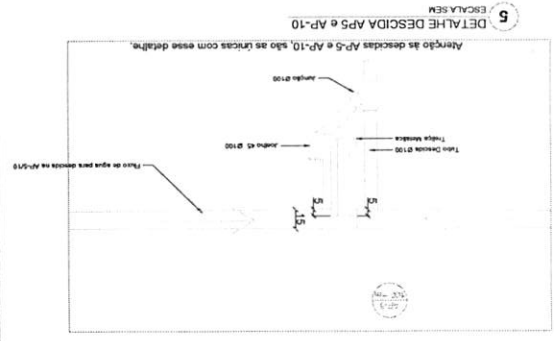
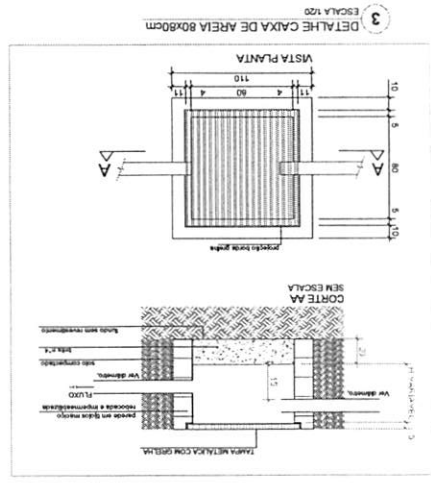
Legenda detalhada		
Alimentação Predial		
Metas		
Registro de esgoto	3/4"	1 pc
PVC misto soltável		
Colar de tomada em PVC	3/4"	1 pc
Joelho 90° soltável of rosca	25 mm - 3/4"	1 pc
PVC rígido soltável	25 mm - 3/4"	1 pc
Adapt solt curto of rosca-rosca p registro	25 mm - 3/4"	1 pc
Registro de gaveta ultramicro cromada of PVC soltável		
Metas		
Registro de gaveta of canoço cromada	1 1/2"	1 pc
PVC rígido soltável		
Adapt solt curto of rosca-rosca p registro	50 mm - 1 1/2"	2 pc
Registro de pressão of canoço cromada		
PVC rígido soltável		
Registro de pressão of canoço cromada	3/4"	1 pc
Válvula de descarga of PVC soltável		
Metas		
Válvula de descarga alta pressão	1 1/4"	1 pc
PVC Acessórios		
Bucha de ligação pr vaso sanitário	1 1/2"	1 pc
Tubo de descarga VDE	38 mm	1 pc
Tubo de ligação betão cromado of canoço pr vaso Sa.	38 mm	1 pc
PVC rígido soltável		
Adapt solt curto of rosca-rosca p registro	50 mm - 1 1/4"	1 pc
Válvula de descarga pr mistro		
Metas		
Válvula de descarga pr mistro	3/4"	1 pc

TRIZIDELA DO VALE
PROJ. 2811001/2023
FIS. 160
RUB. 1

	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	01/02
	PLANTA DE HIDRAULICA LEGENDAS E LISTAS DETALHES GERAIS	INDICADA: A1
PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE	TRIZIDELA DO VALE - MA	DEZEMBRO 2023
POVOADO GAVIAO REAL, MA 119 NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA		

LISTA MATERIAL

18	Quant.	18	Quant.
4	Diâmetro	4	Diâmetro
5	Diâmetro	5	Diâmetro
22	Diâmetro	22	Diâmetro
20	Diâmetro	20	Diâmetro
10	Diâmetro	10	Diâmetro
7	Diâmetro	7	Diâmetro
10	Diâmetro	10	Diâmetro



TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 281100/2023
 FLS. 767
 RUB. 1

PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

INDICADA A1

DEZEMBRO 2023

TRIZIDEIA DO VALE - MA

CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, POVOADO GAVIÃO REAL EM TRIZIDEIA DO VALE - MA

POVOADO GAVIÃO REAL, MA 119 NO MUNICÍPIO DE TRIZIDEIA DO VALE - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

TERMO DE CONTRATO Nº ____/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
_____ E A EMPRESA _____.

O município de Trizidela do Vale/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, com sede na cidade de _____ inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____, Sr. _____, CPF _____, nomeado pela Portaria nº _____, de _____, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, CEP: _____, no Município de _____, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____, e o resultado final da TOMADA DE PREÇOS nº _____, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. - O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

1.1.1. - Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº ____/__, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.1.2. - Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL.

2.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº ____/2023, devidamente homologado pela autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. - O serviço contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de contratação por preço Global.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO DO CONTRATO

4.1. - O PREÇO deste Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme proposta de preços apresentada pela CONTRATADA:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 4.2. - No preço acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.
- 4.3. - O preço consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC- (FGV) ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município de Trizidela do Vale/MA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Órgão/Unidade Orçamentária:
Função:
Subfunção:
Programa:
Atividade:
Natureza da Despesa:
Fonte de Recurso:
- 5.2. - Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. - Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 6.1. - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.3. - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. - O prazo de vigência do Contrato é de 10 (dez) meses, com início na data de assinatura e encerramento em ___/___/___.
- 7.2. - O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, com fulcro no art. 57, da Lei federal 8,666/1993, desde que preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente:
- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- b) A CONTRATADA não tenha sofrido punição de natureza pecuniária por mais de 3 (três) vezes, a cada período de vigência deste Contrato;
- c) A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO tenha interesse na continuidade dos serviços.
- d) O valor deste Contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- e) A CONTRATADA concorde com a prorrogação.

7.3. - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

7.3.1. - Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

7.4. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

8.1. Os serviços de serão executados conforme consta no memorial descritivo e especificações técnicas do Projeto Básico.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.
- c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- d) executar os serviços ora contratados em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;
- e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
- f) manter permanentemente, na direção dos serviços, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
- h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços;
- j) manter no serviço, com total acesso da fiscalização diariamente, diário dos serviços, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas aos serviços;
- k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa de início dos serviços, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;
- l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução dos serviços e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;
- m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;
- n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes aos serviços e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.
- o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução dos serviços e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;
- c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;
- d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo dos serviços;
- e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.
- f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

11.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico.

11.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12. 1- O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

12.2. - A Contratada enviará, mensalmente, as medições dos serviços executados, devidamente atestado pela Contratante da realização completa e satisfatória, para fins de pagamento, conforme cronograma físico financeiro.

12.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

12.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta "on-line" aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

12.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

12.5. - Serão pagos somente os serviços efetivamente medidos e realizados.

12.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

12.6.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

12.6.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 12.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 12.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.9. O município efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir, (IN RFB Nº 1.234/2012 ou a que vier substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 31/2023, de 07/08/2023.**
- 12.10. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 12.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

- 13.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do nacional Índice Nacional de Custo da Construção (INCC/FGV).
- 13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.3. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 13.4. Competirá à Contratada exercer, perante o Contratante, seu direito ao reajuste, sendo que, se não o fizer de forma tempestiva e, por via de consequência, prorrogar o contrato ou deixar expirar o prazo de vigência, ocorrerá a preclusão do seu direito ao reajuste.
- 13.5. O reajuste poderá ser formalizado por meio de Apostilamento ao presente Contrato vigente.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 14.1. Os preços unitários e o saldo deste Contrato poderão ser revistos para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro, considerando a relação de equivalência formada pelo conjunto dos encargos impostos pela Administração e pela remuneração proposta pela Contratada, a teor do disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal.
- 14.1.1. O pedido de Revisão poderá ser formalizado a qualquer momento durante o prazo de vigência deste Contrato.
- 14.2. A revisão tem por finalidade restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste Contrato nas seguintes hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993.
- a) Sobreverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado;
- b) Em caso de força maior, fato fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 14.3. A Contratada deverá encaminhar a setor de fiscalização o pedido de Revisão com as devidas justificativas, acompanhado de documentação que comprove a ocorrência de uma das hipóteses indicadas no item anterior e de Planilha Orçamentária que demonstre a defasagem de preços ensejadora do desequilíbrio deste Contrato.
- 14.4. A Administração deverá examinar a situação originária, à época da apresentação da Proposta de Preços, e a situação posterior constante no pedido da Contratada, podendo solicitar documentos adicionais.
- 14.5. O Contratante recusará o pedido de Revisão diante das seguintes situações:
- a) Ausência de elevação dos encargos;
- b) Ocorrência do evento anterior à formulação da Proposta;
- c) Ausência de nexos causal entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos; culpa exclusiva da Contratada pela majoração de seus encargos.
- 14.6. A Revisão do Contrato será formalizada mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 15.1. - A empresa vencedora não poderá ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS sem a prévia autorização, por escrito desta Prefeitura ressalvando-se que quando concedida a subcontratação, obriga-se à firma vencedora a celebrar o respectivo contrato com a inteira obediência aos termos desta TOMADA DE PREÇOS e sob sua inteira responsabilidade ressalvando-se ainda a Prefeitura Municipal, direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontratado, sem que caiba à subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DIREÇÃO DOS SERVIÇOS

- 16.1. A execução dos serviços que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por uma equipe técnica composta de engenheiros, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro e seu afastamento dos Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com os serviços de iluminação pública, direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da TOMADA DE PREÇOS.

- 16.2. A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado durante a execução dos serviços ora CONTRATADO dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. - A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas nos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.
- 17.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.
- 17.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.
- 17.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.
- 17.5. Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 17.6. A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – RECEBIMENTO

- 18.1. O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.
- Concluído os serviços, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do Contratado.
- 18.2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório dos serviços, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.
- 18.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.
- 18.4. O recebimento definitivo dos serviços será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

19.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo do Edital

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- 20.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 20.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 20.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou
- 20.1.5. cometer fraude fiscal.

20.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

ii. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii. **Multa de:**

- (1) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- (2) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- (3) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- (4) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
- (5) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

- (6) as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- v. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- vi. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.3. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", e "iv" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 20.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano	05



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais ;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

20.5. Também fica sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 20.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 20.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

20.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município de Trizidela do Vale/MA, ou deduzidos da garantia, ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Trizidela do Vale e cobrados judicialmente.

- 20.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 20.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, ao Município de Trizidela do Vale/MA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 20.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

21.1. - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

- 22.1. - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Instrumento Convocatório.
- 22.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 22.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 22.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:
- 22.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

22.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - ANTICORRUPÇÃO LEI Nº. 12.846/2013

23.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

24.1. - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

25.1.- Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial do município de Trizidela do Vale, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DO FORO

26.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Trizidela do Vale (MA) ___ de _____ de 202__.

Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811.001/2023
FLS. 783
RUB. _____

2. _____
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA.

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, que o Sr. _____ (nome e profissão), CREA n.º _____, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

DECLARA AINDA:

() para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

() para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo





f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA.

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale que:

() Declaro que o técnico desta empresa _____, visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

OU

() Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

(identificação e assinatura do representante legal em papel timbrado da empresa)





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 786
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7, DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA.

.....(nome da empresa), com sede na.....(endereço da empresa),
CNPJ....., por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811091/2023
FLS. 787
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA.

Razão social da empresa, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede (endereço completo), em cumprimento ao exigido na TOMADA DE PREÇOS nº _____ declara, sob as penas da Lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 788
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA.

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e alterações, declaramos: (assinalar)

- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
ou
() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.
ou
() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA.

Eu _____ (*representante do licitante*), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (*identificação do licitante*), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Localidade, data, mês e ano



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 790
RUB. _____

Assinatura do Representante da Empresa

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, separadamente dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, exigidos nesta licitação.





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 791
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA.

Senhor Presidente,

(nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em

(endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº
_____, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e
seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas
de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e
caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras
figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como
demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO X

MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA.

Prezados Senhores,

Empresa, _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ na Rua _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, neste ato representada por _____, abaixo assinado propõe a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO à execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA, em epígrafe e nas seguintes condições:

a) – Valor Total: R\$ _____ (.....) para ____ (xxx) meses.

b) – Prazo de validade da Proposta.

c) – Prazo para início da prestação dos serviços depois de solicitado pelo município, que não poderá ser superior a 5 (cinco) dias.

d) – Condições de Pagamento:

e) - Dados Bancários (Banco/Agência/Conta-corrente)

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução dos serviços:

Nome completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Qualificação Profissional:

CPF:

RG:

Endereço:

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 793
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

C.N.P.J.:

Localidade, data, mês e ano

Nome e Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÃO:

Deverá acompanhar a proposta, assinada pelo representante da empresa e pelo engenheiro, sob pena de desclassificação:

1. planilha orçamentária.
2. cronograma físico financeiro de desembolso
3. composição de encargos sociais
4. composição de B.D.I
5. composição de custo unitário
6. Memória de cálculo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO XI
MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE
LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA.

Senhor Presidente

(nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada em

(endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº
_____, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811/001/2023
FLS. 795
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. Apoiar e colaborar com o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA.

Ilmo. Sr.

(nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 281100/2023
FLS. 797
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO XIII

(MODELO)

CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
NESTA

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de _____, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº ____/____, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

(identificação e assinatura do representante legal em papel timbrado da empresa, e firma reconhecida)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2023

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços.

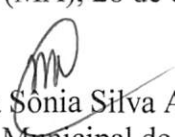
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA.

ABERTURA: 24 de janeiro de 2024 às 10:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico por e-mail cplpmtv@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br

Trizidela do Vale (MA), 28 de dezembro de 2023.



Maria Sônia Silva Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 01/2021-GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2811001/2023

FLS. 799

RUB _____

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:

Secretaria Municipal de Educação

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminhamento a mídia contendo AVISO DE LICITAÇÃO, referente ao Tomada de Preços nº 11/2023, para as providências cabíveis.

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
TERCEIROS**

Volume: 10 - Número: 1787 de 28 de Dezembro de 2023

DATA: 28/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 28/12/2023 19:16:44

IP com n°: 192.168.0.104

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2413

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 28/12/2023 19:16:44 - IP com n°: 192.168.0.104 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2413

SUMÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811901/2023
FLS. 802
RUB. _____

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS : 11/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS : 12/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS : 11/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2023

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA. ABERTURA: 24 de janeiro de 2024 às 10:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico por e-mail cplpmtv@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br Trizidela do Vale (MA), 28 de dezembro de 2023. Felipe Pinheiro Nogueira, Presidente CPL. Portaria nº 01/2023 -GP

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2810001/2023
FLS. 803
RUB. _____

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS : 12/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização e operacionalização de Concurso Público, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos. ABERTURA: 05 de fevereiro de 2024 às 10:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico por e-mail cpltpportal@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br Trizidela do Vale (MA), 28 de dezembro de 2023. Enoque de Sá Barreto Filho, Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 02/2021-GP



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 804
RUB. _____

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação - SEDUC

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social - SAS

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde - SESA

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais - SEPLAN

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -
SESEG

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -
SEAGRI

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos
Naturais - SEMA

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes - SEESP

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

Miguel de Abreu Zusar
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração - SEAD

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral - CGM

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral - PGM

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

Luciane da Silva Correa Aguiar
Secretaria Municipal de Articulação política -
SEMAP

Josué da Costa Oliveira Júnior
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1128/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em Locação de Veículos automotivos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para atender as Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Educação, Saúde, Agricultura e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitanet.com.br/>. DATA: 17/01/2024. HORÁRIO: 10h:00min (dez horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluigonzaga@outlook.com, no portal da transparência www.saoluigonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 28 de Dezembro de 2023.
RAFAEL LUIS MORAIS ARAUJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - "ADESAO" Nº 009/2023; com base no Decreto nº 7.892/2013; OBJETO: Registro de Preços para eventual e Futura contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA., órgão gerenciador da ata, bem como a autorização da empresa vencedora do certame, e considerando a análise da Comissão de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da Ata de Registro de Preços nº 23/2023. Válida e de 12 (doze) meses. Valor Aderido: R\$ 293.570,12 (Duzentos e noventa e três mil quinhentos e setenta reais e onze centavos). Detentora dos preços registrados pela empresa: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº: 28.863.972/0001-29, sediada no rua Nestor Milhomem, nº 49, Cidade Nova - João Lisboa - MA, representada pela Srª LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA, CPF: 672.772.683-34.

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/PE/069/2022

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/PE/069/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 - "ADESAO" Nº 008/2023; com base no Decreto nº 7.892/2013; OBJETO: eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de pré-moldados de concreto (blocos sextavados, meio-fio, tubos, entre outros), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura., Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA., órgão gerenciador da ata, bem como a autorização da empresa vencedora do certame, e considerando a análise da Comissão de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da Ata de Registro de Preços nº 02/PE/069/2022. Válida e de 12 (doze) meses. Valor Aderido: R\$ 2.823.866,00 (Dois Milhões Oitocentos e vinte e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais). Detentora dos preços registrados pela empresa: X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº: 39.145.885/0001-52, sediada no rua 15 de Novembro Letra A, Centro, Cep: 65.922-000, João Lisboa -MA, representada pela Srª Eliandro Leitão da Silva, CPF: 610.133.303-58.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavão Real no município de Trizidela do Vale/MA. ABERTURA: 24 de janeiro de 2024 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço Av. Dep. Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, telefone (99) 98852-4045. No endereço eletrônico e-mail: cpmpmtv2@outlook.com na página www.trizidelaodovale.ma.gov.br

Trizidela do Vale (MA), 28 de janeiro de 2023.
FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

CONTRATANTE: EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando a Construção de uma Ponte Pré-moldada, no Município de Tuntum/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. VALOR TOTAL: R\$ 1.154.067,64 (Um milhão, Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Sessenta e Sete Reais e Quatro Centavos). Com base nas informações constantes nos autos do processo, considerando a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo, o Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas, no uso de suas atribuições, em 27 de Dezembro de 2023, resolveu HOMOLOGAR o objeto do procedimento licitatório à empresa: CONSTRUTORA AMAPA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.477.614/0001-82.

Tuntum - Maranhão, 27 de dezembro de 2023.
ALEXANDRE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONLESTE MARANHENSE - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-CONLESTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2023-CONLESTE

O Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense - CONLESTE maranhense torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico 12/2023-CONLESTE, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia 14 de dezembro de 2023, no Portal Eletrônico www.bill.org.br, cujo OBJETO é:

Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículos (com fornecimento de mão-de-obra - motorista e sem combustível) para atender demandas do CONLESTE maranhense, conforme Termo de Referência.



Sagrou-se vencedora do Certame A empresa TRANSPORTADORA NIPPONLOG LTDA, inscrita no CNPJ/MF 43.465.381/0001-97, com endereço na Travessa We-50, 22, Conj: Cidade Nova 04, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67133330, com Valor Total Adjudicado/Homologado de R\$ 283.787.256,00 (duzentos e oitenta e três milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais).
A Ata de Registro de Preços (ARP) em benefício da empresa acima citada, em sua íntegra, será publicada em até trinta dias a partir desta data, ficando à disposição dos interessados em www.conlestema.org e nos autos do referido processo licitatório no Escritório Administrativo situado na Avenida Jerônimo de Albuquerque 337, Edifício Belo Center, Bairro Angelim, São Luís/MA.

OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA
Secretário Executivo

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023/FUNED

(Processo Administrativo nº 105.519/2023). Chamada Pública nº. 001/2023/FUNED. ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME. OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) ADQUIRIDOS DOS GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E OU ASSOCIAÇÕES, DETENTORES DA DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (DAP), CONFORME A LEI DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº. 11.304, DE 24 DE JULHO DE 2006 E ENQUADRADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DATA E HORA: Às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 24 de janeiro de 2024 (fuso horário de Cuiabá). LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações localizada no subsolo da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT. INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão - SAELC/SMGe - Fone: 3645-6241 e/ou no e-mail: cplicuiaba.mt.gov.br - Atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estarão disponíveis por meio do endereço: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/>. Clicar na data designada para ocorrer a licitação.

Cuiabá - MT, 28 de dezembro de 2023.
LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2023/PMC

(Processo Administrativo nº 111.923/2023). Concorrência nº 005/2023/PMC. ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMP. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO RESIDENCIAL COXIPO - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - SALDO DO CONTRATO DE REPASSE DE Nº 908258/2020/MDR/CAIXA. DATA E HORA: Dia 05 de fevereiro de 2024 às 09h30min (nove horas e trinta minutos) (fuso horário de Cuiabá). LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações localizada no subsolo da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT. INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão - SAELC/SMGe - Fone: (65) 3645-6241 e/ou no e-mail: cplicuiaba.mt.gov.br - Atendimento: das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estarão disponíveis por meio do endereço: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/>. Clicar na data designada para ocorrer a licitação.

Cuiabá - MT, 28 de dezembro de 2023.
LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

A Prefeitura Municipal De Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, Jangada - MT - CEP. 78.490-000 torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a Abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço", na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2023, Por Registro de Preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Ambulância para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Jangada-MT, de acordo com o que determina as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e todas as suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Decreto Municipal Nº 022/2020, Decreto 10.024/2019 e outras normas e regulamentos inerentes, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Recebimento das Propostas: até 08h30 do dia 18/01/2024. Abertura das Propostas: das 08h50 às 09h:00m do dia 18/01/2024. Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01m do dia 18/01/2024. (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço acima e-mail: licitacao@jangada.mt.gov.br ou pelo site: <http://www.jangadamt.gov.br>

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, Jangada - MT - CEP. 78.490-000 torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a Abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Global", na modalidade Tomada de Preço Nº 007/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de obra de "Reforma e Ampliação da Escola Estadual Arlindo de Souza Bruno no Município de Jangada/MT" Termo de Convênio Nº 1810-2021, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações e no que couber o Decreto Federal Nº 9.412/2018, subsidiariamente, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: às 07:00 horas, do dia 30/01/2024 - no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima e-mail: licitacao@jangada.mt.gov.br ou pelo site: <http://www.jangadamt.com.br>.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, Jangada - MT - CEP. 78.490-000 torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a Abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Global", na modalidade Tomada de Preço Nº 008/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de obra de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº. 006/2023 OBJETO - Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões na modalidade presencial, mediante demanda, destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br estará disponível dia 03 de janeiro de 2024 a partir das 08:00 horas ou envio através de solicitação pelo e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 02/02/2024 a 27/12/2024, por meio eletrônico ou na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA). Lagoa Grande do Maranhão (MA), 27 de dezembro de 2023. Isabel César Aragão Portaria nº 045/2023-PMLG-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 – CPL/PMMZ/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023 – PMMZ/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma da Lei nº 14.133/2021, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização para o calendário de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, a ser realizada em: 12/01/2024, às 09:00hs, através do Portal de Compras: <https://www.licitamaranhaozinho.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no portal de compras da prefeitura, bem como através do Portal da Transparência, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Boa Vista, s/n, Centro – Maranhãozinho/MA, podendo, ainda, ser solicitados e retirados através do e-mail: licitacao.maranhaozinhoma@gmail.com. Maranhãozinho/MA, 28 de dezembro de 2023. Alexandre Rosa de Carvalho Presidente CPL Prefeitura de Maranhãozinho/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 CP- PMPN- MA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 076.12/2023.02 PMPN- MA. O Município de Paulino Neves/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09h00min do dia 23 de janeiro de 2024, no Auditório Raimundo Lídio, situado na Avenida Drº. Paulo Ramos, S/N, Centro, Paulino Neves/MA, realizará a Chamada Pública nº 001/2023, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES /MA. O Edital da presente Chamada Pública poderá ser obtido por meio de endereço de e-mail: licitacaooplpn@hotmail.com ou no endereço eletrônico www.paulinoneves.ma.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaooplpn@hotmail.com. Paulino Neves (MA), 28 de dezembro de 2023. Myrllá Cunha Gomes. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2023. O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado

Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA. ABERTURA: 24 de janeiro de 2024 às 10:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico por e-mail cplpmtv@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br Trizidela do Vale (MA), 28 de dezembro de 2023. Felipe Pinheiro Nogueira. Presidente CPL. Portaria nº 01/2023-GP.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023. O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização e operacionalização de Concurso Público, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos. ABERTURA: 05 de fevereiro de 2024 às 10:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico por e-mail cplvtportal@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br Trizidela do Vale (MA), 28 de dezembro de 2023. Enoque de Sá Barreto Filho. Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 02/2021-GP.

COMUNICAÇÕES

POSTO MENEZES LTDA
CNPJ Nº 46.772.070/0001-69

POSTO MENEZES LTDA, CNPJ Nº 46.772.070/0001-69 torna público, que recebeu no dia 12 de dezembro de 2023 junto da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação – LO nº 1221473/2023, sob as coordenadas geográficas: 02°48'36,21''S e 45°42'13,88'' W, situado na Rua Eucalipto, nº 10, Bairro: Centro, município de Nova Olinda do Maranhão - Estado do Maranhão, para fins de atividade de Comércio varejista de combustíveis automotores, conforme dados constantes no processo nº 190869/2023.

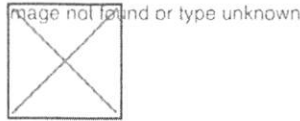
TOM PASSOS DE ARAÚJO
CPF Nº 687.246.835-15

Tom Passos de Araújo, CPF Nº 687.246.835-15, requereu da SEMA, em 26/12/2023 a Outorga para captar água de um poço tubular na Fazenda Reunidas HR, 05°31' 54.00''S e 43°18' 11.00''W, Matões/MA, para finalidade Outros, processo nº 476012/2023. Bacia Hidrográfica do rio Parnaíba.

GISLAINE MARIA KRELING MALLMANN
CPF Nº 480.380.320-04

Gislaine Maria Kreling Mallmann, CPF n.º 480.380.320-04, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Renovação da Licença Única Ambiental – RE-LUA da Fazenda S1A, S2B e S2C – Parte 01, para atividade agrossilvopastoril (cultivo de grãos), conforme Processo: 23120052201/2023 e E-Processo nº 160023/2023.

Gislaine Maria Kreling Mallmann, CPF n.º 480.380.320-04, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Renovação da Licença Única Ambiental – RE-LUA da Fazenda Fernanda I, para atividade agrossilvopastoril (cultivo de grãos), conforme Processo nº 22010003740/2022 e E-Processo 1467/2022.



Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale/MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: 99 982762653 - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: TP 11/2023

DATA DA ABERTURA 24/01/2024	DATA DA PUBLIC./AVISO 28/12/2023	DATA FA PUBLIC./EDITAL 28/12/2023	TIPO MENOR PREÇO	SITUAÇÃO ABERTA
LOCAL DE ABERTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE				
OBJETO DA LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA NO POVOADO GAVIÃO REAL NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA.				

RESPONSÁVEIS

Pregoeiro/Presidente da Comissão	FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA
Responsável pela Informação	MARIA SÔNIA SILVA ABREU
Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico	JOSE GUTEMBERG NASCIMENTO FILHO

FORMA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
28/12/2023	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	DOU
28/12/2023	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	DOEMA
28/12/2023	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	DOM
28/12/2023	JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	IMPARCIAL

ANDAMENTOS

DATA E HORA 28/12/2023 - 09:40	FASE PROCESSO CADASTRADO	SITUAÇÃO ABERTA
-----------------------------------	-----------------------------	--------------------

ARQUIVOS DISPONÍVEIS

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO	pdf
PROJETO BÁSICO	pdf



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 809
RUB h

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2811001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023, os documentos de Credenciamento da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: J. A. C. AS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº
17.257.344/0001-83**



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 810
RUB. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2811001/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 11/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 24/01/2024
HORÁRIO: 10:00hs

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

CREDENCIAMENTO

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem
Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 28.1001/2023
FLS. 811
RUB. _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.257.344/0001-83 DUNS®: 90*****82
Razão Social: J. A. C. SA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	29/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/03/2024
Receita Municipal	Validade:	31/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/01/2024 17:50

CPF: 467.XXX.XXX-53 Nome: JOAO AMERICO CASTRO SA

Ass: _____

1 de 1

02



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 281.001/20.23
FLS. 812
RUB. _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.257.344/0001-83
Razão Social: J. A. C. SA LTDA

Atividade Econômica Principal:
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:
RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - : A; - CENTRO - 65.680-000 - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 813
RUB. *F*

PROCURAÇÃO

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. João Pedro Silva Lopes, portador do RG nº 035541572008-6/SSP/MA e do CPF/MF nº 048.715.273-52, Brasileiro, solteiro, residente a Rua 01 de Maio, 460, Bairro Lavanderia na cidade de São João dos Patos - MA, concedendo-lhe poderes para participar de licitações nas modalidades: **TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA, PREGÃO PRESENCIAL, CARTA CONVITE, DISPENSA e ainda fazer CRC**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

135.118.53810001-807
SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO
RUA SANTI ANTONIO, 710
CENTRO - CEP: 65.660-000
PASSAGEM FRANCA-MA

Passagem Franca/MA, 10 de abril de 2023



JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ
J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Thaira Almeida Ribeiro
Escritora Extensão
Passagem Franca-MA

Poder Judiciário TJMA Selo:
RECF1R0307911M1S18UX9IKL874, 11/04/2023
15:16:20, Ato: 13.17.2, Parte(s): João Américo
Castro Sá, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 6,02
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FROEP R\$ 0,21 FEMP
R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 814
RUB. _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **82b0ed3a98a6bb00adf75bb881e8ea38be567f5099aa5fae764e33434f5dd306** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **128004** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO - JOÃO PEDRO SILVA LOPES**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO - JOÃO PEDRO SILVA LOPES**", faz prova de que em **11/04/2023 17:54:57**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. A. C. SA Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/04/2023 17:56:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc7f1c30b6ff481682677be4d39af39e89d13d31163477a05e1f37457d6212e91**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOAO PEDRO SILVA LOPES

FILIAÇÃO:
JOAO BOSCO LOPES E CLEONICE PEDROSA DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 20/03/2002
NATURALIDADE: SAO JOAO DOS PATOS - MA
OBSERVAÇÃO:

020 São João Lopes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 04871527952 DTA: P-026 VIA-02
REGISTRO GERAL: 035541572009-8 DATA DE EXPEDICAO: 30/11/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.25.857 FLS. 144-V LIV. 22-A S J DOS PATOS MA 2 OF

F. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPG / SERIE / UF

PRE. / PD. / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CEXT. MILITAR

CNM: CDE

MA1808801031

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 816
RUB. _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c1e9bd4aeffa44f4cebd4c37151708279e0edf52636ee3dee7128d73fc608f7d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 133315 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG. JOÃO PEDRO SILVA LOPES"**, cujo assunto é descrito como **"RG. JOÃO PEDRO SILVA LOPES"**, faz prova de que em **04/05/2023 11:43:26**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. A. C. SA Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/05/2023 11:44:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe545883e4d1f35da4913d54c2bbba8d67e3757b5deffbb8ac59850c11799057d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



R
[Handwritten signatures]

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 817
RUB. _____

[Handwritten mark]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CENITAL 061653542017-4 DATA DE EMISSÃO 23/03/2017

NOME JOAO AMERICO CASTRO SA

FILIAÇÃO AGENOR JORGE DE SA E ALDENORA CASTRO SA

NATURA E RAÇA SAO JOAO DOS PATOS - MA DATA DE NASCIMENTO 28/10/1971

DOC. EMISSOR SEP. DIV. - N. 1120 FLS. 199 LIV. 0003

CIT 467770673-53 LOCAL DO EMISSOR SAO LUIZ ALA P-93

ASSINATURA DO CORETUR LEIN 7116 DE 29/08/83 VIA-01

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MAIO 7820241

[Fingerprint]

[Signature: J. Américo Castro SA]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **85a0c66f9cfd86d606c59132860542f09fbdec74a8c121a53b88e19084e991db** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **96437** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**", cujo assunto é descrito como "**RG. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**", faz prova de que em **23/11/2022 16:29:00**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. A. C. SA Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/11/2022 16:30:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd8327fdf92fb0b32221da728878375bc57b879fe1f298ab9fb4ed0d145964c23**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



R

**2ª ALTERAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

J A C SA EIRELI

CNPJ: 17.257.344/0001-83

NIRE:21600083796

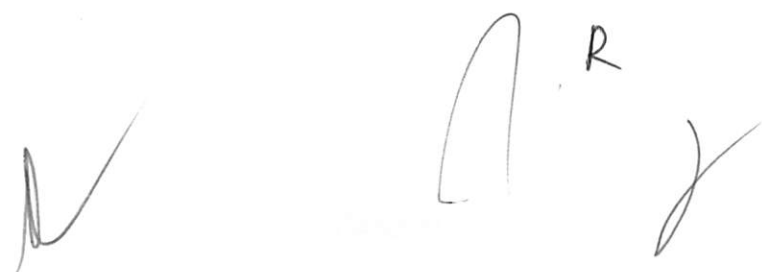
JOÃO AMERICO CASTRO DE SA, inscrito no CPF nº 467.770.673-53, Brasileiro, natural de São João dos Patos - MA, Divorciado, nascido em 28/10/1971, empresário, RG nº 0616535420174 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua PROJETADA, 05, Alvorada, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000, Único sócio da empresa **J A C SA EIRELI**, com sede na rua **RUA JOAO MARTINS DE SOUSA**, Nº 200 - A - Centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000 registrada na **JUCEMA**, sob o **NIRE 21600083796** e inscrita no **CNPJ sob o nº 17.257.344/0001-83** resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Clausula 1ª A empresa individual de responsabilidade Ltda., que tinha como **CAPITAL SOCIAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHATOS MIL REAIS) PASSARA A TER UM CAPITAL SOCIAL DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)** totalmente integralizado em moeda corrente.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **J A C SA EIRELI** e sede e domicílio na rua João Martins de Sousa, nº 200; A; centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000.

Clausula 2ª Seu objeto social é: Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

Handwritten signatures and initials, including a large 'R' and a signature that appears to be 'J'.

material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Clausula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais),o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 5ª A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular **João Americo Castro Sa**, com os poderes e atribuições de Representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

Clausula 6ª O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, após as deduções previstas em leis e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à forma de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízo serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Clausula 7ª Declaro o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula 8ª A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

Clausula 9ª Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolvera, continuara suas atividades com herdeiros, sucessores e incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade



esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócio na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Clausula 10ª O titular declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 11ª Fica eleito o foro de Passagem Franca – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam – se cumprir o presente contrato assinando em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Passagem Franca – MA, 05 de Março de 2020.

Local data

João Américo Castro Sa
CPF: 467.770.067-53



R





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 822
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 15:07 SOB N° 20200328905.
PROTOCOLO: 200328905 DE 09/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001871005. NIRE: 21600083796.
J. A. C. SA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 823
RUB. _____

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.257.344/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO MARTINS DE SOUSA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO : A;
---------------------------------------	---------------	---------------------

CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8403-2607
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 16:24:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.257.344/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO MARTINS DE SOUSA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO : A;
---------------------------------------	---------------	---------------------

CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8403-2607
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 16:24:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

015

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
17.257.344/0001-83
NOME EMPRESARIAL:
J. A. C. SA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOAO AMERICO CASTRO SA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/01/2024 às 16:24 (data e hora de Brasília).

X

R

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 826
RUB. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 24/01/2024
HORÁRIO: 10:00hs

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da prefeitura municipal de Trizidela do vale - MA antes da abertura oficial das propostas;

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 827
RUB. _____

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Passagem Franca/MA, 24 de janeiro de 2024

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n.º 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 828
RUB. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 24/01/2024
HORÁRIO: 10:00hs

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA MENOR

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Prezados senhores:

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Passagem Franca/MA, 24 de janeiro de 2024

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeforeli@gmail.com



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 829
RUB. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 24/01/2024
HORÁRIO: 10:00hs

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Prezados senhores:

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e alterações, declaramos: (assinalar)

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte
Ou

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.
Ou

(X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca/MA, 24 de janeiro de 2024

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF nº 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF nº 467.770.673-53
RG nº 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ nº 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. A. C. SA LTDA NIRE : 21600083796 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2403150820			
NIRE (Sede) 21600083796	CNPJ 17.257.344/0001-83	Data de Ato Constitutivo 27/11/2012	Início de Atividade 27/11/2012		
Endereço Completo Rua JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000					
Objeto Social Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas					
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração 25/06/2018		
Dados do Sócio					
Nome JOAO AMERICO CASTRO SA	CPF/CNPJ 467.770.673-53	Participação no capital R\$ 5.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOAO AMERICO CASTRO SA	CPF 467.770.673-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 28/04/2023	Número 20230560822	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2024, às 14:43:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ODMFTDMG.



MAC2403150820

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

R

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. A. C. SA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403150850	
NIRE 21600083796 CNPJ 17.257.344/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20230560822	28/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
904	T2160008379	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220721319	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220562210	06/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210785896	09/06/2021	BALANCO
002	20200328905	12/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200328964	08/05/2020	BALANCO
223	20190399767	07/06/2019	BALANCO
002	20180662899	12/09/2018	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	TRANSFORMACAO
223	20180335340	04/05/2018	BALANCO
223	20170263037	28/03/2017	BALANCO
002	20160474400	12/07/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160474400	12/07/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20160266483	11/04/2016	BALANCO
002	20150600429	20/01/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20150600429	20/01/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150006306	08/01/2015	BALANCO
002	20140242503	07/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154973	25/02/2014	BALANCO
002	20130627399	11/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20121934330	27/11/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200805042	27/11/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2024, às 14:43:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OSLZOSEK.



MAC2403150850

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 832
RUB. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 24/01/2024
HORÁRIO: 10:00hs

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Prezados senhores:

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ nº 17.257.344/0001-83, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro.

CIDADE/ESTADO: Passagem Franca/MA

CEP: 65680-000

TELEFONE: (99) 98420-0795

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: Graziela

DA ESQUERDA: Manoel

FRENTE: Joaquim

Passagem Franca/MA, 24 de janeiro de 2024

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83

João Américo Castro Sá

CPF n.º 467.770.673-53

RG n.º 061653542017-4 SSP/MA

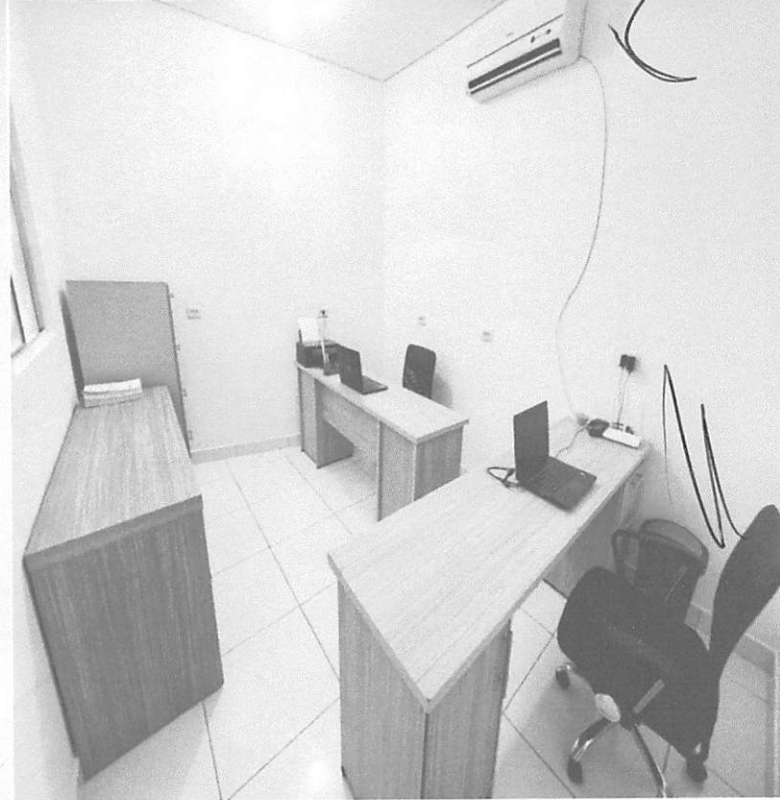
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 833
RUB. _____



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA,
Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 834
RUB. _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/01/2024 15:21:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. A. C. SA LTDA**
CNPJ: **17.257.344/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: J. A. C. SA LTDA

CPF/CNPJ: 17.257.344/0001-83

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:22:05 do dia 02/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BKFJ020124152205

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/01/2024 às 15:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.257.344/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6594.547F.2843.8775 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

R

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAFF CEIS CEPIM CNEP
 CPF / CNPJ sancionado: 17257344000183

LIMPAR

Data da consulta: 02/01/2024 15:23:15
 Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAFF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

R



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: J. A. C. SA LTDA

CPF/CNPJ: 17.257.344/0001-83

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:28:11 do dia 02/01/2024, com validade até o dia 01/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ABVCdSivPWatyKUeIbBq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF/CNPJ: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:24:36 do dia 02/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QW27020124152436

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:25:03 do dia 02/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: S0A1020124152503

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/01/2024 às 15:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 467.770.673-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6594.552B.83EC.C947 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

F

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP
 Nome sancionado: JOÃO
 CPF / CNPJ sancionado: 46777067353

LIMPAR

Data da consulta: 02/01/2024 15:23:15
 Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

R

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JOAO AMERICO CASTRO SA

CPF/CNPJ: 467.770.673-53

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:30:57 do dia 02/01/2024 , com validade até o dia 01/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HxrPSWVWNA9DEEXWpkMJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: JOAO AMERICO CASTRO SA

CPF/CNPJ: 467.770.673-53

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:30:57 do dia 02/01/2024 , com validade até o dia 01/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oNFE9tvZEhQCgs1mu927

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 845
RUB F

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2811001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023, os documentos de Credenciamento da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: S C CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ
Nº 10.676.296/0001-19**

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca-Ma
CNPJ 10.676.296/0001-19
INSC. EST. 12.312.404-2
Email: salvadorcoelho@bol.com.br
Fone 99 98531-6137

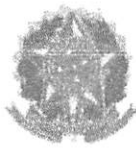
TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 846
RUB. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

[Handwritten signatures and marks]



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 847
RUB. _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.676.296/0001-19
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - 65.680-000 - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/01/2024 19:54

02

1 de 1



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 281001/2023
FLS. 848
RUB. _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS®: 89*****35
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	
FGTS	Validade: 10/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 10/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade: 20/03/2024	
Receita Municipal	Validade: 07/03/2024	

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/01/2024 19:53

CPF: 268.XXX.XXX-87 Nome: SALVADOR DA SILVA COELHO

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS®: 89*****35
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

R

04



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 850
RUB. _____
F

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS®: 89*****35
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

(Handwritten signatures and initials)



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL. Página 1 de 6

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 851
RUB. _____

SALVADOR DA SILVA COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/01/1970, portador da Cédula de Identidade RG: nº 0525559720144 SESP-MA e CPF: nº 268.014.503-87, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1007, Bairro Centro, Passagem Franca/MA, CEP: 65680000; Único sócio da sociedade empresária limitada sob o Nome Empresarial S C CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA, inscrita no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, com ato constitutivo arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em seção de 27/01/2009, sob o NIRE nº 21200662233, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração e consolidação de seus contratos sociais constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLÁSULA I - Fica a partir desta alterado o objeto social para CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob o Nome Empresarial de S C CONSTRUÇÕES LTDA.



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL. Página 2 de 6

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 852
RUB. _____

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem como objeto social: *CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.*

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O inicio da atividade empresarial ocorreu em 27/01/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

A sociedade empresária tem um capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios:

- a) **SALVADOR DA SILVA COELHO**, n.º de quotas 500.000, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando 100% do capital.

Parágrafo Único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

(Handwritten signatures and initials)



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL. Página 3 de 6

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 853
RUB. _____

CLAUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VII - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA VIII - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio, SALVADOR DA SILVA COELHO, com os poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente em todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA IX - RETIRADA DE PRO-LABORE

O sócio no exercício da sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA X - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 854
RUB. _____

CLAUSULA XI - DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLAUSULA XII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIII - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações do sócio administrador serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XIV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Passagem Franca/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL. Página 5 de 6

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 855
RUB. _____

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Passagem Franca/MA, 13 de maio de 2021.

SALVADOR DA SILVA COELHO
Sócio - Administrador



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 856
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

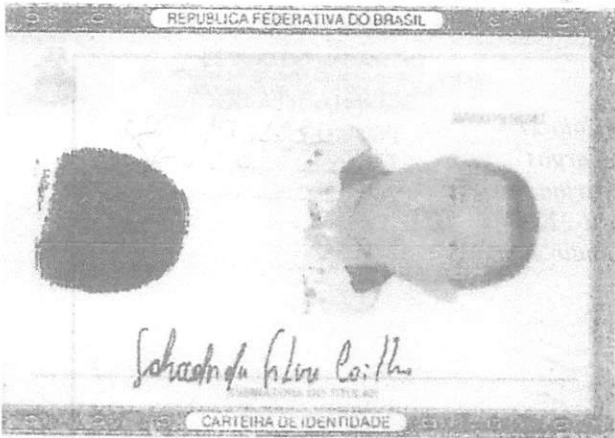
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 14:18 SOB Nº 20210639024.
PROTOCOLO: 210639024 DE 17/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103441466. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresaregistraçao.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 052555972014-4 DATA DE EMISSÃO 06/06/2014

NOME SALVADOR DA SILVA COELHO

RAIMUNDO VASCO DE SOUSA COELHO E HILDA SARAIVA DA SILVA COELHO

NACIONALIDADE FLORIANO - PI DATA DE NASCIMENTO 04/01/1970

NASC. N.03696 FLS.236 LIV.036

268014503-87 RG ANTERIOR 0000001026269

P-20 VIA-02

LEI N° 7.116 DE 28/09/63

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2811001/2023
 FLS. 857
 RUB. _____

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

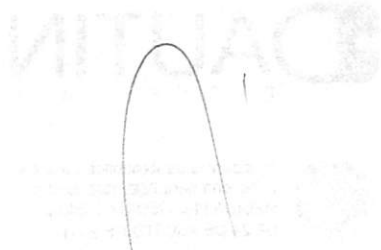
Este documento é uma cópia eletrônica de um documento original, assinado digitalmente pelo signatário, e sua autenticidade é garantida pelo sistema de autenticação eletrônica. O sistema utiliza tecnologia de criptografia para garantir a integridade e a autenticidade do documento.

O documento foi assinado digitalmente por TRIZIDELA DO VALE em 06/06/2014. A assinatura digital é baseada no algoritmo de assinatura digital de chave pública (PKCS#7) e utiliza o algoritmo de hash SHA-256 para garantir a integridade do documento.

O documento foi emitido pelo sistema de autenticação eletrônica em 06/06/2014. O sistema utiliza tecnologia de criptografia para garantir a integridade e a autenticidade do documento.

O documento foi assinado digitalmente por TRIZIDELA DO VALE em 06/06/2014. A assinatura digital é baseada no algoritmo de assinatura digital de chave pública (PKCS#7) e utiliza o algoritmo de hash SHA-256 para garantir a integridade do documento.

O documento foi emitido pelo sistema de autenticação eletrônica em 06/06/2014. O sistema utiliza tecnologia de criptografia para garantir a integridade e a autenticidade do documento.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and initials 'R' and 'L' on the right.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 857-V
RUB. _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **49119ed7aa004ddd9b1d5e2e6f6c1d4b9c86e9c857194c16d187400ef09bd53** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38266** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG SALVADOR**", cujo assunto é descrito como "**RG SALVADOR**", faz prova de que em **18/11/2021 15:44:05**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2021 16:16:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3e59c10224b819e898ed04c4744289565bf10d93f05a4e1a193c2029b41a58a5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 858
RUB. _____
F

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 268.014.503-87

Nome: SALVADOR DA SILVA COELHO

Data de Nascimento: 04/01/1970

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:19:47 do dia 24/12/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 4CF3.51BA.FA9D.C34F



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".


(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

✓

✓

R

13


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2811001/2023
 FLS. 859
 RUB. _____
 F

Número
268.014.503-87

Nome
SALVADOR DA SILVA COELHO

Nascimento
04/01/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
1FEB.23A6.B613.7616



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 14:23:07 do dia 24/12/2023 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


R

[Handwritten signature]

R

[Handwritten mark]


14

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		TRIZIDELA DO VALE PROC. 2811001/2023 FLS. 860 RUB.	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.676.296/0001-19 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/01/2009	
NOME EMPRESARIAL S C CONSTRUCOES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R DO PRADO		NÚMERO 236	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (99) 8402-8525		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/01/2024 às 07:32:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
10.676.296/0001-19
NOME EMPRESARIAL:
S C CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
SALVADOR DA SILVA COELHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/01/2024 às 05:51 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and the number '16' on the right.

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19
INSC EST. 12.312.404-2
Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 862
RUB. _____

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e alterações, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte. ou



() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06. ou

(x) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Passagem Franca - Ma, 23 de Janeiro de 2024.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87



17

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S C CONSTRUÇÕES LTDA NIRE : 21200662233 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2303116389			
NIRE (Sede) 21200662233	CNPJ 10.676.296/0001-19	Data de Ato Constitutivo 27/01/2009	Início de Atividade 27/01/2009		
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 236, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome SALVADOR DA SILVA COELHO	CPF/CNPJ 268.014.503-87	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SALVADOR DA SILVA COELHO	CPF 268.014.503-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 03/05/2023	Número 20230577970	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2023, às 05:26:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OJUYAJIN.



MAC2303116389

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

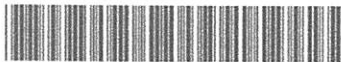
CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S C CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303116410	
NIRE 21200662233 CNPJ 10.676.296/0001-19		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 236, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20230577970	03/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220721033	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220538816	03/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210861045	28/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210748079	02/06/2021	BALANÇO
316	20210639032	17/05/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210639024	17/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210639024	17/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
003	20210409754	19/04/2021	OUTROS
223	20200347250	19/05/2020	BALANÇO
223	20190292598	11/04/2019	BALANÇO
002	20180966081	31/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180966081	31/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180058096	07/02/2018	BALANÇO
002	20180042017	01/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180042017	01/02/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20170263010	28/08/2017	BALANÇO
002	20160476119	12/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266491	11/04/2016	BALANÇO
223	20150006284	08/01/2015	BALANÇO
002	20140559930	13/08/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154000	25/02/2014	BALANÇO
223	20130448443	14/06/2013	BALANÇO
223	20120478536	17/07/2012	BALANÇO
223	20120347962	29/05/2012	BALANÇO
002	20100070868	09/02/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090431545	18/08/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200662233	27/01/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2023, às 05:28:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GXMDTPEF.



MAC2303116410

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19
INSC EST. 12.312.404-2
Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 865
RUB. _____

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA MENOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA

A empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca - MA, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, RG nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Passagem Franca - Ma, 23 de Janeiro de 2024

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87





R
20

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19
INSC EST. 12.312.404-2
Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 866
RUB. _____

ANEXO V DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA

Eu, Salvador da Silva Coelho, na qualidade de representante legal da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.676.296/0001-19, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do inciso 2º do Art. 32 da lei nº 8.666/93 que até a presente data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referencia.

Passagem Franca - Ma, 23 de Janeiro de 2024

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87



R



S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19
INSC EST. 12.312.404-2
Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 867
RUB. _____

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA

Eu Salvador da Silva Coelho, portador da Cédula de Identidade RG nº 052555972014/4/SESP/MA e do CPF nº 268.014.503-87 como representante devidamente constituído da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, doravante denominado, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa S C Construções Ltda, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Passagem Franca - Ma, 23 de Janeiro de 2024

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST. 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 868
RUB. _____
F

ANEXO IX DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA

A empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, sediada na Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca - MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Salvador da Silva Coelho, portador(a) da cédula de identidade nº 052555972014/4/SESP/MA e do CPF nº 268.014.503-87, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Passagem Franca - Ma, 23 de Janeiro de 2024.



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87







 23



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/01/2024 10:55:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 10.676.296/0001-19

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018; Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

CPF: **268.014.503-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:58:05 do dia 20/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 9QU6200124105805

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: S C CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 10.676.296/0001-19

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:01:18 do dia 20/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EFGA200124110118

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

26

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/01/2024 às 11:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 268.014.503-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65AB.D344.62CE.C556 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/01/2024 às 11:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.676.296/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65AB.D3CB.431F.0691 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 25801450387

LIMPAR

Data da consulta: 20/01/2024 11:09:50
Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAF) - CEPIM), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

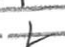
DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado







TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2811001/2023
 FLS. 874
 RUB. 

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF/CNPJ sancionado: 10676296000119

LIMPAR

Data da consulta: 20/01/2024 11:09:50
Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAR) - CEPIM), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CONSTATADO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

R

30

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 875
RUB. _____



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 876
RUB _____

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA.


Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2811001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023, os documentos de Credenciamento da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: JMC CONCEITO E EMPREENDIMENTOS
EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.863.831/0001-07**

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811091/2023
FLS. 877
RUB. _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TÍTULOS		M A
NOME NEURIVAL COSTA SENA		
	DOC. IDENTIDADE/ORG. FISSOR/UF 0317224923066 SER MA	
	CPF 023.169.993-01	DATA NASCIMENTO 01/09/1988
	FILIAÇÃO FRANCISCO DE SENA SENA MARIA NEIDES COSTA SENA	
	PERMISSÃO	ACC
Nº REGISTRO 05164818715	VALIDADE 05/07/2025	1ª HABILITAÇÃO 28/03/2011
OBSERVAÇÕES SAR		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Neurival Costa SENA</i>		
LOCAL RUA LUIZ, MA	DATA EMISSÃO 21/06/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
85400915334 MID04546424		
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

05-14

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


 TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2811001/2023
 FLS. 878
 RUB. _____

 ESTADO DO CEARÁ
 MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE

 COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE
 DISTRITO DE IBICATU

ANTONIO VALMI DE LIMA

Oficial

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: JUCIESSE ALVES DE MORAIS

SAIBAM quantos este instrumento de procuração virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e dois (2022) aos sete (07) do mês de março do dito ano, Sítio vacaria, s/n, Distrito de Ibicatu, comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em Cartório compareceu como **OUTORGANTE: JMC CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI** -pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Rua Gabriel Bezerra de Moraes nº 22 Farias Brito - CE, inscrita no CNPJ sobre o nº 08.863.831/0001-07; neste ato representada por seu sócio administrador **Juciesse Alves de Moraes** - filho de Maria Nita de Moraes brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 28873649-7 SSP/SP, e inscrito no CPF 139.906.008-26, residente e domiciliado na Vila Lambedouro S/N Farias Brito-CE. Reconhecida como próprio de mim, Oficial do Registro Civil e das testemunhas adiante assinadas perante as quais por ela lhe foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito nomeia e constitui sua bastante **PROCURADOR: NEURIVAL COSTA SENA** filho de Francisco de Souza Sena e Maria Neide Costa Sena, nascido em 07/08/1988, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 031722492006-6 SESP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 023.169.993-01, residente e domiciliado à Rua Das Flores, S/N Santa Luzia, Alto Alegre do Maranhão-MA, para o fim especial de promover a participação ação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, a assistir a abertura de propostas; firmar declarações e atas; apresentar/ofertar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar valores propostos; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. Como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que lido e achado conforme, aceita e assina, com as testemunhas DEBLANY CARVALHO GOMES, brasileira, solteira, estudante e FRANCISCO ARAUJO DA SILVA FILHO, solteiro, brasileiro, maior, residentes no Sítio Vacaria, S/N, Ibicatu, Várzea Alegre – CE. Do que dou fé. eu. ANTONIO VALMI DE LIMA, Oficial do Registro Civil, a escrevi e subscrevi. (aa). -

JUCIESSE ALVES DE MORAIS. – DEBLANY CARVALHO GOMES. – FRANCISCO ARAUJO DA SILVA FILHO. – Está conforme original. Dou fé. Data retro. Eu, Antonio Valmi de Lima, Oficial do Registro Civil, a digitei e assino, em público e raso.

Em Test^o da verdade

ANTONIO VALMI DE LIMA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
IBICATU, V. ALEGRE - CE

03.332.246/0001-59
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE IBICATU
CEP: 63.540-000
VÁRZEA ALEGRE - CE

TRIBUNA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 878-✓
RUB. 7

Antonio Valmi de Lima
ANTONIO VALMI DE LIMA
Oficial do Registro Civil
Distrito de Ibicatu
Várzea Alegre - CE



Série T008
AAL538525-G7E9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte e valide no Site Digital em selodigital.jus.br/portal



Série T001
AAL775617-14L9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte e valide no Site Digital em selodigital.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 20220307000001
Total Emolumentos: 43,88
Total FERMOJU: 5,13
Total ISS: 0,00
Total FAADEP: 2,19
Total FRMMP: 2,19
Total Selos: 7,20
Valor Total: 60,59
Códigos: 005023/002003

F

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

CE

NOME
JUCIESSÉ ALVES DE MORAIS

DCC IDENTIDADE / DNS EMISSOR DF
288736497 SSP SP

CPF 139.906.008-26 DATA NASCIMENTO 01/01/1968

FILIAÇÃO
FRANCISCO ALVES PEREIRA
MARIA NITA DE MORAIS

PERMISSÃO ACC CAHAB

Nº REGISTRO 02012251351 VALIDADE 16/04/2024 1ª HABILITAÇÃO 07/12/1989

DISERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR
Juciesse Alves de Moraes

LOCAL CRATO, CE DATA EMISSÃO 22/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Igor Vasconcelos Perete 56302470020
CE170359905

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1673183436

PROIBIDO PLASTIFICAR
1673183436



03

R

[Handwritten signature]



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 880
RUB. _____
f

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **139.906.008-26**

Nome: **JUCIESSE ALVES DE MORAIS**

Data de Nascimento: **01/01/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:23:53** do dia **29/11/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9D3F.19C2.04F8.9756**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Ok
f

R
[Handwritten signatures]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 881
RUB. _____

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600124419

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2392172814

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FARIAS BRITO

Local

9 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6226120 em 09/08/2023 da Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08863831000107 e protocolo 231358083 - 08/08/2023. Autenticação: 794B308ED6182EABE2361DEC0FFDAC0B02C83. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.808-3 e o código de segurança 23HB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 882
RUB. _____

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/135.808-3	CEN2392172814	08/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
139.906.008-26	JUCIESSE ALVES DE MORAIS	09/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará

06 *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
R
[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6226120 em 09/08/2023 da Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08863831000107 e protocolo 231358083 - 08/08/2023. Autenticação: 794B308ED6182EABE2361DEC0FFDAC0B02C83. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.808-3 e o código de segurança 23HB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

[Handwritten signature]

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J – 08.863.831/0001-07
ADITIVO CONSOLIDADO AO ATO CONSTITUTIVO
NIRE: 23.600.124.419

JUCIESSE ALVES DE MORAIS, brasileiro, divorciado, maior, empresário, nascido em 01.01.1968, residente e domiciliada à Rua Manoel Pinheiro de Almeida, 213 – Bairro Centro - CEP 63185-000 em Farias Brito – Ce, portador do RG sob nº 288736497 SSP-SP e CPF 139.906.008-26

Na condição de empresário da empresa que gira nesta praça sob o nome empresarial de **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA**, Estabelecida na cidade de Farias Brito – Ce, à Rua Gabriel Bezerra de Moraes, 22 – Bairro Esperança - CEP 63185-000 - devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23.600.124.419 e CNPJ 08.863.831/0001-07 o empresário resolve altera-lo e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – O capital que é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), passará a ser de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais) os R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) elevados são de recursos próprios do empresário totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

EMPRESARIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
Juciesse Alves de Moraes	1.100.000	1.100.000,00
TOTAL	1.100,000	1.100.000,00

SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa não alcançados pelo presente instrumento particular da alteração permanecerão em pleno vigor.

ATO DE CONSOLIDAÇÃO

JUCIESSE ALVES DE MORAIS, brasileiro, divorciado, maior, empresário, nascido em 01.01.1968, residente e domiciliada à Rua Gabriel Bezerra de Moraes, 22 – Bairro Nova Esperança - CEP 63185-000 em Farias Brito – Ce, portador do RG sob nº 288736497 SSP-SP e CPF 139.906.008-26

Na condição de empresário da empresa que gira nesta praça sob o nome empresarial de **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA**, Estabelecida na cidade de Farias Brito – Ce, à Rua Gabriel Bezerra de Moraes, 22 – Bairro Esperança - CEP 63185-000 - devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23.600.124.419 e CNPJ 08.863.831/0001-07 o empresário resolve consolida-lo e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA**, tem o nome de fantasia de **JMC CONCEITO** e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 – NCC.

SEGUNDA – A empresa tem a sua sede e foro nesta Cidade de Farias Brito-Ce, a Rua Gabriel Bezerra de Moraes, 22 – Bairro Esperança – CEP 63185-000, podendo abrir ou encerrar filiais, agências e escritório em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J – 08.863.831/0001-07
ADITIVO CONSOLIDADO AO ATO CONSTITUTIVO
NIRE: 23.600.124.419

TERCEIRA - A empresa terá como objeto social:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado
- 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico
- 22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

QUARTA – A empresa terá prazo de duração por tempo indeterminado, tendo seu início das atividade em 06.12.2013



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6226120 em 09/08/2023 da Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08863831000107 e protocolo 231358083 - 08/08/2023. Autenticação: 794B308ED6182EABE2361DEC0FFDAC0B02C83. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.808-3 e o código de segurança 23HB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J – 08.863.831/0001-07
ADITIVO CONSOLIDADO AO ATO CONSTITUTIVO
NIRE: 23.600.124.419

QUINTA – O capital da empresa será de R\$ 1.100.000,00 (Hum Milhão e Cem Mil Reais), distribuídos em 1.100.000 (Hum Milhão e Cem Mil), quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:.

EMPRESARIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
Juciesse Alves de Moraes	1.100.000	1.100.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

SEXTA – A administração da empresa caberá ao empresário **JUCIESSE ALVES DE MORAIS**, podendo assinar com poderes e atribuições de administrador de responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997,VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002)

SETIMA – O empresário declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, em virtude de condenação criminal. ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

OITAVA – O exercício social é encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, quando se realizara o balanço geral para a apuração dos resultados, que, positivo ou negativo, será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

NONA - O empresário poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA – Os casos omissos neste ato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e fica eleito desde já, o foro da comarca de Farias Brito – Ce., para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, sendo que a mesma devera ficar arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Farias Brito-Ce, 08 de Agosto de 2023.

Juciesse Alves de Moraes





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 281601/2023
FLS. 886
RUB. _____

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/135.808-3	CEN2392172814	08/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
139.906.008-26	JUCIESSE ALVES DE MORAIS	09/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará

SD
fca

R

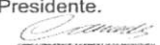
R

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6226120 em 09/08/2023 da Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08863831000107 e protocolo 231358083 - 08/08/2023. Autenticação: 794B308ED6182EABE2361DEC0FFDAC0B02C83. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.808-3 e o código de segurança 23HB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2811001/2023
 FLS. 887
 RUB. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ 08.863.831/0001-07 e protocolado sob o número 23/135.808-3 em 08/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6226120, em 09/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
139.906.008-26	JUCIESSE ALVES DE MORAIS	09/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
139.906.008-26	JUCIESSE ALVES DE MORAIS	09/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 09/08/2023, às 12:09.

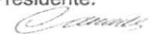


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/135.808-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6226120 em 09/08/2023 da Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08863831000107 e protocolo 231358083 - 08/08/2023. Autenticação: 794B308ED6182EABE2361DEC0FFDAC0B02C83. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.808-3 e o código de segurança 23HB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 888
RUB. _____
F

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

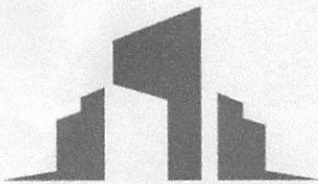
Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 09 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6226120 em 09/08/2023 da Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08863831000107 e protocolo 231358083 - 08/08/2023. Autenticação: 794B308ED6182EABE2361DEC0FFDAC0B02C83. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.808-3 e o código de segurança 23HB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JMC CONCEITO

EMPREENDIMENTOS EIRELLE

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 24/01/2024

HORÁRIO: 10:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 889
RUB. _____

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezados senhores,

A empresa JMC CONCEITO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.863.831/0001-07 por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, que a empresa atende todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com a indicação do objeto e do preços oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

Farias Brito/CE, 24 de janeiro de 2024.

JMC CONCEITO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NEURIVAL COSTA SENA

RG:031722492006-6 SSP/MA

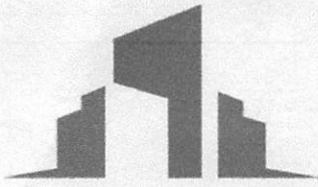
PROCURADOR

(88) 3544-1264 - (88) 9.8150-6000

conceitoconstrucao.serv@hotmail.com

Rua Gabriel Bezerra de Moraes, 22 - Esperança - Farias Brito/CE - CEP: 63.185-000

CNPJ: 08.863.831/0001-07 - CGC: 06.213.254-7



JMC CONCEITO

EMPREENDIMENTOS EIRELLE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 281601/2023
FLS. 890
RUB. _____

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 24/01/2024

HORÁRIO: 10:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA.

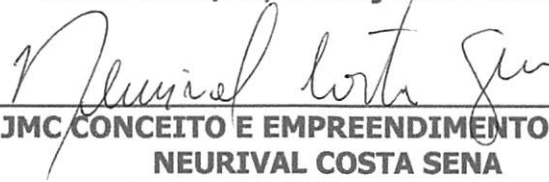
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezados senhores,

Eu, NEURIVAL COSTA SENA, residente em Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65.413-000, portador do CPF nº 023.169.993-01 e do RG nº 031722492006-6 SSP/MA, como representante devidamente constituído de JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.863.831/0001-07, sediada na RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS Nº22, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, NA CIDADE DE FARIAS BRITO/CE, CEP 65.185-000, para fins do disposto no item (9.1.2.1) do Edital (declaração de elaboração de independente de proposta), declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Farias Brito/CE, 24 de janeiro de 2024.



JMC CONCEITO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NEURIVAL COSTA SENA
RG:031722492006-6 SSP/MA
PROCURADOR

(88) 3544-1264 - (88) 9.8150-6000

conceitoconstrucao.serv@hotmail.com

Rua Gabriel Bezerra de Moraes, 22 - Esperança - Farias Brito/CE - CEP: 63.185-000

CNPJ: 08.863.831/0001-07 - CGC: 06.213.254-7



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 891
RUB _____

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2811001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023, os documentos de Credenciamento da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

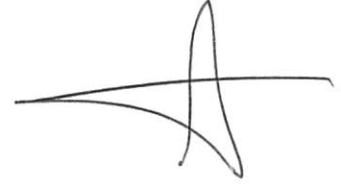
**EMPRESA: CONSTRUTORA COELHO LTDA, INSCRITA
NO CNPJ Nº 11.453.310/0001-88**

CONSTRUTORA COELHO LTDA


CNPJ: 11.453.310/0001-88

Rua Presidente Getulio Vargas, 61 - Centro - Passagem Franca - MA

Fone: 99 98479-5581



TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 892
RUB. 

CREDENCIAMENTO
TRIZIDELA DO VALE - MA



R





TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 893
RUB. _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.453.310/0001-88
Razão Social: CONSTRUTORA COELHO LTDA

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 61 - CENTRO - 65.680-000 - Passagem Franca
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/12/2023 07:54

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90*****80
Razão Social: CONSTRUTORA COELHO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/12/2023	Automática
FGTS	Validade:	18/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/02/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/02/2024
Receita Municipal	Validade:	26/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/12/2023 07:54

CPF: 006.XXX.XXX-81 Nome: ALUIZIO COELHO ROCHA

Ass: _____



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 895
RUB. _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90*****80
Razão Social: CONSTRUTORA COELHO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90*****80
Razão Social: CONSTRUTORA COELHO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

D

[Assinatura]

[Assinatura]
R

ALTERAÇÃO DA EMPRESA F O S EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ: 11.453.310/0001-88
NIRE: 21600079934

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9, expedida por SESP – MA, inscrito no CPF 877.102.853-68, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, nº s/n, Mutirão, CEP 65.680-000, Sócio Pessoa Física da empresa de responsabilidade limitada F O S EMPREENDIMENTO LTDA com sede e domicílio na Santa Ângela, nº 03, mutirão; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA registrado na JUCEMA Nº 21600079934 e CNPJ.: 11.453.310/0001-88.

Resolve o sócio da Sociedade Empresária Limitada, promover a alteração como segue:

CLÁUSULA I – Admite – se **ALUIZIO COELHO ROCHA**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de Teresina – PI, data de nascimento 11/05/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000036484895-2, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, Rua Presidente Getúlio Vargas, nº S/N, Centro, CEP 65.680-000.

CLÁUSULA II - Retirando – se da Sociedade Empresária limitada, **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, acima qualificado, cedendo e transferindo suas 400.000 (quatrocentas mil) quotas de capital no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente, para o sócio **ALUIZIO COELHO ROCHA**.

CLAUSULA III - O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, valor de R\$1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLAUSULA IV - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíbam de exercer a administração deste LTDA, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLAUSULA V – Nome empresarial passará a ser **CONSTRUTORA COELHO LTDA**.


CLAUSULA VI – A sociedade LTDA passara a ter suas atividades na Rua Governado Getúlio Vargas, nº 61, centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000.

CLAUSULA VII - **ADMINISTRAÇÃO** A empresa será administrada pelo titular, Senhor **ALUIZIO COELHO ROCHA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



ALUIZIO COELHO ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina – PI, data de nascimento 11/05/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000036484895-2, expedida por SESP – MA, inscrito no CPF 006.791.183-81, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, rua Presidente Getúlio Vargas, nº s/n, Centro, CEP 65.680-000.


CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL A empresa LTDA gira sob a denominação **CONSTRUTORA COELHO LTDA** com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 61, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional. 





CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DEA. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO A empresa será administrada pelo titular, Senhor **ALUIZIO COELHO ROCHA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL O término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor. 

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO Declara o sócio da LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade. 




CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade do socio é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proibam de exercer a administração deste LTDA, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil. X

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO Fica eleito o Fórum da Cidade de Passagem Franca – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. O instrumento do ato constitutivo de Ltda, será assinado em 01 (uma) via de igual forma e teor e consistência.

Passagem Franca, MA 21/06/2023.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA

ALUIZIO COELHO ROCHA




R
07



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 900
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA COELHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00679118381	ALUIZIO COELHO ROCHA
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2023 09:42 SOB N° 20230799752.
PROTOCOLO: 230799752 DE 21/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309307575. CNPJ DA SEDE: 11453310000188.
NIRE: 21600079934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2023.
CONSTRUTORA COELHO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 801-V
RUB. _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dbb46dda4826bc13bd43243bf8aa51fadaf27ec0cb8bb50b6d0860b502ef75cc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **146205** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG E CPF ALUIZIO"**, cujo assunto é descrito como **"RG E CPF ALUIZIO"**, faz prova de que em **03/07/2023 15:09:42**, o responsável **Construtora Coelho Ltda (11.453.310/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Coelho Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/07/2023 15:10:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaed3c06fa3187540b6f23e64e6d4fcbeff89f174c17b35c648873919f261bbd5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 902
RUB. _____



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
006.791.183-81

Nome
ALUIZIO COELHO ROCHA

Nascimento
11/05/1981

CÓDIGO DE CONTROLE

098A.2929.3951.9E22



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:18:06 do dia 03/08/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

D

U

R

a

O

J
10



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 903
RUB. _____

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **006.791.183-81**

Nome: **ALUIZIO COELHO ROCHA**

Data de Nascimento: **11/05/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/07/2002**


Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:19:34** do dia **03/08/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1E0A.3702.8048.9808**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		TRIZIDEIA DO VALE PROC. 2811001/2023 FLS. 904 RUB. _____
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		F
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.453.310/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/2009	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA COELHO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 61	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO XXXXXXXXX@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8479-5581		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/01/2024 às 07:54:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

11.453.310/0001-88

NOME EMPRESARIAL:

CONSTRUTORA COELHO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LUIZIO COELHO ROCHA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador



Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/01/2024 às 07:54 (data e hora de Brasília).



R
J
43 A

CONSTRUTORA COELHO LTDA

CNPJ: 11.453.310/0001-88
Rua Presidente Getulio Vargas, 61 - Centro - Passagem Franca - MA
Email: aluziocr@hotmail.com
Fone: 99 98479-5581

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 906
RUB. _____

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e alterações, declaramos:

- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte. ou
- () Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06. ou
- (x) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pass. Franca - Ma, 23 de Janeiro de 2024

CONSTRUTORA COELHO LTDA
Aluzio Coelho Rocha
Titular
CPF nº 006.791.183-81



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA COELHO LTDA		Protocolo: MAC2403170083			
NIRE : 21600079934 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600079934	CNPJ 11.453.310/0001-88	Data de Ato Constitutivo 14/12/2009	Início de Atividade 14/12/2009		
Endereço Completo Rua PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 61, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000					
Objeto Social COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAGAS E CALÇADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ALUIZIO COELHO ROCHA	CPF/CNPJ 006.791.183-81	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALUIZIO COELHO ROCHA	CPF 006.791.183-81	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 23/06/2023	Número 20230799752	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2024, às 08:21:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código M3LSMSA6.



MAC2403170083

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA COELHO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403170114	
NIRE 21600079934 CNPJ 11.453.310/0001-88		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 61, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230799752	23/06/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20230574947	02/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20221460470	23/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160007993	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220721017	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220588244	15/05/2022	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
310	20220450099	12/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220250278	03/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210760249	04/06/2021	BALANCO
002	20210049340	21/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200315048	04/05/2020	BALANCO
903	20200500031	20/01/2020	OUTROS
223	20191223360	27/11/2019	BALANCO
002	20190008440	14/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600079934	23/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600079934	23/05/2018	TRANSFORMACAO
002	20180335820	23/05/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180277359	03/04/2018	BALANCO
223	20170263029	28/03/2017	BALANCO
002	20160679648	07/12/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160679648	07/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266572	11/04/2016	BALANCO
223	20150006292	08/01/2015	BALANCO
002	20140559922	08/10/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200693244	14/12/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2024, às 08:22:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ARVFTSGJ.



MAC2403170114

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CONSTRUTORA COELHO LTDA

CNPJ: 11.453.310/0001-88
Rua Presidente Getulio Vargas, 61 - Centro - Passagem Franca - MA
Email: aluiziocr@hotmail.com
Fone: 99 98479-5581

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 909
RUB. _____
F

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA MENOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA

A empresa CONSTRUTORA COELHO LTDA, CNPJ nº 11.453.310/0001-88, sediada à Rua Presidente Getulio Vargas nº 61 - Centro - Passagem Franca - Ma, vem pelo seu representante legal infra-assinado, Sr. Aluizio Coelho Rocha, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Floriano-Pi, portador do RG 000036484895-2/SESP/MA e do CPF nº 006.791.183-81, residente e domiciliado à Rua Getulio Vargas, s/n - Centro - Passagem Franca - Ma, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Pass. Franca - Ma, 23 de Janeiro de 2024

CONSTRUTORA COELHO LTDA
Aluizio Coelho Rocha
Titular
CPF nº 006.791.183-81

CONSTRUTORA COELHO LTDA

CNPJ: 11.453.310/0001-88
Rua Presidente Getulio Vargas, 61 - Centro - Passagem Franca - MA
Email: aluiziocr@hotmail.com
Fone: 99 98479-5581

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 910
RUB. F

ANEXO V DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA

Eu, Aluizio Coelho Rocha, na qualidade de representante legal da empresa CONSTRUTORA COELHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.453.310/0001-88, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do inciso 2º do Art. 32 da lei nº 8.666/93 que até a presente data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referencia. ✓

Pass. Franca - Ma, 23 de Janeiro de 2024

CONSTRUTORA COELHO LTDA
Aluizio Coelho Rocha
Titular
CPF nº 006.791.83-81

✓

✓

R

888

CONSTRUTORA COELHO LTDA

CNPJ: 11.453.310/0001-88
Rua Presidente Getulio Vargas, 61 - Centro - Passagem Franca - MA
Email: aluiziocr@hotmail.com
Fone: 99 98479-5581

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2811001/2023
FLS. 511
RUB. _____

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA

Eu Aluizio Coelho Rocha, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Floriano-Pi, portador do RG 000036484895-2/SESP/MA e do CPF nº 006.791.183-81, como representante devidamente constituído da empresa CONSTRUTORA COELHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.453.310/0001-88, doravante denominado, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa CONSTRUTORA COELHO LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pass. Franca - Ma, 23 de Janeiro de 2024

CONSTRUTORA COELHO LTDA
Aluizio Coelho Rocha
Titular
CPF nº 006.791.183-81